SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2325

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIA 27/03 EDIÇÃO NR. 2317

Exercício de 2018		
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.161.398,76	3.436.320,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.161.398,76	3.436.320,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.161.398,76	3.436.320,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.187.534,70	3.380.288,65
PESSOAL E ENCARGOS	2.510.843,35	2.195.418,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.084.991,31	1.821.477,19
ENCARGOS PATRONAIS	425.852,04	373.940,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	441.561,48	218.027,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	68.730,03	0,00
SERVIÇOS	372.831,45	218.027,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.216.030,75	966.657,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	605.619,17	420.850,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	47.043,60	41.868,47
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	563.367,98	503.939,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	19.099,12	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	19.099,12	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	184,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	184,80
Resultado Patrimonial do Período	-26.135,94	56.032,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	16.978,08	28.005,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Amambai, 01/04/2019

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:1C9A953E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.837/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1.837/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073939/2018
PREGÃO PRESENCIAL № 081/2018

A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), para um período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai - MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 634 – FICHA 225
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
R$ - 8.740,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social EMPENHO 2191 FICHA 230
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
Conta Corrente 32.994-0 – Centro de Custo 003-036
R$ + 8.740,00
Valor Total R$ + 8.740,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 29 de Março de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4572F8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.363/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062387/2017
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
UNIDADE DE DIAGNÓSTICA POR IMAGEM DE DOURADOS - LTDA Contratada.
CNPJ: 10.355.861/0001-46
OBJETO: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 055/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062387/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 08/04/2019,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

com vencimento para o dia 05/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Odicleves Aparecido Toledo Pucks – Sócio Proprietário.
CPF: 448.702.801-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:888BA08C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.364/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062387/2017
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
R.M. DIAGNÓSTICO AVANÇADOS S/S LTDA Contratada.
CNPJ: 13.484.479/0001-20
OBJETO: Contratação referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 055/2017, para futura e eventual contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de "ressonância magnética", pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo, que integrou o Edital do Pregão Presencial nº 036/2017, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 062387/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 08/04/2019, com vencimento para o dia 05/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr, Luiz Dias Dutra – Sócio Proprietário.
CPF: 429.779.086-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F4E3AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 1.570/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066400/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2017
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP – Contratada.
CNPJ: 06.286.216/0001-41.
OBJETO: Execução de Obra para Conclusão da Escola de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA, na Rua Joana Batista a ser construído na Vila Mangay no Município de Amambai – MS, com recursos do Termo de Compromisso PAC 202736/2012, Pró-Infância PAC-2, Unidade de Educação Infantil CRECHE/PRÉ-ESCOLA e contrapartida do município, modelo e projeto Padrão elaborado pelo FNDE, Tipo B, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 23/01/2019, com vencimento para o dia 22/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.*
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. Maikol do Nascimento Brito – Procurador
CPF: 045.351.691-28

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D9002CF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 1.571/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066400/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2017
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 23.074.229/0001-76
OBJETO: Execução de Obra para Conclusão da Escola de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA, na Rua Cassiano Marcelo esquina com Adão do Amaral, a ser construído na Vila Cassiano Marcelo no Município de Amambai – MS, com recursos do Termo de Compromisso PAC 202736/2012, Pró-Infância PAC-2, Unidade de Educação Infantil CRECHE/PRÉ-ESCOLA e contrapartida do município, modelo e projeto Padrão elaborado pelo FNDE, Tipo B, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constante em anexo ao Edital.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 23/01/2019, com

vencimento para o dia 22/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – Investimentos Na Educação.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção Do Salário Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.*
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. José Everton Ramos de Alcantre – Administrador
CPF: 938.048.491-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:17941B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076041/2019
Republicar por incorreção
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI–MS
Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCOS MILANI ROBERTO - ME
Contratada
CNPJ nº 07.355.760/0001-60
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição e instalação de 14 (quatorze) Kits de Câmeras (câmera traseira, câmera dianteira e monitor) para os ônibus escolares, pertencentes frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme Resolução do CONTRAN nº 504, de 29 de Outubro de 2014, onde serão utilizados recursos próprios do Município.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: CONTA SEMED C/C Nº 2.221-7
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.880,00 (Doze mil oitocentos e oitenta reais).
Materiais – R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).
Serviços – R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
PRAZO: 04(quatro) meses
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Local e Data: Amambai/MS, Em 01 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

MARCOS MILANI ROBERTO
CPF nº880.904.262-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F51B235F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.907/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076093/2019
Republicar por incorreção
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
GBS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA – Contratada.
CNPJ Nº: 18044.771/0001-46
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente o Sr. Silvio Ferreira Rodrigues,** portador do CPF n° 454.948.001-72, cartão SUS nº708705178208696 e RG n° 926070 SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0800165-31.2019.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS, e com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: C/C Nº 624010-6
Valor Total Estimado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 01 de Abril de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Victor Jorge Guerreiro – Médico CRM/MS 4690
CPF nº 870.684.001-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99C9D11F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076093/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de Empresa devidamente constituída para a Realização de procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril Esquerdo, para o Paciente o Sr. Silvio Ferreira Rodrigues, portador do CPF n° 454.948.001-72, cartão SUS nº708705178208696 e RG n° 926070 SSP/MS, conforme determinação judicial, autos nº 0800165-31.2019.8.12.0004 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai - MS.

FONTE DE RECURSO: C/C Nº 624010-6
Valor Total Estimado: R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais).

Empresa: GBS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob n° 18.044.771/0001-46, com endereço na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Vila Planalto, CEP 79.826-150, Dourados/MS, representado por procuração o **Sr. VICTOR JORGE GUERREIRO**, Brasileiro, Solteiro, Medico, inscrito no CPF nº 870.684.001-91 e RG nº 001.026.382 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, n° 3.250, Vila Planalto, CEP 79.826-150, Dourados/MS.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai – MS, 01 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C175BD61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076041/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição e instalação de 14 (quatorze) Kits de Câmeras (câmera traseira, câmera dianteira e monitor) para os ônibus escolares, pertencentes frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme Resolução do CONTRAN nº 504, de 29 de Outubro de 2014, onde serão utilizados recursos próprios do Município.
Empresa: MARCOS MILANI ROBERTO - ME, estabelecida a Avenida Amélia Fukuda, nº 1366, CEP nº 79.950-00, no município de Naviraí–MS, inscrita no CNPJ nº 07.355.760/0001-60.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: CONTA SEMED C/C Nº 2.221-7
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.880,00 (Doze mil oitocentos e oitenta reais).
Materiais – R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).
Serviços – R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
PRAZO: 04(quatro) meses
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
12.361.0006.2025.0000 – COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 01 de Abril de 2019

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E859026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 005/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2020

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **11 de abril de 2019 (quinta-feira), às 18:30h**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS,** situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Amambaí – MS, para o exercício de 2020.
Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clubes de serviços, instituições e representantes de segmentos diversos.
Tais sugestões deverão ser protocoladas por escrito junto à coordenação da Audiência Pública ou explanadas verbalmente em plenário, as quais serão anexadas à Ata.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai/MS, 03 de abril de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2AA6106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA E REPUBLICA - DECRETO Nº 189/2.019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Oficio nº 69/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação de 70% (setenta pro cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação da servidora **JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ 8,** nomeada através do Decreto nº 293/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário Nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:49A914FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N.002/CMDCA/2019.

A Comissão Especial do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar Suplentes de Amambai/MS, TORNA PÚBLICO

para conhecimento dos interessados, o local, horário e data da realização do Exame de conhecimento específico, Avaliação pratica de noções básicas de Informática e Avaliação Psicológica conforme segue:

PROVA ESCRITA:
DATA: 14.04.2019
HORÁRIO: 8h
LOCAL: Centro de Juventude
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Ginásio de Esportes Deputado Federal Flávio Derzi.

AVALIAÇÃO DE INFORMATICA:
DATA: 21.06.2019
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL: SESI- Indústria do Conhecimento
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

PROVA ESCRITA:
DATA: 21.06.2019
HORÁRIO: 13h
LOCAL: Centro de Juventude
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Ginásio de Esportes Deputado Federal Flávio Derzi

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.

LOSANE DA SILVA CARDINAL	*ELAINE VALENZUELA FLORES*
Membro Comissão Eleitoral	Membro Comissão Eleitoral

MARILENE SILVEIRA DUTRA	*MARIO AUGUSTO LUIZ MARQUES*
Membro Comissão Eleitoral	Membro Comissão Eleitoral

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D89C3D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 077/2019- CARMELO RECALDE

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Adolfo Antunes da Rosa, nº 1.018, quadra 0I, lote 22, Vila Cristina - Senhor Carmelo Recalde, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
077/2019	Carmelo Recalde	Rua Adolfo Antunes da Rosa	0I	22	Cristina

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3327B3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 078/2019- LAUCIDIO DA SILVA RIBAS E OUTROS

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Sete de Setembro, nº 5.440, quadra 0H, lote 09, Vila Cristina - Senhor Laucidio Da Silva Ribas e Outros, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
078/2019	Laucidio da Silva Ribas e Outros	Rua Sete de Setembro, nº 5440	0H	09	Cristina

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8B590C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 081/2019 – IRANY PEIXOTO DE SAMPAIO FERRAZ

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Arlindo Pinto, nº 1.110, quadra 0H, lote 011, Vila Cristina - Senhor Irany Peixoto de Sampaio Ferraz, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
081/2019	Irany Peixoto de	Rua Arlindo	H	11	Cristina

	Sampaio Ferraz	Pinto, n°1110			

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:121CA5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 079/2019- EDERSON ALBUQUERQUE PADILHA

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário do imóvel - localizado à Rua Arlindo Pinto, nº 1.098, quadra 0H, lote 012, Vila Cristina - Senhor Ederson Albuquerque Padilha, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
079/2019	Ederson Albuquerque Padilha	Rua Arlindo Pinto, n°1098	0H	012	Cristina

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CCFB2FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 080/2019- NEUSA MARIA MANVAILER

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que a proprietária do imóvel - localizado à Rua Arlindo Pinto, nº 1.089, quadra 0I, lote 04, Vila Cristina - Senhora Neusa Maria Manvailer, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
080/2019	Neusa Maria Manvailer	Rua Arlindo Pinto, n° 1089	0I	04	Cristina

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6305C6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 082/2019 E 083/2019- RONEY EMERSON DA SILVA MARTINS

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário dos imóveis citados na tabela abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da**Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
082/2019	Roney Emerson da Silva Martins	Rua Rui Barbosa, n°4016	6	3	Estrela
083/2019	Roney Emerson da Silva Martins	Rua Rui Barbosa, n° 4028	6	2	Estrela

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:176E5AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 084/2019 E 085/2019- DIRCEU LANZARINI

O Município de Amambai-MS, aos dias 05 de abril de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário dos imóveis citados na tabela abaixo, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município,**NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em**Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em**Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
084/2019	Dirceu Lanzarini	Rua General Camara, n°1505	Y	5	Manvailer
085/2019	Dirceu Lanzarini	Rua General Camara,n°1491	Y	6	Manvailer

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Vilmar Rodrigues Cubas	Chefe de Divisão/Seção	101/2017

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A6EE91E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N° 006/2019 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS

ATA DE JULGAMENTO

ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CAIO FACHIN, Procurador Geral do Município de Amambai – MS, **GLEYCE BRANDÃO**, Procuradora Municipal e **ADRIANO DE CAMARGO**, Procurador Municipal, regularmente nomeados como membros da Comissão de Seleção de análise curricular e documental dos candidatos inscritos no certame em apreço, em consonância com o item VIII do Edital n° 004/2019, **reuniram-se, com início na data de 02 de abril do corrente ano, no intento de proceder à execução das funções que a si foram designadas, iniciando referida análise classificatória para o cargo de Médico Clínico Geral e Médico Pediatra, cujos candidatos com inscrições deferidas constam no ANEXO I desta Ata, com as respectivas pontuações.**

Amambai, 05 de abril de 2018.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

GLEYCE BRANDÃO
Procuradora Municipal

ADRIANO DE CAMARGO
Procurador Municipal

ANEXO I

Análise classificatória

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº 004/2019**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº 004/2019**	**Pontuação total**	**Posição**
Wilsonir Gomes Vasconcelos	6,5	4,0	10,5	1°
Renata Sottomaior Izzo	1,04	0,0	1,04	2°
Leandro Rodrigues Tomé	0,0	0,5	0,5	3°
Lilian Tavares Valentin	0,0	0,0	0,0	4°
Alan Ricardo de Castilhos Quiñonez	0,0	0,0	0,0	5°

MÉDICO PEDIATRA

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº 004/2019**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº 004/2019**	**Pontuação total**	**Posição**
Lauren Ronconi Maciel da Silva	5,07	0,5	5,57	1°

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0054FCA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 210/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento das frações do lote D(matricula nº 2.600 e matricula n° 25.397), da Quadra 99, Centro, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antonio Ferro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 73.063/2018 de 04 de outubro de 2018.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 210/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo Remembramento das frações do lote D(matricula nº 2.600 e matricula n° 25.397), da Quadra 99, Centro, matriculas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antonio Ferro, que passa a ser denominado Lote D-1.
Área Total: 600,00m² (Seiscentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Joel de Jesus Lopes de Oliveira CREA 5069625665-SP, Visto 29477-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1 (Remembrado):

ÁREA: 600,00m² (Seiscentos metros quadrados).

Ao Norte : 12,00 m com a Rua Walter gomes Caimar, para onde faz frente;
Ao Sul : 12,00 m com a Fração do lote C;
Ao Leste : 50,00 m com o lote A;
Ao Oeste : 50,00 m com o lote D e a 38,00 m da Rua Sebastião Espindola.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:309505AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 016/2019 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA JAQUELINE SERAFIM BARBOSA."

PORTARIA – IPAMAT N º 016/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Jaqueline Serafim Barbosa."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Jaqueline Serafim Barbosa, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 05 de abril de 2019, com previsão de término em 30 de abril de 2019, conforme processo administrativo do IPAMAT **2019.05.01753P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 05 de abril de 2019, com previsão de termino no dia 30 de abril de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/04/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:51812FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMS Nº 01, de 03 de abril de 2019

Aprova o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde de Aparecida do Taboado.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 722, de 20 de outubro de 1997, em sua 17ª Reunião Extraordinária realizada no dia 03/04/2019, considerando:
1. O artigo 198 da Constituição Federal, As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 722/97, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº. 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2018;
4. A apresentação pela Secretaria Municipal da Saúde do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2018, dispondo sobre os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde de 2018, a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos, e
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2018, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;
Art. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Aparecida do Taboado, 03 de março de 2019.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Aparecida do Taboado

Homologo a Resolução nº. 01, de 03 de abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 722, de 20 de outubro de 1997.

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:ED249063

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 045, 02 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 045, 02 de abril de 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MICHELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS JACOMETTI,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Treinamento e Arbitragem, símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CE5EFD99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 047, 05 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 047, 05 DE ABRIL DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido do senhor **JARY AUGUSTO SILVA**, matrícula nº 1637-4, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DAS 1, com lotação no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:197CF4C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 048, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS-1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JARY AUGUSTO SILVA** para exercer o cargo, em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo DAS-1, com lotação na Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3F0F8A43

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 049, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS-1 – CHEFE DE GABINETE"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **CLAUDINEI PAULO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAS-1, com lotação no GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua fixação e ou publicação.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B8F4EAC1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 046, 03 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 046, 03 de abril de 2019.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora **FABRICIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3127 -2, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão I, Classe A, Referência 04, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E4DFFC1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2019

A comissão técnica de seleção, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº. 001/SEMEL/2019, e tendo em vista o Edital I – PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2019 de 20 de março de 2019, que normatiza a contratação temporária de **Profissionais de Educação Física para atuar no Programa Social de Iniciação Esportiva e Programa de Rendimento da Juventude** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no ano de 2019, divulga o resultado da avaliação curricular e entrevista pessoal:

PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA OU BACHAREL NA ÁREA, PARA ATUAR NAS MODALIDADES DE: FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETE E VOLEIBOL

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Gregório Arcanjo Gomes	27
2º	Igor Vieira	22,75
3º	Bruno Moraes Martins	22,5
4º	Luis Fernando Gonzaga	17,5
5º	John Alex Nasc. Martins	17
6º	Luiz Felipe Chaves	16.25
7º	Paulo Antonio Bezerra	16,25
8º	Wellington Lima da Silva	15,5
9º	Gislaine de O. Xavier	15
10º	Matheus Vichoski dos Santos	15
11º	Fernando Guimarães	14

Bataguassu, 03 de abril de 2019.

DAIANI MIKELI VIDOTTO
Secretária Municipal de Esportes e Lazer/Setor de Lazer

ELIZETE DUARTE DE OLIVEIRA
Instituto Mirim/Estação Juventude

MARCOS ROGERIO GUIDIU
Secretária Municipal de Esportes e Lazer/Setor de Esportes

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:650AE7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Bataguassu/MS**, Sr. Pedro Arlei Caravina, em conformidade com o Artigo 44 da Lei nº 10.257/01 (Lei do Estatuto das Cidades), e Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público a realização da Audiência Pública referente elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias/**exercício financeiro de 2020** para o Município de Bataguassu/MS, a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, 163 - Centro às 14:30h (Brasília), do dia 09/04/2019.

Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:A587DD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 027/19
CONCORRÊNCIA: Nº 02/2019

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REAL DE UM TERRENO, LOTE Nº 25 (VINTE E CINCO) , LOCALIZADO NA QUADRA III DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.553.68 M² PARA POSSIBILITAR OS EMPREENDEDORES INTERESSADOS EM FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS MUNÍCIPES LOCAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

Vencedor(es):

DESERTA

BATAGUASSU/MS, 29 de Março de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:952A338E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Concorrência, do tipo "Maior Oferta**"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REAL DE UM TERRENO, LOTE Nº 25 (VINTE E CINCO) , LOCALIZADO NA QUADRA III DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.553.68 M² PARA POSSIBILITAR OS EMPREENDEDORES INTERESSADOS EM FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS MUNÍCIPES LOCAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

TIPO: Maior Oferta
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 10/05/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 05 de abril de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:98F58AD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **34/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 062/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais de construção, elétricos hidráulicos e pintura para atender as respectivas secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 28 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C45F1C57

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de Materiais elétricos com a finalidade de atender a rede municipal de iluminação pública das avenidas e ruas do perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina – Zona rural do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 05/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:19401083

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 004/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 07/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B5E565CF

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 07/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:85FF21AF

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 007/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 22/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C60D3840

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 008/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 22/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 27 março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:015B87F8

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 28/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 28 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6B9E62CD

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **11/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 017/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:094D6DDA

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 018/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as secretarias e seus órgãos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0ED6D865

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 020/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:01270C22

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 024/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos de limpeza automotivo para lavagem da frota de veículos e maquinas dos órgãos municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 29 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:98FF8C4A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **18/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 036/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:36F7503F

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 038/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de matérias de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS, com a finalidade de atender os programas e serviços realizados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E5634B54

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 041/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicações de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15,

da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:68BD248E

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **21/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 042/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes (cadeira de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, forração ortopédica em espuma e aberta), com a finalidade de atender idosos, deficientes físicos ou com dificuldade de mobilidade. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4292BB63

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **22/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 044/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:70BAA142

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **23/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde e Vigilância Epidemiológico, Sanitária e Entomológica e atender os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E3FD7872

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 060/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 420 cestas básicas para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** em 20/03/2019, por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9635FD1A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **35/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 063/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de consumo para Laboratório Municipal para atender a demanda da Secretaria de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:93C6FCAC

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **36/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 065/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, LEITE E PÃO). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2F99CC71

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **37/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 066/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para Unidade Ambulatorial no qual presta atendimento de urgência e emergência do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E8D4C053

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **38/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 067/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais para oficinas de artesanatos para atender as ofertas realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS n o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS através dos convênios PSB e PSEMC. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DB0521AF

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – MARÇO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 068/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição gêneros alimentícios para atender setores das secretarias Municipais, escolas da rede municipal de ensino e programas e serviços vinculados a assistência social. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de março de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6DBE1DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014

Resolução CMAS Nº 08/2019, de 04 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente ao mês de janeiro de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de abril de 2019.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D873794D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014

Resolução CMAS Nº 09/2019, de 04 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 04 de abril de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família exercício 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de abril de 2019.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:9A960698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2019Batayporã-MS, 05 de Abril de 2019.

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1º - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante do anexo único, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento Pessoal, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249, entre os dias 08/04/2019 a 12/04/2019, munido da seguinte documentação (fica a critério do DP a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo):

Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Carteira de Trabalho
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica (expedido pelo medico do trabalho)
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo (Diploma)
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Certidão Negativa de antecedentes criminais
Comprovante de Residência (luz ou agua) (trazer os 3 últimos meses)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Conta no Banco do Brasil
Carteira de registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º- O candidato que não cumprir o estabelecido nos art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.
Art. 3º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 05 do mês de Abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL
Nº 01/2019

Cargo	Nome	Class.
Farmacêutico/Bioquímico	MARYANA ARAUJO CARNEIRO	04º

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos 05 do mês de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:220000B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE - NOMEAÇÃO E POSSE

EDITAL 01/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE
Batayporã – MS

Diante do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE SAÚDE, torna pública a nomeação dos candidatos convocados para Posse a dar início nas Atividades Laborais no dia 08/04/2019 às 7h, no Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249.

Segue abaixo a Listagem dos Profissionais.

ANEXO I – Nomeação e Posse

Cargo	Nome	Class.
Fisioterapeuta - NASF	Rafael Salles de Oliveira	01º
Recepcionista	Bruna Maria De Jesus Pereira	02º

ANEXO II – Candidato Desclassificado

Cargo	Nome	Class.
Farmacêutico Bioquímico	Pollyana Araújo Carneiro	03º

Batayporã – MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:748C5E06

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 005/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para atender o programa do Núcleo de Apoio da Saúde (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 132/2019, Processo nº 035/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 06/05/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 05 de abril de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9C2B8C33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 171/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANE APARECIDA DA COSTA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/04/2019 e findando em 26/06/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/04/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:36379D11

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 200/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Érica dos Santos Batista,** matricula 1676-1 que exerce o Cargo Comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno em 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/03/2019.

Bodoquena-MS, 29 de Março de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6499A1DB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 204/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o servidor Isaias Jardim de Souza do Cargo Comissionado de Secretaria Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 01 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EC6694C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 205/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **Matheus da Silva Carneiro,** inscrito no RG n° 2212340 SSP-MS, para exercer o cargo Comissionado de Secretario Executivo, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de abril 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:29C5D766

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 206/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora Joisilene Firmo Cordeiro**,** matricula 1712-1 que exerce o Cargo de Assistente de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com retorno em 24/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26/03/2019.

Bodoquena-MS, 01 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A3607ABB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 207/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ANDRIA DE SOUZA GONCALVES OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 26/03/2019 e findando em 30/04/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/03/2019.

Bodoquena-MS, 01/04/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0D901CC4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 209/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **LAURO GOULART SOUTO**, inscrito no RG n° 1011152327 SSP/RS, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Clinico do Hospital Municipal, Grupo Ocupacional I- Direção e Assessoramento Superior- DAS-2, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 02/04/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7D214076

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 211/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Pedido, a servidora **Hevelyn Louize Bogarim Santos Souza** do Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 02 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F3372DB0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 208/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, o servidor **Guilherme Terra Maia** do Cargo Comissionado de Diretor Clinico do Hospital Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 01 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D423D1EA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 210/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a servidora **Neuza de Paula Cabreira** do Cargo Comissionado de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 02 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B74467D0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 086/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: MS DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ n. 00.970.175/0001-21, representada pelo Sr. Valter Bruno, CPF n. 068.507.058-14
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 15 de Março de 2019.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Valter Bruno

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E678C98D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 087/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ n. 10.396.394/0001-00, representada pelo Sr. Rafael Arantes Bispo, CPF n. 996.569.901-10
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 15 de março de 2019.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Rafael Arantes Bispo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AE37D682

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

OMUNICÍPIODE BODOQUENA– MS,através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei

nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar 2019, do Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital.**ABERTURA DASESSÃO:**22de Abril de 2019.**HORAS**: 07:30(setehoras e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente)no endereço acima especificado,das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento deLicitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 05 de Abrilde 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:16D95FF0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
NEUCI DOS SANTOS ARAÚJO SILVA - ME«Credor_NOME_CREDOR»-Contratada.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços Fisioterapia para atender a rede municipal de saúde de Bodoquena-MS, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 19/03/2019, e término em 19/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 68.400,00«Contrato_VALOR»(sessenta e oitomil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 426
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:2141 - Custeio das Ações e Serviços de saúde na At
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur

Bodoquena – MS,19/03/2019

assinam:- Lauro Aquino Neto/ Contratante.
NEUCI DOS SANTOS ARAÚJO SILVA -ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7095929A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP-Contratada.

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bodoquena/MS.
Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 28/03/2019, e término em 26/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 69.948,00(sessenta e novemil e novecentose quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 17
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2029 - Operacionalização do Ensino Infantil - Crec
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 55
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2033 - Operacionalização do Ensino Fundamental
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 94
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2045 - Operacionalização do Ensino Infantil - Pré
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 137
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade:2041 - Educação de Jovens e Adultos - EJA
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,28/03/2019.

assinam:- Valdisa Dias Olanda/ Contratante.
G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:861CF7B0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA- Contratada.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019, e término em 27/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 12.650,00(doze mil e seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 456
301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS
4 - ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade: 2085 - Manutenção da Secretaria de Administração e
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 29/03/2019.

assinam: - Juliardson de Castro Couto / Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:19477D53

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA- Contratada.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019«Contrato_DATA_INICIO», e término em 27/03/2020«Contrato_DATA_TERMINO», podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 18.470,00(dezoito mil e quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 125
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2040 - Manutenção da Secretaria de Educação
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 29/03/2019.

assinam: - Valdisa Dias Olanda / Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2D8C91F8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA.- Contratada.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019, e término em 27/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 2.195,00(dois mil e Cento e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 610
402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade: 2103 - Equipe Volante
339030 - Material de Consumo

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 638
401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade: 2094 - Manutenção do Conselho Tutelar
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 29/03/2019.

assinam: - Ilcléia Pereira / Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6143C17C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PARTES: MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS – CONTRATANTE. AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA. - CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E BIO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOD

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019, e término em 27/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 11.008,00(onzemil e oito reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 297
201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO
4 - ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade:2089 - Manutenção do Gabinete de Prefeito
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 505
202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
20 - AGRICULTURA
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade:2005 - Implantação e Manutenção do Programa Munici
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,29/03/2019.

assinam:- Juliardson de Castro Couto/ Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2E87BD05

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019, e término em 27/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 3.900,00(trêsmil e novecentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 112
701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E IN
4 - ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade:2068 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraes
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,29/03/2019.

assinam:- Jair Beltramelo Ferracini/ Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5337C2C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019, e término em 27/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 105.867,00(Centoe cincomil e oitocentose sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 374
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:1058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços
339030 - Material de Consumo

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 442
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:102000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde
Projeto Atividade:1052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saú
339030 - Material de Consumo

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 526
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:1053 - Garantir o Custeio das Ações, manutenções,
339030 - Material de Consumo

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 554
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:181000 - Transferências do FIS
Projeto Atividade:2061 - Manutenção Operacional da Saúde
339030 - Material de Consumo

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 947
601 - SAÚDE PARA TODOS
10 - SAUDE
Fonte de Recurso:114000 - Transferências de Recursos do SUS
Projeto Atividade:1055 - Garantir o Custeio das Ações,Manutenção,
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,29/03/2019.

assinam:- Lauro Aquino Neto/ Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:84EB8748

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 69/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 29/03/2019, e término em 27/03/2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 4.390,00(quatromil e trezentose noventa reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.
Ficha: 714
801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃ
13 - CULTURA
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Projeto Atividade:2112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turis
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS,29/03/2019.

assinam:- Lejania Narjara Ribeiro Malheiros/ Contratante.
AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:704BAE84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **TAJACIRA DOS SANTOS,** no período de **04/04/2019 a 03/05/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:64B6F738

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 352/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **DELAINE ROCHA FLORES,** no período de **04/04/2019 a 03/05/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:216F53C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2773/2019

De 04 de abril de 2019.

"Doa Imóvel Público que específica, e dá outras providências"

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de dois Imóveis Urbanos em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, constituídos pelos Lotes nº 01 e 03 da Quadra nº 09, matrículas nº. 5.080 e 5.082 do Cartório de Registro de Imóveis de Brasilândia-MS, com área de 1.494,00 metros quadrados cada, localizado no Bairro Flávio Dérzi.

Parágrafo Único – A doação de que se trata no caput acima tem por objetivo a Construção de Delegacia de Policia no município de Brasilândia/MS.

Art. 2º - As obras de construção da Delegacia de Policia, serão realizadas em parceria entre Município de Brasilândia e Estado de Mato Grosso do Sul, e os valores despendidos para execução serão utilizados dos recursos indenizatórios recebidos da Cesp – Companhia Energética de São Paulo de acordo com Termo de Ajustamento de Conduta, Procedimento Administrativo MP 09.2018.00003596-0.
Parágrafo Único - O Estado de Mato Grosso do Sul apresentará o projeto a ser executado e as obras de construção da Delegacia de Policia serão realizadas pelo Município de Brasilândia.

Art. 3º - O Estado de Mato Grosso do Sul não poderá ceder suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades, sem autorização prévia e por escrito do Município de Brasilândia-MS.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 04 de abril de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 12/2019
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CA8EFD52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1.097/19

De, 01 de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EFETIVO**, Classe "A", Nível I, Referencia "001", matrícula nº 73295-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Exoneração, ocorrida em **01/04/2019**, seu ocupante a **Srª. AMANDA CRISTINAH BONIFACIO SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:6849B6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.089/19

De, 01 de abril de 2019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **AMANDA CRISTYNAH BONIFACIO SILVA,** do Cargo **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - EFETIVO**, Matricula 73295-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:955E4DF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1088/19

De, 01 de abril de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILANDIA

6º - JOSELEIA APARECIDA PEREIRA UCHOA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:31C14F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1098/19

De, 01 de abril 2019.

"Dispõe sobre "Estágio Probatório" de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Artigo.1º- Fica aprovado no Estágio Probatório e considerado apto para obter a estabilidade no Serviço Público Municipal de Brasilândia –MS, e confirmado no cargo em que foi empossado, conforme Decreto nº 4039/15, de 10/07/2.015, Artigo 10, em razão de 03 (três) anos de efetivo exercício, no período do mês 21/11/2014 19/07/2018.

ELEVAR NÍVEL (PROBATÓRIO)			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**ADMISSÃO**
73211-1	ANA PAULA SAMPAIO MUNIN	AUXILIAR DE PROFESSOR	01/04/2016
73217-1	ISABELA CAROLINE ESCOZA GERMANO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	15/04/2016
73210-1	SIMONE FERREIRA DE MELO	PSICOLOGO	01/04/2016
65323-1	SIMONE MEIRE DA SILVA RODRIGUES	AG. COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/03/2016
73196-1	TAINA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	02/03/2016

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:0F063002

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 892 /2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 23/2019.
OBJETO: Conforme LC 123/2006 e demais alterações, o objeto desta licitação é a contratação de empresa por cota para ME/EPP/MEI ou equiparadas e empresas de grande porte, para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos torna pública, a seguinte **ALTERAÇÕES:** A licitação passa a ser pelo menor valor por lote, alterando-se a redação do preâmbulo do item 7,2 e do TIPO no Anexo I; Altera-se ainda a redação do item 1.1. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora do certame para o dia 22-04-2019 às 08h.

Brasilândia - MS, 05/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F333081C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitaçãopor Justificativa nº 12/2019, fundamentada no art. 24inciso XVIIda Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 30.000 km e 40.000 km nos ônibus e microônibus QAB 5882, QAB 5883, QAB 5887, QAB 5890 e QAB 5891 pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.
Processo: 1077/2019.

Favorecido: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA

Valor: R$ 9.690,00(nove mil e seiscentos e noventa reais)

Brasilândia/MS, 05/04/2019.

Ordenador De Despesas
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal De Educação

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BCA294E0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATAS

ERRATA I
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
PROCESSO 872/2019
O edital disponibilizado nesta data no site www.brasilandia.ms.gov.br, não é o edital correto, desta forma quem procedeu o download do mesmo deverá proceder o download novamente do edital correto. Informamos ainda que não houve alteração na proposta apenas o edital anterior não constava a clausula 1.8**.**

Atenciosamente;

Brasilândia MS, 02/04/2019.

Núcleo de Licitação

ERRATA II
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019
PROCESSO 872/2019
No edital disponível onde se lê o número do processo: 872/2018, leia-se 872/2019**.**

Atenciosamente;

Brasilândia MS, 05/04/2019.

Núcleo de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7942F183

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II, C.C 25 "Caput" LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 15/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24,** C.C 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante

no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de jornais coloridos formato tablóide para mobilização da Campanha 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

PROCESSO Nº: 1157/ 2019.
FAVORECIDO: EDITORA AMIGA DA NATUREZA LTDA
VALOR: R$ 668,00 (Seiscentos e sessenta e oito reais).

Brasilândia - MS: 04/04/2019.

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F9A11009

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA N0 037/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 012/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Miguel Regis de Oliveira, CPF 862.450.231-49, Fiscal
Sr. Rodrigo Aparecido Arantes, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

03 de Abril de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:60C1F0DF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 657/2019Modalidade: Pregão Presencial Nº 24/ 2019– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 23/04/2019,no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 05/04/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:95014ADB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 1087/2019, Modalidade da Licitação: Carta Conviteº. 3/2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia para Desmonte e Construção de ponte de madeira próximo a fazenda Barreiro III.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP, R$ 128.079,97.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 05/04/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:727AF7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MEI

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 028/2019, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Aquisição de materiais permanentes (compreendendo: Trator cortador de grama, cortador de grama e roçadeira costal), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer a realizar-se no dia 23/04/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 04 de abril de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E1C130E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 003/2019
Processo Administrativo nº 023/2019.
Processo Licitatório nº 023/2019.

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 003/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de patamarização de terrenos localizados no Residencial Cristo Redentor em Camapua-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,

HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **V.B.C. ENGENHARIA LTDA,** no valor total de R$ 89.554,25 (oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para que sejam adotadas as providências necessárias a formalização contratual com a licitante vencedora.

Camapuã – MS, 05 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DFF5BA98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N.º 088/2019
Origem: Dispensa nº 007/2019.
Processo Licitatório: 031/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
EMPRESA: **JAISON COUTINHO**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e hospedagem para web.
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
Data da assinatura: 28 de Março de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **JAISON COUTINHO**.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:D5ED0BC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 019/2019, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits cestas básicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 24/04/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 05 de Abril de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B44591B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 023/2019, tipo "Menor Preço por Item". Objeto: Aquisição de uniformes em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a realizar-se no dia 25/04/2019 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 05 de Abril de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:90A63256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019
DISPENSA PRESENCIAL Nº 038/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A.R DOS SANTOS FILHO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA), previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 02/05/2019.
VALOR: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	66	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
VALOR		**R$ 8.370,00**
Cod. Reduzido	73	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	124	Transferências de Convênios Estado/-Educação
VALOR		**R$ 10.530,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de abril 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
A.R DOS SANTOS FILHO-ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C3E9E759

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019
DISPENSA Nº 038/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: EMILIO ARRUDA AMARILHA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA), podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 02/05/2019.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	73	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
F. Recursos	124	Transferências de Convênios Estado/-Educação
VALOR		**R$ 9.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 02 de abril de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
EMILIO ARRUDA AMARILHA - ME (Contratada)

Caracol MS, 02 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:45264FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de Uniformes Completo de Futebol de Campo para atender aos Atletas do Município que Irão Participar da Copa Assomasul 2019, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-EIRELI	37.544.111/0002-50	**R$ 3.440,00**
TOTAL R$		**R$ 3.440,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	110	
Org. Unid	05.002	Departamento de Cultura Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub – Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0701	Morar Melhor
Proj./Ativ	2043	Apoiar e Manter as Atividades Desportivas
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 3.440,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 05 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B9C0C101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MAURO MARCELINO ORTEGA-ME	09.344.561/0001-82	**R$ 17.150,00**
TOTAL R$		**R$ 17.150,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	195	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 17.150,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 04 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4B871830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Registro de preços, para FUTURA E EVENTUAL **Aquisição de materiais de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual (EPI)** em atendimento as solicitações das Secretarias deste município de Coronel Sapucaia para um período de 12 (doze) meses. Conforme detalhamento contido no Termo de Referência e Anexos, parte integrante do edital em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 18 de Abril de 2019 as 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 05 de Abril de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira Oficial
036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:387A6D6D

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0043/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0020/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAME DE DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (ESQUERDO E DIREITO) E DOPPLER ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (ESQUERDO E DIREITO), ATENDENDO REQUERIMENTO JUDICIAL DA AÇÃO NÚMERO 0800485-18.2018.8.12.0004, REQUERENTE EUNICE MARTINS RIBEIRO PORTADORA DE SÍNDROME VARIAÇÕES DE ANATOMIA DAS VEIAS.
Art.24 Inciso II (para outros serviços e compras de valor 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea (a) do Inciso II do Art. Anterior e para Alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Vencedor(es): CLINICA SANTA MARIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de abril de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 5 de abril de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D1EF1BDD

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0046/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0021/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA, (AVALIA A ATIVIDADE ELÉTRICA DO CÉREBRO) VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA O PACIENTE LUCAS MATEUS DA SILVA DE JESUS , CONFORME AUTOS DE NÚMERO 0801449-45.2017.8.12.0004 DA COMARCA DE CORONEL SAPUCAIA-MS
Artigo 24 Inciso II (para outros serviços e compras de valor 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea (a) do inciso II do Art. Anterior e para Alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Vencedor(es): LIMA & FERRUZZI LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 100,00 (cem reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de abril de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 5 de abril de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8525B819

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0047/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0022/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO BÁSICO (AGULHAS) PARA UTILIZAÇÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE, TAL AQUISIÇÃO DARÁ SUPORTE ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO QUE SERÃO REALIZADAS NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE QUE TERÁ INICIO NO MÊS DE ABRIL .
Artigo 24 Inciso II (para outros serviços e compras de valor 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea (a) do inciso II do Art. Anterior e para Alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só ve; (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Vencedor(es): V P COMERCIO DE ARTIGOS ORTOMEDICOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de abril de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL,

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 5 de abril de 2019.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0409A3DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Cicero Alviano De Souza
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2019.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 13.658,34(treze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0009 - Educação Infantil, 1.020 - Alimentação e Nutrição Escolar – Creche, 12.366.0009 - Educação de Jovens e Adultos, 1.023 - Alimentação e Nutrição Escolar - Jovens e Adultos, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.022 - Alimentação e Nutrição Escolar – Ensino Fundamental, 12.306.0009 – Alimentação e Nutrição, 1.021 - Alimentação e Nutrição Escolar – Pré Escola, 3.3.90.30.00. 0015 - Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Cicero Alviano de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:FAC2914F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Paulo José Firmino
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2019.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 12.066,12 (doze mil e sessenta e seis reais e doze centavos)**,
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Gerencia Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0009 - Educação Infantil, 1.020 - Alimentação e Nutrição Escolar – Creche, 12.366.0009 - Educação de Jovens e Adultos, 1.023 - Alimentação e Nutrição Escolar - Jovens e Adultos, 12.361.0009 – Ensino Fundamental, 1.022 - Alimentação e Nutrição Escolar – Ensino Fundamental, 12.306.0009 – Alimentação e Nutrição, 1.021 - Alimentação e Nutrição Escolar – Pré Escola, 3.3.90.30.00. 0015 - Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Paulo José Firmino**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:896F1DF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2019
PROCESSO Nº: 035/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Emulsão Asfáltica e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura do Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 05 de abril de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:288B9BC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 100/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e o profissional : ROGÉRIO DE SOUZA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA: 01/04/2019 à 30/06/2019 e 16/07/2019 à 20/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e ROGÉRIO DE SOUZA SILVA – contratado.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DFC64EBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 001/2019 CHAMADA DE CONCURSO

O Prefeito Municipal de Eldorado – MS, **AGUINALDO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 059/2011, e suas respectivas alterações posteriores, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 23/04/2015, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL - em 28/04/2015, para EXAME MÉDICO-PERICIAL e POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.

O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no Anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a XI.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:

- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) - 02 cópias;
- Registro em Órgão de Classe (quando exigido para o exercício do cargo) – 01 cópia;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia;
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais da última eleição - 0l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF - 01 cópia;
- Cadastramento no NIT/PIS/PASEP - 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 cópia das primeiras páginas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver) – 01 cópia;
- Quitação com as obrigações militares (quando do sexo masculino) - 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) - 01 cópia;
- 1 Foto 3x4;
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista: Avaliação Oftalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco Bradesco (se tiver).

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital e as vagas oferecidas.

Eldorado-MS, 05 de Abril de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2019

Exame médico–pericial: 09 de Abril de 2019, às 7:00h.

Local: Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte – (Posto Saúde Central) sito à Rua Santa Catarina, 781- Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 001/2019

Posse: 09 de Abril de 2019, às 09:00h.

Local: Sala de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Eldorado – sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Eldorado-MS.

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 001/2019

Cargo: Assistente de Administração

EMERSON ELENO DE SOUZA LIMA

Cargo: Servente Escolar
ELAINE LOPES DA SILVA

LUZINETE DAVANSO DELEVATTI

RAQUEL RICARDO DA SILVA

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:95CB15AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 522/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO NRZ-3423, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.155,51 (três mil, e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:53E0DC03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 523/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3823, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 6.307,40 (seis mil, e trezentos e sete reais, e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:47220169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 397/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN PLACA OOU-9984 DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 680,57 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6D70E988

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 398/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOPARA USO NO VEICULO VAN DE PLACA, OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A086B336

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 396/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN PLACA OOU-9984 DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.804,80 (um mil, e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:94A11ED8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 405/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN PLACA OOU-9984 DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 761,85 (setecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 3 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B5532749

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 406/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOPARA USO NO VEICULO VAN DE PLACA, OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 448,19 (quatrocentos e quarenta e oito reais, e dezenove centavos).
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F5C49E53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93/2019

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 76,00 (setenta e seis reais)
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D3FBB3F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2019

PROCESSO Nº 45/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRÁS, CONFORME ATA Nº 16/2018.
VALOR: R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 23/2018
DATA DO EMPENHO: 4 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:881BB997

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 261,20 (duzentos e sessenta e um e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:481643FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 211,08 (duzentos e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2DC583FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – MARCELO ANTUNES E SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 90,30 (noventa reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BA0A75CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5E551135

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 2 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:045EF351

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica toda população de Figueirão convidada a participar de **Audiência Pública** que será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro, no dia 11 de Abril de 2019, às 10:00 horas, onde será debatido a elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, relativa ao exercício de 2020.

Figueirão - MS, 05 de Abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1FE9AB3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 061, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Convocação de professor efetivo para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO art. 19, da Lei Complementar nº 050, de 8 de dezembro de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder ao professor de provimento efetivo, em caráter temporário, para ministrar aulas excedentes na Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, as aulas excedentes, conforme quadro abaixo:
I – Professor Educação Infantil:

Professor	Lotação	Disciplina	Carga Horária	Remuneração	Período
Andréia Furtado Ferreira	Educação Infantil	Regência	9 h/a/s	R$ 947,10	01/04/2019 a 20/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:D984D116

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 060, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Convocação de professores para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO o art. 2º, inciso X, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017, para suprir demandas decorrentes do aumento de matrículas de alunos; e
CONSIDERANDO Processo Seletivo 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 1º Convocar os professores, em caráter temporário, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme segue:
I – Para aulas em salas, em decorrência do aumento de matrículas, de acordo com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017:

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Delvania Garcia da Cunha Fabrin	Ensino Fundamental	Vespertino	11h	R$ 1.157,57	01/04/2019 a 30/06/2019
Weslaine Oliveira Rodovalho	Ensino Fundamental	Vespertino	23h	R$ 2.420,38	01/04/2019 a 30/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:94BFE483

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, para finalidade específica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 403, de 27 de novembro de 2018 e pelos incisos II e X, do artigo 93, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, destinados a aquisição de: ônibus escolar rural, caminhonete, lousas digitais, bem como, a contratação de Assessoria para atender o programa PRODUZIR MAIS, observada a legislação vigente, em especial ás disposição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada, serão obrigatoriamente aplicados na aquisição dos bens e contratação do serviço, previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos financeiros e despesas da operação de crédito, ficando o Banco do Brasil, autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade mantida em sua agência, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, a ser indicada no contrato, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
§1º No caso de os recursos do Município não se encontrarem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§ 2º Fica o Município obrigado a manter saldo suficiente, para realização dos débitos a que se refere o caput e o § 1º deste artigo, na conta indicada no contrato.
§ 3º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei, deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e artigo 42 e 43, inciso IV, do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a realização dos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 05 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:FFDBDB61

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 061, DE 05 ABRIL DE 2019.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO	TIPO DE APTIDÃO DA TERRA	TOTAL DE UFFIGS POR HECTARE
I - ÁREA CENTRAL (RAIO 18 KM)	TERRA BRUTA	123
	TERRA FORMADA	185
	TERRA CORRIGIDA	215
II - ÁREA DO ALTO DA SERRA	TERRA BRUTA	110
	TERRA FORMADA	166
	TERRA CORRIGIDA	193
III - ÀREA DA SANTA TEREZA	TERRA BRUTA	99
	TERRA FORMADA	149
	TERRA CORRIGIDA	173
IV - ÁREA DA AGUA LIMPA	TERRA BRUTA	90
	TERRA FORMADA	134
	TERRA CORRIGIDA	155
V - ÁREA DO QUATI	TERRA BRUTA	81
	TERRA FORMADA	120
	TERRA CORRIGIDA	139
VI - ÁREA DO PIRAPUTANGA	TERRA BRUTA	72
	TERRA FORMADA	108
	TERRA CORRIGIDA	125
VII - ÁREA DO CARACOL	TERRA BRUTA	64
	TERRA FORMADA	97
	TERRA CORRIGIDA	112
VIII - ÁREA DO CALDEIRÃO	TERRA BRUTA	57
	TERRA FORMADA	87
	TERRA CORRIGIDA	100

ANEXO II

Região: I - ÁREA CENTRAL.
Descrição Perimétrica: Esta Região foi realizada a partir de um raio de **18.000,00 m** da Sede do Município de Figueirão – MS de coordenadas Latitude: **18°40'30,747" S** e Longitude: **53°38'30,235" W**. Inicia-se a descrição desse perímetro no limite da Região **IV – ÁREA DA ÁGUA LIMPA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'09,8463" S** e Longitude: **53°43'47,3202" W**; deste segue confrontando com a Região **VI – ÁREA DO PIRAPUTANGA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'21,8612" S** e Longitude: **53°28'49,2285" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **109°11'13"**

em arco à direita com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **32.145,00 m** e **AS 102°19'15"**; deste segue confrontando com a Região **II – ÁREA ALTO DA SERRA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'19,6020" S** e Longitude: **53°42'52,9211" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **227°24'20"** em arco à direita com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **42.134,00 m** e **AS 134°07'00"**; deste segue confrontando com a Região **III – Área da Santa Tereza**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°47'05,5136" S** e Longitude: **53°46'03,4405" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **305°35'10"** em arco à direita com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **6.985,03 m** e **AC 22°14'02"**; deste segue confrontando com a Região **IV – ÁREA DA ÁGUA LIMPA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'09,8463" S** e Longitude: **53°43'47,3202" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **07°21'41"** em arco à direita com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **31.833,31 m** e **AS 101°19'43"**.

Região: II - ÁREA DO ALTO DA SERRA.

Descrição Perimétrica: Inicia-se na margem direita da Cabeceira do Esparramo, limite da Região **III – ÁREA DA SANTA TEREZA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'19,6020" S** e Longitude: **53°42'52,9211" W**; deste confrontando com a Região **I – ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'21,8612" S** e Longitude: **53°28'49,2285" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **47°24'20"** em arco à esquerda com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **42.134,00 m** e **AS 134°07'00"**; deste segue confrontando com a Região **VI – ÁREA DO PIRAPUTANGA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'00,0487" S** e Longitude: **53°28'00,9657" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **63°50'48"** e de **1.566,36 m**; este situado na margem esquerda do Córrego Macaco; deste segue pelo referido córrego à montante, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'01,8282" S** e Longitude: **53°28'00,5414" W**; este situado na margem esquerda do Córrego do Macaco, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'43,6832" S** e Longitude: **53°25'59,0313" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Costa Rica definido pelas coordenadas Latitude: **18°39'04,9733" S** e Longitude: **53°25'57,0375" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **177°52'57"** e de **2.501,11 m**, este situado na margem direita do Córrego Capim Branco; deste segue pelo referido córrego à jusante; este situado na margem direita do Rio Sucuriú, confluência do Córrego Capim Branco, definido pelas coordenadas Latitude: **18°41'29,1441" S** e Longitude: **53°21'51,1820" W**; este situado na margem direita do Sucuríu, definido pelas coordenadas Latitude: **18°46'23,5488" S** e Longitude: **53°20'26,7016" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Camapuã, com seguintes azimutes e distâncias: **118°47'29"** e **97,53 m**; deste deflete à esquerda, definido pelas coordenadas Latitude: **18°50'04,6463" S** e Longitude: **53°29'09,1885" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **245°15'51"** e de **16.748,43 m**; este situado margem direita do Córrego Cascalho, definido pelas coordenadas Latitude: **18°53'38,1333" S** e Longitude: **53°29'26,6998" W**, deste segue pelo referido córrego à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Engano, confluência do Córrego Cascalho, definido pelas coordenadas Latitude: **18°55'36,5254" S** e Longitude: **53°33'36,7998" W**, deste segue pelo Ribeirão Engano à jusante; este situado na margem esquerda do Ribeirão Verde, confluência do Ribeirão Engano, definido pelas coordenadas Latitude: **18°59'13,2522" S** e Longitude: **53°38'13,7213" W**, deste segue pela margem esquerda do Ribeirão Verde à montante; este situado na margem esquerda da Cabeceira do Esparramo, definido pelas coordenadas Latitude: **18°52'43,1020" S** e Longitude: **53°41'49,9738" W**, deste segue pela referida cabeceira à montante; este situado no limite da Região **I – ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'19,6020" S** e Longitude: **53°42'52,9211" W**.

Região: III - ÁREA DA SANTA TEREZA.

Descrição Perimétrica: Inicia-se na Faixa de Domínio da Rodovia MS436, limite da Região **IV - ÁREA DA ÁGUA LIMPA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°47'05,5136" S** e Longitude: **53°46'03,4405" W**, deste segue confrontando com a Região **I - ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'19,6020" S** e Longitude: **53°42'52,9211" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **125°35'10"** em arco à esquerda com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **6.985,03 m** e **AC 22°14'02"**; este situado na margem direita da Cabeceira do Esparramo, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'21,7231" S** e Longitude: **53°42'51,5418" W**, deste segue pela referida cabeceira à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Verde, definido pelas coordenadas Latitude: **18°52'43,1020" S** e Longitude: **53°41'49,9738" W**, deste segue pelo referido ribeirão à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Verde, confluência do Córrego Retirinho, definido pelas coordenadas Latitude: **18°58'53,9535" S** e Longitude: **53°38'22,1562" W**, deste segue pelo Córrego Retirinho à montante; este situado na cabeceira do Córrego Retirinho, definido pelas coordenadas Latitude: **18°59'41,2827" S** e Longitude: **53°42'20,3747" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Camapuã, definido pelas coordenadas Latitude: **18°57'47,5337" S** e Longitude: **53°42'13,3220" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **2°29'44"** e de **3.505,71 m**; este situado na cabeceira do Ribeirão Pontinha do Coxo, definido pelas coordenadas Latitude: **18°57'50,5090" S** e Longitude: **53°42'15,2314" W**, deste segue pelo referido ribeirão à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Pontinha do Coxo, definido pelas coordenadas Latitude: **19°00'46,3807" S** e Longitude: **53°53'44,4792" W**, deste segue confrontando com a Faixa de Domínio do Rodovia MS436; este situado no limite da Região **I – ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°47'05,5136" S** e Longitude: **53°46'03,4405" W**.

Região: IV - ÁREA DA ÁGUA LIMPA.

Descrição Perimétrica: Inicia-se na esquerda do Ribeirão Piraputanga, limite da Região **VI – ÁREA DO PIRAPUTANGA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'09,8463" S** e Longitude: **53°43'47,3202" W**, deste segue confrontando com a Região **I – ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°47'05,5136" S** e Longitude: **53°46'03,4405" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **187°21'41"** em arco à esquerda com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **31.833,31 m** e **AS 101°19'43"**, este situado na Faixa de Domínio da Rodovia MS436, deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia; este situado na margem direita do Rio Feio, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'14,3369" S** e Longitude: **53°48'02,7142" W**, deste segue pelo referido rio à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Figueirão, confluência do Rio Feio, definido pelas coordenadas Latitude: **18°41'00,2147" S** e Longitude: **53°55'46,6816" W**, deste segue pelo Ribeirão Figueirão à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Figueirão, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'10,2362" S** e Longitude: **54°00'09,7147" W**; deste segue confrontando com a Região **VIII – ÁREA DO CALDEIRÃO**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°35'12,0012" S** e Longitude: **54°00'15,9141" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **356°10'44"** e de **3.642,92 m**, este situado na Cabeceira do Córrego Água Fria, deste segue pelo referido córrego à jusante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru confluência do Córrego Água Fria, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'13,3055" S** e Longitude: **53°59'49,5804" W**, deste segue pelo Rio Jauru à montante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru, confluência do Ribeirão Piraputanga, definido pelas coordenadas Latitude: **18°29'04,5660" S** e Longitude: **53°47'03,3135" W**, deste segue pelo Ribeirão Piraputanga à montante; este situado no limite da Região **I - ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'09,8463" S** e Longitude: **53°43'47,3202" W**.

Região: V - ÁREA DO QUATI.

Descrição Perimétrica: Inicia-se na margem esquerda do Ribeirão Figueirão, definido pelas coordenadas Latitude: **18°38'33,7094" S** e Longitude: **53°59'26,3470" W**, deste segue pelo referido ribeirão à montante; este situado na margem esquerda do Ribeirão Figueirão, confluência do Rio Feio, definido pelas coordenadas Latitude: **18°41'00,2147" S** e Longitude: **53°55'46,6816" W**, deste segue pelo Rio Feio à montante; este situado na Faixa de Domínio da Rodovia MS436, definido pelas coordenadas Latitude: **18°49'14,3369" S** e Longitude: **53°48'02,7142" W**, deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia; este situado na Faixa de Domínio da Rodovia MS436, definido pelas coordenadas Latitude: **18°57'40,8958" S** e Longitude: **53°53'34,5723" W**, deste segue confrontando com a Região **VII – ÁREA DO CARACOL**; este situado na cabeceira do Córrego Rego D'água, definido pelas coordenadas Latitude: **18°56'49,1443" S** e Longitude: **53°54'13,0051" W**, deste segue pelo

referido córrego à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Quati, confluência do Córrego Rego D'água, definido pelas coordenadas Latitude: **18°51'58,0285" S** e Longitude: **53°57'35,4357" W**, deste segue pelo Ribeirão Quati à jusante; este situado na Faixa de Domínio da Rodovia MS223, definido pelas coordenadas Latitude: **18°40'52,1919" S** e Longitude: **54°01'32,5448" W**, deste segue pela faixa de domínio da referida rodovia; situado na margem esquerda do Ribeirão Figueirão, definido pelas coordenadas Latitude: **18°38'33,7094" S** e Longitude: **53°59'26,3470" W**.

Região: VI - ÁREA DO PIRAPUTANGA.

Descrição Perimétrica: Inicia-se no limite da Região **II – ÁREA DO ALTO DA SERRA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'21,8612" S** e Longitude: **53°28'49,2285" W**; deste segue confrontando com a Região **I – ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'09,8463" S** e Longitude: **53°43'47,3202" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **289°11'13"** em arco à esquerda com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **32.145,00 m** e **AS 102°19'15"**, situado na margem direita do Ribeirão Piraputanga, deste segue pelo referido ribeirão à jusante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru, confluência do Ribeirão Piraputanga, definido pelas coordenadas Latitude: **18°29'03,3733" S** e Longitude: **53°47'02,8427" W**, deste segue pelo Rio Jauru à montante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru, confluência do Córrego Rego D'água, definido pelas coordenadas Latitude: **18°26'12,1663" S** e Longitude: **53°34'47,5213" W**, deste segue pelo Córrego Rego D'água à montante; este situado na cabeceira do Córrego Rego D'água, definido pelas coordenadas Latitude: **18°28'36,6614" S** e Longitude: **53°32'55,3873" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Costa Rica, definido pelas coordenadas Latitude: **18°30'18,4540" S** e Longitude: **53°31'25,3860" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **139°02'39"** e de **4.096,63 m**, situado na confluência do Córrego Desbarrancado, deste segue pelo referido córrego à montante; situado na cabeceira do Córrego Desbarrancado, definido pelas coordenadas Latitude: **18°31'13,2968" S** e Longitude: **53°29'53,7600" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Costa Rica; este situado na confluência do Córrego do Macaco, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'55,1414" S** e Longitude: **53°29'03,0561" W**, deste segue pelo referido córrego à montante; este situado na margem esquerda do Córrego do Macaco, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'00,0487" S** e Longitude: **53°28'00,9657" W**, deste segue confrontando com a Região **II – ÁREA DO ALTO DA SERRA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'21,8612" S** e Longitude: **53°28'49,2285" W**, com azimute de **243°50'48"** e distância de **1.566,36 m**.

Região: VII - ÁREA DO CARACOL.

Descrição Perimétrica: Inicia-se no limite da Região **II – ÁREA DO ALTO DA SERRA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'21,8612" S** e Longitude: **53°28'49,2285" W**; deste segue confrontando com a Região **I – ÁREA CENTRAL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'09,8463" S** e Longitude: **53°43'47,3202" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **289°11'13"** em arco à esquerda com raio de **18.000,00 m** desenvolvimento de **32.145,00 m** e **AS 102°19'15"**, situado na margem direita do Ribeirão Piraputanga, deste segue pelo referido ribeirão à jusante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru, confluência do Ribeirão Piraputanga, definido pelas coordenadas Latitude: **18°29'03,3733" S** e Longitude: **53°47'02,8427" W**, deste segue pelo Rio Jauru à montante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru, confluência do Córrego Rego D'água, definido pelas coordenadas Latitude: **18°26'12,1663" S** e Longitude: **53°34'47,5213" W**, deste segue pelo Córrego Rego D'água à montante; este situado na cabeceira do Córrego Rego D'água, definido pelas coordenadas Latitude: **18°28'36,6614" S** e Longitude: **53°32'55,3873" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Costa Rica, definido pelas coordenadas Latitude: **18°30'18,4540" S** e Longitude: **53°31'25,3860" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **139°02'39"** e de **4.096,63 m**, situado na confluência do Córrego Desbarrancado, deste segue pelo referido córrego à montante; situado na cabeceira do Córrego Desbarrancado, definido pelas coordenadas Latitude: **18°31'13,2968" S** e Longitude: **53°29'53,7600" W**, deste segue confrontando com a divisa do Município de Costa Rica; este situado na confluência do Córrego do Macaco, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'55,1414" S** e Longitude: **53°29'03,0561" W**, deste segue pelo referido córrego à montante; este situado na margem esquerda do Córrego do Macaco, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'00,0487" S** e Longitude: **53°28'00,9657" W**, deste segue confrontando com a Região **II – ÁREA DO ALTO DA SERRA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'21,8612" S** e Longitude: **53°28'49,2285" W**, com azimute de **243°50'48"** e distância de **1.566,36 m**.

Região: VIII - ÁREA DO CALDEIRÃO.

Descrição Perimétrica: Inicia-se na margem esquerda do Ribeirão Quati, definido pelas coordenadas Latitude: **18°42'49,2947" S** e Longitude: **54°01'50,6017" W**, deste segue pelo Córrego do Barreiro à montante; situado na confluência da Cabeceira sem Denominação, definido pelas coordenadas Latitude: **18°43'57,6444" S** e Longitude: **54°01'47,9119" W**, deste segue pela referida cabeceira à montante; este situado na Cabeceira sem Denominação, definido pelas coordenadas Latitude: **18°45'21,9163" S** e Longitude: **54°01'51,8782" W**, deste segue confrontando com a Região **VII – ÁREA DO CARACOL**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°46'37,1838" S** e Longitude: **54°04'36,6454" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **243°23'46"** e de **5.356,70 m**, situado na cabeceira do Córrego São Miguel, deste segue pelo referido córrego à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Caracol, definido pelas coordenadas Latitude: **18°48'06,3846" S** e Longitude: **54°05'41,3419" W**, deste segue pelo referido ribeirão à jusante; este situado na margem direita do Ribeirão Pontinha do Coxo, definido pelas coordenadas Latitude: **18°47'42,3902" S** e Longitude: **54°15'28,4978" W**, deste segue pelo referido ribeirão à jusante; este situado na margem esquerda do Rio Jauru, definido pelas coordenadas Latitude: **18°42'10,3308" S** e Longitude: **54°23'25,1490" W**, deste segue pelo referido rio à montante; este situado na margem direita do Córrego Água Fria, definido pelas coordenadas Latitude: **18°32'13,3055" S** e Longitude: **53°59'49,5804" W**, deste segue pelo referido córrego à montante; este situado na cabeceira do Córrego Água Fria, definido pelas coordenadas Latitude: **18°35'12,0012" S** e Longitude: **54°00'15,9141" W**; deste segue confrontando com a Região **IV – ÁREA ÁGUA LIMPA**, definido pelas coordenadas Latitude: **18°37'10,2362" S** e Longitude: **54°00'09,7147" W**, com seguintes azimutes e distâncias: **176°10'44"** e de **3.642,92 m**, situado na margem direita do Ribeirão Figueirão; deste segue pelo referido ribeirão à montante; situado na confluência do Córrego Barreiro, definido pelas coordenadas Latitude: **18°42'49,2947" S** e Longitude: **54°01'50,6017" W**.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:13314407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 94/2019 EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
ART. 1º - Exonerar a pedido o servidor **MARTINS DE SOUZA HONORATO,** matrícula 1792-1**,** Padrão XVI, Nível A1, detentor do cargo efetivo de Médico, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotado no ESF Ovídio Paulo de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde.
ART. 2º Declara a vacância do cargo de Médico, ocupado pelo servidor ora exonerado.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:3543DB5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 93/2019 EM, 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA NELY CABRAL DA ROSA MONTEZANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção Vertical a servidora **Nely Cabral da Rosa Montezano** Matrícula 1896-1, Professor Regente, Classe **PI** – **Nível A** para a Classe **PII** – **Nível A**, de conformidade com o artigo 17 a 21 da Lei Complementar n.º 042/2011 de 03 de Janeiro de 2.011, em virtude da mesmo ter concluído o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em "NEUROPSICOPEDAGOGIA"**.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E2D984B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 95/2019 EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS Nº 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DEMATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº. 01/2017 de 16/10/2017 – Concurso Público de Provas e de Títulos e o Edital nº 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear oscandidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação n. 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 083/2017 de 06 de Setembro de 2017.
Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei Complementar nº 030/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS).
Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E RESPECTIVO CARGO EFETIVO

CARGO: Assistente de Administração II

Classificação	Nº. de inscrição	Nome do candidato
01	289340	ALEXANDRO DUARTE
02	289038	GABRIEL DE ANDRADE GAMA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

DOCUMENTOS ORIGINAIS
Comprovante de Residência, constando o **bairro**;
Atestado de saúde admissional emitido por médico do trabalho;
Em caso de portador de necessidades especiais, **laudo médico homologado por médico do Município**, atestando que o candidato é portador de necessidades especiais, bem como que as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador;
Certidão Negativa Criminal Estadual (**site tjms**) e Federal **(site justiça federal);**
Certidão de Quitação Eleitoral **(site do TSE);**
Certidão de quitação das Obrigações Militares, se homem.
01 Foto 3x4;
Declaração assinada pelo candidato informando o número de telefone e endereço de e-mail, se tiver;
DOCUMENTOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO:
RG, CPF;
Carteira de Trabalho, carteira do PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de Motorista;
Comprovante de Escolaridade;
Documento que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
Carteira Profissional, quando exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Reservista (certidão militar), se homem;
Certidão de Nascimento/casamento e documentos do cônjuge;
CÓPIA SIMPLES DO:
Cartão bancário da conta corrente (se não tiver, declaração de abertura expedida pela instituição bancária constando os dados bancários da conta corrente - nome do banco e titular, número da conta e agência);
OBS: Todos os documentos devem estar legíveis.

AGENDAMENTO PARA EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na "Clínica Médica localizado na Rua Sete de Setembro nº 772, Bairro – Centro – Jardim/MS, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria,para se submeterem a perícia médica com o Dr. Marcos Cortez de Carvalho – médico do trabalho, conforme dia e horário abaixo listado.

DIA	HORA	CARGO	CANDIDATOS
22/04/2019	08:00	**Assistente de Administração II**	ALEXANDRO DUARTE
			GABRIEL DE ANDRADE GAMA

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A POSSE

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X de Coluna Cervical, com laudo;
3) Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);

6) Machado Guerreiro;
7) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;
8) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
9) VDRL
10) Audiometria (com laudo);
11) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
12) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:B182B093

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 96/2019 EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA SRA. DELIRIA OVIEDO SILVA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR para a servidora Sra. **DELIRIA OVIEDO SILVA**, titular do cargos de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 29-1, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição de 8.020 (oito mil e vinte) dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, laborados no cargo de Artífice Copa e Cozinha neste município, no período de 01/02/1989 a 16/03/1990 e, 22/03/1990 a 31/01/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida na data de 21/08/2014 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob protocolo nº 06001140.1.00039/14-6, com fundamento no Art. 201, § 9º da Constituição Federal e Art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:E0748BC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 97/2019 EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA SRA. RITA PEREIRA TAVARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR para a servidora Sra. **RITA PEREIRA TAVARES**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 162-1, do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição de 8.030 (oito mil e trinta) dias, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, laborados no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos neste município, no período de 01/02/1989 a 31/01/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida na data de 09/01/2014 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob protocolo nº 06001140.1.00006/14-0, com fundamento no Art. 201, § 9º da Constituição Federal e Art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:34C79E4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 98/2019 EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA PORPINO JUNIOR,** matrícula 1795-1**,** do cargo em comissão de Assessor de Saúde em Epidemiologia, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:132FE8FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 99/2019 EM, 04 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 1º semestre 2019, a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CANDINHA

Lúcia Pires da Silva, matrícula 1481-5, para exercer a função de Professora de Apoio 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, – matutino, a partir de 04/04/2019 a 30/06/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:806FAD3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, administração e acompanhamento de estagiários, conforme solicitação da secretaria municipal de Administração, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 063/2019.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 063/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0025/2019

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E

VALOR: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Iguatemi/ MS, 04 de abril de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:531B8221

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 010/2019
Processo nº 0058/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE 32 GB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E TERMO DE REFERÊNCIA
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-04.123.0400-1.107-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 073
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Vigência: 29/03/2019 à 29/05/2019
Data da Assinatura: 29/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e UELITON FÁBIO JERONIMO, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:C8EE7155

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL N. 002/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iguatemi-MS - Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, designada por meio de Resolução nº. 001/2019/CMDCA no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar neste município processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho Tutelar para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do presente edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº. 001/2019, nos seguintes termos:

I – O item 4.1.1 do Edital 001/2019 passa a vigorar com a seguinte INCLUSÃO:
4.1.1 – Os candidatos deverão comprovar os seguintes requisitos:
p) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B.

II – As alterações acima deverão ser consolidadas no Edital nº. 001/2019, com a devida observação.

Iguatemi, MS, 05 de abril de 2019.

PAULO FERNANDO ZORZANELLO
Presidente do CMDCA

SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO
Vice-Presidente do CMDCA

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D3193321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAR RESOLUÇÃO DE 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0015/ 2018

APROVA O PLANO DE PROVIDENCIAS DO MONITORAMENTO 201 6 DO MUNICIPIO DE JAPORÃ- MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 26 de Abril de 2018 ata nº167/2018.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Providencias do Monitoramento de 2016,realizado juntamente com a equipe de apoio da gestão de campo grande do Município De Japorã- MS.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japorã/MS, 05 de Abril de 2019

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:593F4798

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO PACTO APRIMORAMENTO 2018

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0015/ 2018

APROVA O PLANO DE PROVIDENCIAS DO MONITORAMENTO 201 6 DO MUNICIPIO DE JAPORÃ- MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião realizada no dia 26 de Abril de 2018 ata nº167/2018.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar o Plano de Providencias do Monitoramento de 2016,realizado juntamente com a equipe de apoio da gestão de campo grande do Município De Japorã- MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japorã/MS, 05 de Abril de 2019

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:E4611C3D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL CMDCA 2019

Resolução de nº 001/2019, 05 de abril de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Especial, responsável pelo Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Japorã-MS.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de nº240 de junho de 2015, pelo seu Regimento Interno e pela ATA nº166/2019 da reunião ordinária, realizada nas dependências da Sala de Conselhos de Japorã-MS.

Resolve: Artº 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:
Representando as entidades governamentais:

Sabrina dos Santos da Silva (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
Sônia Nara Pestana (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);
Silvia Rolon Pelozi (representante da Secretaria Municipal de Saúde);

Representando as entidades não governamentais:

Madalena Cardoso (Presidente e representante do Clube de Mães);
Lindinalva de Lima Silva (representando trabalhador da área);
Lucimara Dias de Souza (representando usuários);

Artº 2º Fica aprovado a Comissão responsável pelo Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do Município de Japorã/MS.

Artº 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã/MS 05 de Abril de 2019.

MADALENA CARDOSO
Presidente do CMDCA
003.211.721-32

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:1C70360B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 263/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 016/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 009/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FREEZERS, GELADEIRAS, MAQUINA DE LAVAR ROUPAS E FOGÕES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - **ADJUDICAR** a empresa: **MUNDO DOS FOGOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.683.582/0001-60, no valor global de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos e reais).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 05 de Abril de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D88F1A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 018/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 22/04/2019 ás 08h**. Data: 05/04/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:965A67E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
objeto desta licitação a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas escolas Municipais e projetos educacionais do município

através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no ANEXO I.

EMPRESA CLASSIFICADA:
FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$: 31.230,00** (trinta e um mil duzentos e trinta reais).

Laguna Carapã – MS, 05 de abril de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1F4CD6D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através de pregoeira designada por meio da Portaria nº 023/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019,** realizado às 09:00 horas, do dia 05 de abril de 2019, no Plenário desta Casa de Leis para fins de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS,** que teve como vencedora a empresa **FHC COMERCIO DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.562.989/0001-80**, sediada na Avenida Ponta Porã, 516, Centro**,** nesta cidade de Naviraí-MS, no valor global estimado de **R$ 20.245,00(vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**

ADJUDICOo resultado proferido ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019.**

Naviraí-MS, 05 de abril de 2019.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:4AFC8079

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Creche **TATIANE PEREIRA DE SOUZA,** Matrícula nº 8308-9, lotada no CIEI Maria José da Silva Cançado, no período vespertino, para o **CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos**, no **Berçário II-A,** no período **matutino**, a **partir** do dia **08 de abril de 2019**, tendo em vista a cedência da Professora Elizangela Gehrke Silva, para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 05 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:15B63359

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 35, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;
Considerando também, o aumento do número de matrículas para o ano letivo de 2019, consequentemente a abertura de nova turma.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **ex-ofício, por conveniência do ensino,** a Professora de Pré-Escola **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO,** Matrícula nº 7323-7, lotada no CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, no período vespertino, para o **CIEI Vera Maria de Brida**, no **Jardim II-E e Jardim III-E** no período **vespertino**, a **partir** do dia **08 de abril de 2019**, em vaga decorrente da abertura de nova turma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 05 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8F178161

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 36, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **pedido** a Assistente de Administração Escolar **ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA MASCARENHAS,** Matrícula nº 3269-7, lotada na EMEF Prof. José Carlos da Silva, para a **EMEIEF Vereador Odércio Nunes de Matos**, a **partir** do dia **8 de abril de 2019**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 05 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E10F63B9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 37, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Remover a **pedido** a Cozinheira Escolar **ROSA MARIA DA SILVA SANTELLI,** Matrícula nº 7533-7, lotada no CIEI Sonho de Criança, para a **EMEF Marechal Rondon**, a **partir** do dia **8 de abril de 2019**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 05 de abril de 2019.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8F19DDE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.701/2019

PROCESSO: 085/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 007/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO E CABINE AUDIOMÉTRICA CONFORME PEDIDO N.º 149/19/GMS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: AME AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIP. AUDIOLOGICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 07.506.784/0001-73 - **ITEM:** 001 –
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.39 (R 3093).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de execução de serviço:28 de Março de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BC79E50E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

PROCESSO Nº. 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA,** com os itens: 002, 003, 004, 005, 006 e 007, totalizando o valor de R$ 117.832,50 (cento e dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e **M. R. ALÉM,** com o item: 001. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **046/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **034/2019** – **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 233/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **046/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **034/2019** – **Adriano José Silvério**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018.

Naviraí – MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C1DD8706

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2019

Contrato: 068/2019–**Processo:** 067/2019 – **Dispensa por Justificativa:** 007/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: *FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA*.
Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FIAT/FIORINO - PLACA QAB-5798 E QAB-5799 PARA EXECUTAR PLANO DE REVISÃO DE 10.000 KM A 60.000 KM, EM ATENDIMENTO À GERENCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS.*
Prazo de Vigência: 18/03/2019 a 18/03/2020
***Aquisição de peças**: R$ 4.417,86 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos e ***Serviço de revisão**: R$ 7.990,20 (Sete mil novecentos e noventa reais e vinte centavos).
Perfazendo o valor total das despesas - R$: 12.408,06 (Doze mil quatrocentos e oito reais e seis centavos).
Recurso Orçamentário: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2356) e 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3729).*
Assinam: ***WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI*** *Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018*, FISCAL DE CONTRATO o Sr. Marcelo Touro - matric. 3354-5 e SUPLENTE Sr. Danilo Sanches - Matric. 8503-0 (pela contratante) e ***Laura Roberta Riedi***, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8778EAC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, gerada através do PROCESSO nº. 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA** CNPJ 21.432.274/0001-20 e **M. R. ALÉM** CNPJ 23.772.556/0001-00. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão,

situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3B49D2D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019

PROCESSO Nº. 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **L C DA SILVA LEONEL - ME,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 20.606,25 (vinte mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **053/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **040/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **053/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **040/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018;

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017.

Naviraí – MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2F87F2BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 023/2019, gerada por meio do PROCESSO nº. 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 040/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **L C DA SILVA LEONEL - ME** CNPJ 09.595.518/0001-90. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preço, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D455089D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2019

CONTRATO:052/2019 – **PROCESSO:**042/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**003/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - I E L / MS, PARA ATUAR COMO AGENTE, INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 80 ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO ÀS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 14/03/2020.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R$ 986.544,00 (Novecentos oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 2856) e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2906).
ASSINAM: MILENA CRISTINA FEUSER, Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018 e Ass. de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17, **WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI** Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto n.º 065/2018, FISCAL DE CONTRATO o Sr.Josmar de Assis Selva – Matric. 366-3 e SUPLENTE a Sra.Cristina Ap.ª Padilha Ramos Sampaio-Matric.129-5 (pela contratante) e **JOSE FERNANDO GOMES DO AMARAL** (pela contratada).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:03F8AC7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2019

Contrato: 053/2019 – **Processo:** 037/2019 – **Inexigibilidade:** 004/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020.
Valor Total: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 3317).
Assinam: CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto nº. 021/17, Jose Carlos Gava - matric. 8054-3 (Fiscal de contrato) e Marlete Florian Rabello- matric.7718-6 (suplente de contrato), (pela Contratante) e **SÍLVIO LUIS STROZZI** (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 11 de Março de 2019

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:74E5B774

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PROCESSO Nº. **028/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **021/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **PHARMÁCIA GALGANI LTDA – ME**, com os itens: 004, 005, 006, 007 e 008 e **SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – ME**, com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **018/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 04 de abril de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:35362B09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

TORNAR SEM EFEITO por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, nº 2324, página nº 92 e 93, do dia 5 de abril de 2019 (5/4/2019), referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019**.

Paranaíba-MS, 5 de abril de 2019.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:100C86A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **23 DE ABRIL DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de hotel - hospedagem incluindo café da manhã e estacionamento, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de abril de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E87206A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Visto, etc....

Considerando tudo que consta nos presentes autos e com fundamento no r. parecer da Assessoria Jurídica e alicerçando na justificativa apresentada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assim com o em face necessidade premente da contratação, para evitar solução de continuidade, **DECIDO** pela contratação direta via DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.373.640/0001-30, a prestação de serviços de "Locação de software, integrado de planejamento orçamentário, contabilidade, financeiro, recursos humanos, folha de pagamento, protocolo, compras, patrimônio, transmissão de dados ao Tribunal de Contas MS." Para a Câmara Municipal, pelo preço certo de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) por mês, adstrito ao prazo de 2 (dois) meses, a ser pago mediante apresentação de Nota Fiscal, o que faço com amparo no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
Encaminhe-se a Comissão de Licitação para emissão do Contrato ou Ordem de Execução do Serviço.

Cumpra-se.
Publique-se.

Pedro Gomes/MS 22 de Março de 2019.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Gomes/MS

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:2F9074D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DA ORDEM DE EXUCUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo: Dispensa de Licitação /2019
Partes: Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS e Quality Sistemas LTDA
Objeto: Locação de Software Integrado
Prazo: 2 (dois) meses de 23 de março de 2019 a 22 de maio de 2019
Valor Mensal: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária : 01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .
Data: 22 de março de 2019
Assinam: Mauro Nogueira Junior e Marcos Luiz da Maia.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:7DB12492

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2019
Processo nº. 002/2019
A Câmara Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo " Melhor Técnica e Preço", relativo ao Processo n° 002/2019, conforme segue:
OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo XII (memorial descritivo).
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h15min (oito horas e quinze minutos), do dia 13/05/2016 (treze de maio de dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua: Campo Grande, 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Pedro Gomes, com endereço na Rua: Campo Grande, 300, Centro, na cidade de Pedro Gomes (MS).ou através do Email. cplpg1@hotmail.com .

Pedro Gomes (MS), 05 de Abril de 2019.

CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:D75E68E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 23 **de ABRIL DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:EE5E333D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 24 **de ABRIL DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1254D12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRECIDADE, MECANICA, FUNILARIA/PINTURA, SOLDA, TORNO/SOLDA, A SER UTILIZADOS NA FROTA DO MUNICIPIO DE PEDRO GOMES,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 25 **de ABRIL DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:01F182AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, COM ABASTECIMENTO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 25 **de ABRIL DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura

Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F5A0CABD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 30 **de ABRIL DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – ronisonora@hotmail.com ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FC17EA7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 36/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VERA LUCIA FLORES RIOS DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na Lei Complementar № 858/2005 e Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula segunda do Contrato № 36/2019
VALOR MENSAL: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ **1**.445,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 1.084,08 (Um mil e oitenta e quatro reais e oito centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 361,36 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
ASSINADO EM: 01/04/2019.
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo e Vera Lucia Flores Rios da Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9934C5D7

PROCURADORIA JURIDICA
LEI ORDINÁRIA NÚMERO 1.317/2019

Institui o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Pedro Gomes – PROCRESCER e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Pedro Gomes – PROCRESCER, com os seguintes objetivos:
I – promover o desenvolvimento econômico, social, turístico, cultural e tecnológico do Município, através de incentivos à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, nos termos da legislação municipal;
II – estimular a transformação de produtos primários e recursos naturais existentes no Município;
III – proporcionar condições para a criação e ampliação de estabelecimentos mercantis de micro e pequenas empresas;
IV – oferecer aos empreendimentos instalados em Pedro Gomes condições de desenvolvimento e expansão de suas atividades, por meio de projetos de ampliação, modernização e relocalização de forma a proporcionar aumento de produção em condições competitivas;
V – viabilizar condições para que novos empreendimentos de outras regiões do país e do exterior se instalem no município.
Art. 2º A Comissão a ser criada através de Decreto, constituída pelo Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Finanças e Procurador Jurídico ficarão responsáveis pela execução e fiscalização do programa, a quem compete:
I – acompanhar as atividades econômicas no âmbito do Município de Pedro Gomes;
II – emitir parecer sobre a viabilidade de programas ou projetos de desenvolvimento econômico a serem implantados no Município, em especial aqueles apresentados por empresa interessada em receber os benefícios do PROCRESCER;
III – examinar os casos de revisão, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos pelo PROCRESCER, na forma das disposições previstas nesta Lei e em seu regulamento;
IV – elaborar o seu regimento interno e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo para homologação;
V – exercer o intercâmbio permanente com os demais órgãos municipais, estaduais e federais, instituições financeiras, visando à execução de política municipal de desenvolvimento econômico;
VI – estabelecer diretrizes visando à geração de empregos e desenvolvimento econômico do município;
VII – identificar problemas e buscar soluções para a geração de emprego, fortalecimento da economia e atração de investimentos;
VIII – promover fóruns, seminários, reuniões especializadas e audiências públicas sobre os temas de sua competência;
IX – identificar e divulgar as potencialidades econômicas de Pedro Gomes, bem como desenvolver diretrizes para a atração de investimentos;
X – formular diretrizes para o estabelecimento da política de incentivos fiscais, tributárias e outras, visando à atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação das existentes;
XI – criar um sistema de informações para orientar a tomada de decisões e a avaliação de políticas de desenvolvimento econômico do município;
XII – manifestar-se sobre a transferência do imóvel doado para terceiros, bem como sobre eventuais gravames sobre o imóvel doado decorrentes de operações de créditos dos beneficiários do Programa perante instituições financeiras;
XIII – manifestar–se sobre assuntos relacionados aos objetivos do PROCRESCER, independente de previsão específica na presente lei.
XIV – fazer a escolha dos lotes de terrenos destinados à doação às empresas que tiverem seus projetos aprovados.
Art. 3º Para a implementação do PROCRESCER fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a:

I – doar terreno para a construção de obras necessárias ao funcionamento de empresa interessada em instalar, ampliar ou relocalizar as suas atividades em Pedro Gomes, com autorização do Poder Legislativo;
II – executar, diretamente ou através de terceiros, serviços de infraestrutura necessários à edificação de obras civis e de vias de acesso;
III – conceder redução de taxas municipais, incentivos e redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidentes sobre o imóvel onde funcionar a empresa incentivada e dos serviços por ela prestados.
§ 1º Os serviços previstos no inciso II deste artigo serão normatizados por ato do Poder Executivo.
§ 2º Os incentivos previstos no inciso III deste artigo se darão a partir do início das atividades da empresa, pelo prazo de dez anos.
§ 3º Caso o Município não possua a área de terreno apropriada às necessidades da empresa interessada, o Chefe do Poder Executivo pode efetuar desapropriação, após estudo prévio e autorização do Poder Legislativo, na forma da legislação aplicável à matéria.
Art. 4º A empresa que fizer o requerimento solicitando a doação de terreno deve apresentar projeto de viabilidade econômica e financeira do empreendimento.
Art. 5° Na matrícula do imóvel objeto de doação será averbada a inalienabilidade e impenhorabilidade do terreno, ressalvando o disposto nesta Lei, bem como a reversão para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS em caso de descumprimento dos requisitos de concessão do benefício presente nesta Lei.
Art. 6º Para pleitear os incentivos do PROCRESCER previstos no Art. 3º desta Lei, a empresa interessada deve apresentar Carta Consulta a Comissão a ser criada através de Decreto, constituída pelo Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Finanças e Procurador Jurídico, apresentando a proposta de empreendimento a ser realizado para fins de analise do percentual dos incentivos fiscais a serem concedidos, cuja redução dos impostos referidos no art. 3º, serão concedidos proporcionalmente ao valor do investimento fixo e da quantidade de vagas de empregos diretos criadas, variando o incentivo de 0%, 25%, 50%, 75% e 100%.
§1° Será considerada ainda na análise da Carta Consulta os seguintes fatores:
I – quantidade de empregados diretos gerados a curto, médio e longo prazos;
II – nível de tecnologia aplicada no empreendimento;
III – impacto sobre o meio ambiente;
IV – responsabilidade social da empresa.
§2° É considerado investimento fixo o total do capital aplicado na construção ou ampliação das obras civis, instalações, móveis e equipamentos necessários ao empreendimento.
Art. 7° Para a concessão dos incentivos previstos no Art. 3º desta lei, devem ser observados os seguintes critérios:
I – a doação de terreno destinado à construção de obras civis necessárias ao funcionamento de empreendimento novo ou de relocalização, bem como a execução de serviços de infraestrutura e de vias de acesso, somente serão concedidos aos projetos aprovados pela Comissão a ser criada através de Decreto, constituída pelo Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Finanças e Procurador Jurídico.
§ 1º Os serviços de infraestrutura previstos no inciso II do Art. 3º desta lei, é de terraplanagem básica no local do empreendimento.
§ 2º As maquinas e caminhões do município utilizados nos referidos serviços são os disponíveis na Secretaria de Obras, de acordo com o prévio cronograma.
I – as máquinas e caminhões serão disponibilizados quando não houver prejuízo na execução de serviços essenciais prestados aos munícipes.
Art. 8º. Após a aprovação da carta consulta, a empresa interessada deve apresentar os seguintes documentos:
I – cópia autenticada dos documentos e contratos relativos à constituição e alterações, se houver, da empresa;
II - cópia autenticada dos documentos pessoais dos sócios e respectivos cônjuges;
III – comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
IV – certidão negativa de débitos da empresa beneficiária perante as fazendas federal, estadual e municipal da sede da empresa;
V - Projeto técnico de construção ou de ampliação, com o cronograma de execução físico-financeira e memorial descritivo;
VI – Plano das atividades e serviços que serão implementados na área construída ou ampliada, com previsão de faturamento anual pelos próximos cinco anos.
§ 1º O prazo de entrega do projeto é de três meses, a contar da data de aprovação da carta consulta, sob pena de se tornar inválida a aprovação da carta consulta.
§ 2º Formalizado o processo com a documentação prevista neste artigo, o mesmo será encaminhado a equipe técnica para análise quanto à viabilidade econômica e financeira, podendo ser solicitada documentação complementar da empresa interessada.
Art. 9º. Aprovado o projeto, a empresa deve observar os seguintes prazos:
I – cento e oitenta dias para iniciar as obras de construção, contados a partir da comunicação da aprovação do projeto, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento;
II – noventa dias para iniciar as atividades, contados a partir do término das obras de construção e instalação, prorrogável por igual período, mediante requerimento.
Art. 10. Os incentivos concedidos com base nesta lei podem ser revogados nas seguintes hipóteses:
I – não conclusão do projeto de construção no prazo de doze meses, contados a partir do término do prazo previsto no cronograma de execução físico-financeira;
II – modificação do objeto do projeto utilizado para o pedido dos incentivos, salvo se autorizado pela equipe técnica;
III – encerramento das atividades da empresa beneficiária antes do prazo de dez anos a partir da concessão do incentivo;
IV – não contratação da quantidade de trabalhadores referidos na carta consulta;
V – interrupção das atividades da empresa por mais de sessenta dias, no período de um ano;
VI – infringência à legislação tributária, trabalhista, de proteção ao meio ambiente ou ao disposto nesta Lei;
VII – utilização do imóvel para fins de moradia, locação, lazer ou em finalidade distinta daquela prevista na Carta Consulta e no projeto de viabilidade econômica e financeira.
VIII – venda, cessão ou doação do imóvel, ou parte do imóvel, pelo beneficiário a terceiros, salvo a hipótese prevista no §3º, deste artigo.
§ 1º O prazo previsto no inciso I deste artigo pode ser prorrogado uma única vez, por período de até seis meses, na hipótese da ocorrência de fatos supervenientes que comprometam as obras de construção ou ampliação, mediante requerimento instruído com as respectivas provas.
§ 2º Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, o imóvel doado e suas benfeitorias reverterão de pleno direito ao patrimônio do Município.
§ 3º Mediante autorização escrita do Chefe do Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo, e desde que atendidas às finalidades do presente Programa, o imóvel recebido em doação poderá ser transferido para terceiros.
Art. 11. Os empreendimentos beneficiados pelo PROCRESCER ficam obrigados a emitir nota fiscal de todos os produtos e mercadorias comercializados e serviços prestados, originários de suas instalações locais, no Município de Pedro Gomes.
Art. 12. Na hipótese de alteração societária, os sucessores obrigam-se a cumprir o estabelecido no instrumento de doação, solidariamente com a empresa e sócios originários.
Art. 13. O imóvel doado pode ser dado em garantia hipotecária perante instituições financeiras, desde que:
I – passado o prazo de dez anos da doação do imóvel;
II – os recursos financeiros objeto da operação de crédito sejam aplicados, em sua totalidade, nas ações de implantação, ampliação, expansão, modernização ou relocalização da atividade mercantil, de forma a proporcionar aumento e/ou melhoria da produção;
Art. 14. O Município deve realizar fiscalização nas empresas beneficiadas, com apresentação de relatório, para verificar se as empresas estão atendendo as disposições desta Lei, inclusive quanto à regularidade fiscal, tributária, ambiental e trabalhista, aplicando as medidas julgadas necessárias.
Parágrafo único. A fiscalização que trata o *caput* será realizada anualmente.

Art.15. Todos os atos instituídos pelo PROCRESCER devem ser publicados e encaminhados ao Poder Legislativo para conhecimento.
Art. 16. A doação tem caráter individual não gerando direito adquirido e será revogada de ofício, cancelando o benefício, sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições exigidas, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício.
Art. 17. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações os dispositivos desta Lei serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:
I – advertência;
II – perda dos benefícios do inciso III do art. 3° desta Lei;
III – cassação do alvará de funcionamento;
IV – reversão do imóvel ao Município.
Art. 18. Esta Lei será regulamentada no prazo de trinta dias após sua publicação.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de Abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:34EDCD4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA ME E EPP
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção e de consumo para atendimento da demanda das secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23 de abril de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1A4FFB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Srª. **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI**, do cargo de Diretora de Escola, DAS-250.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9CA2B85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CARLOS ANTÔNIO PAVAN,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C060798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a Srª. **NILVANI SOUZA DE PAULA**, do cargo de Diretora de Departamento de Licitações, DAS-300.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5D4FEA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2019

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NILVANI SOUZA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Licitações, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-M S, 05 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:27363FD7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02 /2019

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de educação superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO CREDENCIAMENTO
I - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, à Secretaria Municipal de Administração de Ribas do Rio Pardo/MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, que estará recebendo os documentos, entre os dias **09, 10 e 11 de abril, das 7h às 13h.**

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

I - Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Letras-Libras, Pedagogia, Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia, Biologia, Educação Física Bacharelado, Nutrição, Engenharia Civil e Arquitetura.

II - Apresentar Curriculum atualizado e os seguintes documentos:

Original ou cópia autenticada da declaração/atestado de matrícula e frequência regular no curso de educação superior, emitido pela instituição de ensino;
Original ou cópia autenticada do histórico escolar do último semestre/ano, emitida pela instituição de ensino;
Cópia do documento de identidade com foto;
Cópia simples do CPF; do título eleitoral; da carteira de trabalho; do comprovante de endereço, do certificado de reservista ou dispensa, quando for o caso.
III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.
IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.
V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.
VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2017, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;
II – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas à saber:
22/04/2019 e 23/04/2019 – **Entrevista Individual**: Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.

4. DO RESULTADO FINAL

I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a entrevista individual;

II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A8EA62D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado originalmente no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul em 30 de novembro de 2019, Ano X, nº 2237

Decreto nº. 1.837/2018 PMSGO/GAB 27 de novembro de 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse da Comissão Especial para estudo e Revisão do Plano Diretor do Município de São Gabriel do Oeste

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e consubstanciado no artigo 132 da Lei Complementar 023/2006,

Decreta*:*

Art. 1° Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Estudo e Revisão da Lei Complementar Municipal nº 023/2006 que instituiu o Plano Diretor do Município de São Gabriel do Oeste.

ÓRGÃO	MEMBRO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ilma Rosa Cândido
Secretaria Municipal de Educação	Franklin Razzac Lopes da Silveira
Secretaria Municipal de Saúde	Ilaine Marocco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Dirceu Rocha Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Roberto Emiliani Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito	Geraldo Rolim
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Maria Irene Reginato Eibel
Sindicato Rural	Wilson Mateus Brusamarello
Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste – ACISGA	Rodrigo Nissola Waslawich
Câmara Municipal	Vagner Trindade

Procuradoria Jurídica Municipal	Marilza Grichoswski Pitchenin

Art. 2º A Comissão deverá realizar os estudos de revisão da Lei Complementar nº 023/2006, formalizando a Minuta do Projeto de Lei, a qual será encaminhada ao Prefeito Municipal para conhecimento e posterior envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal.
Art. 3º A presidência da Comissão recairá sobre um de seus membros, sendo escolhido em reunião específica.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de novembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B43ED3D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 576**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 5.754,00 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 577**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Mark Atacadista Eireli.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 3.612,00 (três mil, seiscentos e doze reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 578**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Mark Atacadista Eireli.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 8.183,80 (oito mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 579**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda .
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 11.462,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 580**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 4.819,00 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 581**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 582**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 16.404,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quatro reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 29/03/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9D026E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 046/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza Interna/externa, conservação, jardinagem e desinsetização das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais com materiais de higiene e limpeza de boa qualidade (ideais para a área da saúde), não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, com limpeza seguindo o Manual de normas e rotinas nas Unidades de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se **Vencedora** a empresa **Brum & Lunardi Serviços Ltda - EPP** para todos os itens com valor total de R$ 927.940,00 (Novecentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de ABRIL de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B9C44899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 036/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, que tem por objeto **aquisição Filtros, Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** com valor total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8D74D4BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 051/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2019, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO,** sagrou-se vencedora a empresa: **LUIZ ARNALDO CASSEL ME** para os itens: 1 e 2 com valor total de R$ 136.100,00(Cento e Trinta e Seis Mil e Cem Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ACE0C97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 131/2019

Decreto "P" nº 131/2019 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Renato da Silva Moura	5633	Técnico de Serviço Público	Engenheiro de Alimentos	01/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B05323D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 34/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE ABRIL DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **SILVONEI ALVES NOGUEIRA**, para atuar como Fiscal de Contratos originados pelo Processo Licitatório nº 030/2019, Pregão Presencial nº 019/2019 – aquisição de gás de cozinha.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de abril de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:6C7FF4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 33/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE ABRIL DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **MARY FATIMA MONTANIA** para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 020/2019, modalidade Dispensa nº 005/2019 – construção de calçadas e drenagem de águas pluviais no CMEI Mundo da Criança.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de abril de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:8EFBC290

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO N° 35/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 DE ABRIL DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 01079/2019, Processo Licitatório nº 041/2019, Modalidade Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, a serem utilizados no programa de Alimentação Escolar.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de abril de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:7B6528A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 115, de 02 de abril de 2019

"Dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Inquérito".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar objetivando a apuração de fato determinado e por prazo de 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades ocorridos na contratação da empresa para realização dos enfeites Natalinos realizado em Dezembro de 2018 no município de Selviria-MS.

Paragrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial de Inquérito, iniciar-se- á na data de sua publicação.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes Vereadores:-

Hercules Flavio Barbosa - PRESIDENTE
José Antonio de Souza Junior - RELATOR
Luciano da Silva Geralde - MEMBRO

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, da data da publicação, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.

Art. 4º Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Selvíria – MS. Em 02 de abril de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:BC7C03F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 655 OR - Ordinario	**Data: 26/03/2019**			**Página** 1 of 1	
Credor: 4000589 DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.302.0035.2300.0000 - MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL E HOSPITALAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.35 Material Laboratorial					
Desdobramento: 35					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
53	3	un	Tubo em acrilico (plástico) de 12x75mm (5ml), pacote com 1000 unidades em acrilico	87,00	261,00
Valor do Empenho:					**261,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:61487812

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0026/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza que ficaram desertos na licitação anterior, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital
Vencedor(es): G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18, totalizando R$ 46.190,88 (quarenta e seis mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A4F69E95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de uma Ambulância – Simples Remoção, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço e Termo de Referência partes integrantes do Edital desta Licitação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 22 de abril de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado ou através do e-mail gelpmsq@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1468, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 05 de Abril de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FF775B45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos que ficaram desertos no Pregão 063/2018 para a Farmácia Interna Básica de Dispensação por um período de 08 meses, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia *23 de abril de 2019*, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do e mail gelpmsq@hotmail.com . Informações complementares poderão ser

obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 de abril de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F100A3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de Abril de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **ZELADORA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora Ivone Rocha de Carvalho, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, conforme Portaria nº 006/2019 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6EFE1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o servidor **GALDINO VIEIRA DA SILVA,** do cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO,** Símbolo SNF-03 o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos em **01/04/2019**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:26D74844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o servidor **MARCELO JOSÉ ROPELATTO**, do cargo de **LIXEIRO**, Símbolo SAX-9, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.
II - Esta portaria retroagirá seus efeitos em **31/03/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:57C34156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de Abril de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor Galdino Vieira da Silva, em virtude da exoneração a pedido do servidor, conforme Portaria nº 018/2019 do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:49A401DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 31 de Março de 2019, o cargo de Provimento efetivo de **LIXEIRO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor Marcelo José Ropelatto, em virtude da exoneração a pedido do servidor, conforme Portaria nº 019/2019 da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E245C787

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 073/2019

PORTARIA Nº. 073/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Receber por Cedência com ônus para a origem, no período de 12/03/2019 a 31/12/2019, a servidora municipal **ELIENE DE SOUZA COSMO**, matrícula nº 5798-1, ocupante de cargo efetivo de A.S.G, lotada junto a SEME, em conformidade com a portaria nº189/2019 de 26/03/2019 e publicada no Diário Oficial em 02/04/2019, para estar vinculada ao quadro de servidores A.S.G. da Câmara Municipal

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/03/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 3 de Abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:1A7FA881

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **18/04/2019**, **às 09h00 (NOVE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR DE TAXA DE SERVIÇO"**, objetivando a **aquisição de passagens aéreas nacional para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 01 de abril de 2018.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E65E1DF8

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº232/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº232/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação Municipal de Cultura.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 05 de Abril de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:146588F9

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº233/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº233/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS,** para fiscalização de contratos da Fundação Municipal de Cultura.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 05 de ABRIL de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:95E5507C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº644/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:16/03/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7AD1213C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº650/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZABETE SILVA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZABETE SILVA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5D554BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº652/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONINHA OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONINHA OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:336D7351

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº651/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JONAS RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JONAS RODRIGUES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE1E2668

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº649/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SONIA PINEDA DE SOUZA BENEVIDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SONIA PINEDA DE SOUZA BENEVIDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D932F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº648/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTHER NILDA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:20/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTHER NILDA FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4C116CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº643/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ISAC DE SOUZA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:18/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ISAC DE SOUZA SIQUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AD16242E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº654/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDERSON BENITEZ VAREIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.405,86 (um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:25/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDERSON BENITEZ VAREIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:22A818D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº653/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RODRIGO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Motorista de Ônibus, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.405,86 (um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA:27/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RODRIGO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:107E91ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OZIEL ANTONIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 29/03/2019 à 29/09/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OZIEL ANTONIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE7BCDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES DA LDO PARA 2020

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, em cumprimento do Art. 48 parágrafo único da Lei nº 101/2000 – LRF e Art. 44 da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, que dispõe sobre a transparência na Gestão Fiscal, torna público, e CONVOCA a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Apresentação e Discussão das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, no dia 10 de Abril de 2019 (quarta-feira) às 8h, no Centro de Múltiplo Uso, CRAS JANDAIA, na Rua Paraná, 1885 Bairro Jandaia, nesta. Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da Sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc. Tais sugestões deverão ser protocoladas, por escrito, junto à coordenação da Audiência Pública, ou explanadas verbalmente em assembleia, a fim de constarem em Ata, ou ainda, entregues na Divisão de Contabilidade Geral no Paço Municipal em até 2 (dois) dias úteis contados da data da audiência.

Sidrolândia/MS, 05 de Abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ÁSCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:9F3E18B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 02/2019

Divulga a lista de inscrito do processo seletivo simplificado

O Município de Sonora, através da comissão do processo seletivo designada pelo decreto 629/2019, TORNA PUBLICO a lista de inscritos no referido processo para a contratação de guarda de bens públicos conforme abaixo:

Nome completo

Cristiano Lopes da Silva
Devanir Euler Camargo
Emerson Rodrigues dos Santos
Euclides de Souza Leite
Eufrazio Antonio de Carvalho
Franciel Ferreira dos Santos
Francisco Audenis de Souza
Francisco da Silva Dias
Gabrielle da Silva Santos
Getúlio Moreira
Gleison Gomes Pinheiro
Ivan da Silva de Lira
Jose Augusto Ferreira
Jose da Silva Filho
Jose dos Passos Ribeiro da Silva
Jose Ferreira dos Santos
Jose Lima Barbosa
Jose Renato Medeiro
Laercio Raimundo
Lidiane Correa
Lucas Gabriel Machado Nonato
Lucio Aparecido Gonçalves
Maelson Souza Oliveira
Marcelino aparecido Samurio
Maria das Dores dos Santos
Mariozan Ernandes de Freitas
Moacir Correia Teodoro
Onevis Teodoro da Silva
Osmar Alves de Oliveira
Regiane Martins da Rosa
Regis Henrique Santos
Rogerio Cordeiro Zatti
Thiago Willan dos Santos
Valdinei Teles Amorim

VERA LUCIA DE FATIMA BARBOSA
Presidente

MIVANIO FERREIRA DA ROCHA

SERGIO SOUZA DO SANTOS

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:63EBF5BB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 211/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **BRIATO COM. MED. HOSPIT. E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 211/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 211/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **darlan de souza**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0FA192EF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 212/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 212/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 212/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:50F06FF8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 213/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **C A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 213/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 213/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:48E5F430

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 214/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DECOM – COM. DE EQUIP. PROD. ODONT. MED. HOSPITALARES - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 214/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 214/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **EDSON GUZZELA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:54B7F823

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 215/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DU BOM – DISTRIB. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 215/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 215/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **EIRE DE JESUS RIBEIRO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8E3F3C0B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 216/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **MS SAÚDE DISTRIB. PROD. HOSPITALAR LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 216/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 216/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **ROGERIO BEZERRA CAETANO LIMA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9EF00CCE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 217/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 217/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 217/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **FAGNER CARLOS DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:905FCCD0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 218/2018

PROCESSO n°: 119/2018

PREGÃO n°: 089/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **OESTE MED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 218/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 25/03/2019 para o dia 24/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 218/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS** pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C374E868

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 219/2018

PROCESSO n°: 125/2018

PREGÃO n°: 094/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **BRASMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 219/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 04/04/2019 para o dia 03/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 219/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:0781DF97

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 220/2018

PROCESSO n°: 125/2018

PREGÃO n°: 094/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **DECOM – COMERCIO DE EQUIP. E PROD. ODONTOLOGICOS - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 220/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 04/04/2019 para o dia 03/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 220/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **EDSON GUZZELA**, pela Contratada

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BCFDFFAA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 221/2018

PROCESSO n°: 125/2018

PREGÃO n°: 094/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a empresa **OESTE MED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 221/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 04/04/2019 para o dia 03/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 221/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – pela Contratante e **ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2218B4FE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 080/2018

PROCESSO n°: 039/2018

PREGÃO n°: 032/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **C P N COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 080/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 02 (dois) meses, alterando o seu prazo de vigência de 03/04/2019 para o dia 02/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 080/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO**, Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **ROGERIO FARINON ROSA**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A3491604

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações

constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS VENCEDORAS:
RGM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 218.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais),** referente ao item, 01.

Sonora – MS, 05 de Abril de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:3AFCE427

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Ônibus para o Transporte Intermunicipal, para atender os Programas das gerencias municipais do município de Sonora - MS, em conformidade com o Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital

EMPRESA VENCEDORA:
HS TRANSPORTES LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-273.557,40 (Duzentos e Setenta e Tres Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)**, referente aos itens: 01, 02.

Sonora – MS, 05 de Abril de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8FF50763

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N°: 003/2019

PARTES: LOJA MAÇÔNICA PORTAL DO SUL.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo o repasse de recursos financeiros para auxiliar na realização da 23ª cavalgada, de conformidade com Plano de trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
VIGENCIA: 26 de março de 2019 a 25 de junho de 2019.
AMPARO LEGAL: Lei Orçamentária n° 847/2019 de 28/11/2018 Lei Municipal n° 866 de 19/03/2019 e demais normas legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
70 **– Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
70101 – **Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
Função – 13 – Cultura
Sub Função – 392 – **Difusão Cultural**.
Programa – 1310 – **Desenvolvimento da Cultura.**
Proj. Ativ. – 2.047 – **Apoio Financeiro a Realização de Eventos Culturais**
Nat. Da Desp. – 3.3.50.43.10000 – **Subvenções Sociais**.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

SONORA-MS, 26 de março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JACILO LUIZ PETEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:D68511D7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1944 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Elaine Meire Guelsi da Silva, matrícula 402/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano Ensino Fundamental-N/III, classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A5FC932A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1945 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe E, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pela servidora Elaine Meire Guelsi da Silva, matricula funcional nº 402/1, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1944/2019, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6F550D51

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1946 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Elaine Meire Guelsi da Silva, matrícula 402/3, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano Ensino Fundamental-N/III, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5EBB30A9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1947 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe A, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pela servidora Elaine Meire Guelsi da Silva, matricula funcional nº 402/1, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1946/2019, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:03053D4B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1948 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Aurivane Targino da Costa Romero, matrícula 382/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano Ensino Fundamental-N/III, classe F, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DDD20F95

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1949 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-N/III, Classe F, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pela servidora Aurivane Targino da Costa Romero, matricula funcional nº 382/1, nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1948/2019, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F01DAABA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1950 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Maria Aparecida Samurio de Souza, matrícula 23/1, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, nível NB, referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0857E646

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1951 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, nível NB, referência 18 do quadro de servidores da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, ocupado pela servidora Maria Aparecida Samurio de Souza, matricula funcional nº 23/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1950/2019, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8CC2FA79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	30.084.612,69	
Receita Corrente líquida Ajustada	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	981.456,80	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-66.962,77	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.618.614,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.813.538,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.105.922,89	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.956,71	67.007,03
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:8F1992F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSE ENILDO IDALINO - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019– **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual, para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R$ 61.357,00 (sessenta e um mil trezentos e cinqüenta e sete reais).vencendo os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuaria; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jose Enildo Idalino.

Taquarussu - MS, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:1FA9445D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA –ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019– **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual, para atendimento das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2019 – **VALOR:** R1.500,00 (um mil e quinhentos reais)..vencendo o item 02. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Bruno Arizoli Corrêa Batista.

Taquarussu - MS, 01 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:095905F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **YOSOU JODAI & CIA LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção Elétrica a Frota Municipal**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019– VALOR R$ 78.047,80 (setenta e oito mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).. Sendo os itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 52 ,53, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 102, 103, 104, 106, 107,109, 110, 111, 113, 114, 117, 118, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 143, 144, 145, 147, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 180,184, 185, 191,192,193,196,197,198, 199, 201, 205, 207, 210, 211 e 212.. DOTAÇÕES 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.097 Conservação de Patrimônio – SEMEC; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.093 Criação e Manutenção de Unidades de Conservação; ; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.025 Manutenção da Educação Especial. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.32 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Elton Yuzo Jodai

Taquarussu - MS, 05 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CA78C9C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **VANILSON DE OLIVEIRA- ME** – DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção Elétrica a Frota Municipal**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 43.686,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais). Sendo os itens: 03, 04, 06, 11, 12, 16, 19, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 42, 43, 46, 48, 51, 55, 59, 63, 64, 68, 70, 72, 76, 77, 80, 81, 85, 86, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 108, 112, 115, 116, 119, 120, 121, 122 ,127, 128, 132, 138, 139, 141, 142, 146, 148, 149, 151, 156, 157, 162, 163, 168, 169, 170, 176, 177, 178, 181,182, 183,186, 187, 188, 189,190, 194, 200, 202 ,203, 204, 206, 208, 209 e 213. DOTAÇÕES 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.097 Conservação de Patrimônio – SEMEC; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.093 Criação e Manutenção de Unidades de Conservação; ; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.025 Manutenção da Educação Especial. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.32 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vanilson de Oliveira

Taquarussu - MS, 05 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:994FDE60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **VERÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS – ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a entrega parcelada de Pães e salgados, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. **VIGÊNCIA:** da assinatura ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).sendo os itens 01, 02 e 03 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 Manutenção do CRAS; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- CRECHE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Verônica Rodrigues dos Santos**.**

Taquarussu - MS, 05 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:476CB72B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ISABEL GIUNCO – ME**. – DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos para o desenvolvimento dos projetos nas secretarias de educação, cultura e esporte, assistência social e meio ambiente e turismo VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 17.371,50 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos).DOTAÇÕES 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.081 - Manutenção do fundo de Meio Ambiente; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS. Elemento de Despesas. 3.3.90.30.00.00.00.00: Material de Consumo Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Izabel Giunco.

Taquarussu - MS, 05 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:0BB89090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ROSIMEIRE BANARI MARTINS DOS SANTOS 98130978172**. – DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019 – OBJETO: contratação de na Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 10.625,00 (dez mil seiscentos e vinte e cinco reais).DOTAÇÕES 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de educação; 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.081 - Manutenção do fundo de Meio Ambiente; 2.031- Manutenção de Sec. Viação Obras e Serviço; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049- Manutenção das Ações do PSF; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 –Piso Básico Variável III – PBV III; 2.055 –Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.071 – Manutenção do Fundo da criança e do Adolescente; 2.068 – Pisos Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.076- Manutenção do Transporte Escolar, 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar, 2.025 – Manutenção da Educação Especial. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rosimeire Banari Martins Dos Santos.

Taquarussu - MS, 05 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:7FDDACE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. – DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019 – OBJETO Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de materiais de construção, visando atender a Manutenção dos prédios Públicos da prefeitura Municipal, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 3.315,61(três mil trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos) sendo os itens 01, 02, 04,06, 09,31, 67,214 e 240. DOTAÇÕES 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.097 Conservação de Patrimônio – SEMEC; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.093 Criação e Manutenção de Unidades de Conservação. Elemento de Despesas: Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rivelino da Costa Crivelli.

Taquarussu - MS, 03 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:DEA7E7AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município, para atender pacientes com prescrição médica, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município, em conformidade com o edital e seus anexos".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 22/04/2019
HORÁRIO: 07h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 05 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:072E202E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Medicamentos Injetáveis para uso no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e Estratégia de Saúde da Família deste Município em conformidade com o edital e seus anexos".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 22/04/2019
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 05 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:56CFFC98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE T0RABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 26/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **WALDINÉIA ALONSO FERNANDES**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeiro ESF, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **13/03/2019** e término **12/09/2019**.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **WALDINÉIA ALONSO FERNANDES**, Contratado (a).

Terenos-MS, 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:96473A6A

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 23/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **TANIA RAMONA OVANDO**

Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **01/03/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **TANIA RAMONA OVANDO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4F999AA2

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 25/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **RUTH PAIXÃO PEREIRA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Merendeira, lotado (a) no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
Vigência: De **14/03/2019** e término **28/06/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **RUTH PAIXÃO PEREIRA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 14 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:7447FA3B

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 24/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **LUIZ GABRIEL GOMES LUBAS DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Dentista -ESF, lotado (a) no Departamento de Saúde.
Vigência: De **01/03/2019** e término **01/06/2019**.
Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **LUIZ GABRIEL GOMES LUBAS DE OLIVEIRA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B77260CB

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 29/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **FRANCISCO MEDINA**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado (a) no Departamento de Serviços Urbanos.
Vigência: De **25/03/2019** e término **25/09/2019**.
Valor: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **FRANCISCO MEDINA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:57FE481C

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 27/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **EVERTON APARECIDO NUNES RAMOS**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente de Endemias, lotado (a) no Departamento de Vigilância em Saúde.
Vigência: De **19/03/2019** e término **19/05/2019**.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **EVERTON APARECIDO NUNES RAMOS**, Contratado (a).

Terenos-MS, 19 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:98437A6D

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 28/2019

Partes: Município de Terenos – MS e **CHARLES NORLOK**
Objeto: Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Agente de Endemias, lotado (a) no Departamento de Vigilância em Saúde.
Vigência: De **19/03/2019** e término **19/05/2019**.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).
Assinam: Sebastião Donizete Barraco – Prefeito Municipal e **CHARLES NORLOK**, Contratado (a).

Terenos-MS, 19 de Março de 2019.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C292BBEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 60 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora DEOLINDA MARTINS RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, readaptação temporária conforme laudo médico. A contar de 01 de Janeiro de 2019.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:84A3BE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 61, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor AVELINO FERNANDES EVANGELISTA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença

para tratamento de saúde. A contar de 16 de Janeiro de 2019. Conforme atestado médico.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:62CF769D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 62 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA LUCIA DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, readaptação conforme laudo médico. A contar de 21 de Janeiro de 2019.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:D57B5157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 63, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Pagem, Licença para tratamento de saúde. A contar de 25 de Janeiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 25 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:6F1FF4A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 64 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora DENISE DE SOUZA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por 06 (seis) meses, conforme laudo médico. A contar de 29 de Janeiro de 2019.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:2CACC7FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4985 /2019 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

"Dispões sobre o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente comprobatório do não atendimento aos usuários do SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado e dá outras providências.

SEBSTIÃO DONIZEE BARRACO, Prefeito Municipal de **TERENOS-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91º da Lei Orgânica nº 635/1990 do Município,

Considerando o disposto na Recomendação nº 046/2015, do Ministério Público Federal, 09/12/2015; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informação previsto no Inciso XXXIII do art.5º, no Inciso II, do §3º do art.37 e no §2º do art. 216, da Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica assegurado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de TERENOS-MS, não atendido no serviço de saúde solicitado o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente comprobatório do não atendimento.

§1º- Na certidão ou documento equivalente deverá constar: nome completo do usuário, RG, CPF e o número do Cartão SUS, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa de atendimento, conforme modelo do Anexo I deste Decreto.

§ 2º- A certidão ou documento equivalente deverá ser disponibilizado sempre que solicitado pelo usuário.

Artigo 2º- É dever do Departamento Municipal de Saúde, através do seu quadro de servidores, a garantia do direito previsto no artigo anterior.

Artigo 3º- Deverá o Departamento Municipal de Saúde, manter um registro permanente das certidões negativas fornecidas em cada unidade de saúde, consolidando tais informações em relatórios mensais a serem arquivadas no próprio Departamento.

Parágrafo Único: Os relatórios mensais deverão ser disponibilizados sempre que solicitado.
Artigo 4º- O Departamento Municipal de Saúde deverá dar publicidade ao direito garantido através do presente Decreto, inclusive divulgando a informação em local visível das salas de recepção de todas as unidades públicas de saúde.

Artigo 5º- A negativa de fornecimento de certidão ou documento equivalente por servidor público deverá ser imediatamente comunicado ao Departamento Municipal de saúde para a adoção das providencias cabíveis.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº XXX/ 2019

NOME:	
END:	
RG:	**SSP/**
CPF:	**Nº do Cartão SUS**
UNIDADE DE SAÚDE	
DATA: / /	**HORÁRIO:**

Na referida data e horário, não foi realizado o seguinte procedimento:

( ) Consulta
( ) Exame
( ) Curativo
( ) Outros

Tal medida se deu pela seguinte razão:

( ) paciente deveria procurar outra unidade de saúde;

( ) paciente chegou atrasado

( ) procedimento/ consulta foi remarcada para outra data;

( ) profissional envolvido estava em outra atividade;

( ) outros

Para todos os fins, eu,.....

Matrícula.....,declaro serem verdadeiras todas as informações acima.

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:464F1AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 65, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora HELVANE JOARA ARCE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Licença para tratamento de saúde. A contar de 29 de Janeiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 27 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EE0C6D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 66, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora EVA MARCELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 30 de Janeiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 01 de abril de 2019.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:D2AE9219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 68, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ISAÍAS VENANCIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância – Área Rural, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C5DB9704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 69, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CLEITON ANDRÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Área Rural, Licença para tratamento de saúde. A contar de 01 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 28 de Fevereiro de 2019. Conforme atestado médico.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4E85902C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 70 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora NEURELI BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação temporária por 06 (seis) meses, conforme laudo médico. A contar de 05 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 184.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:AA5C6AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 71 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora SELMA APARECIDA FERREIRA LEAL TOM, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por tempo indeterminado, conforme laudo médico. A contar de 08 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E2115A08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 72, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA CÉLIA BEZERRA ROCHETE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 08 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 09 de Maio de 2019.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:A224AE70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 73 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora IVANDRA SALETE ARALDI, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por 90 (noventa) dias, conforme laudo médico. A contar de 11 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:07886C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 74, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora JOICE GEDOZ MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 11 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 15 de Abril de 2019.

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:3C3F7441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 77, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor HERBERT OLIVEIRA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 19 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 21 de Março de 2019. Conforme atestado médico.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:DC223960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 78, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ROGÉRIO RAIMUNDO DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia – Área Rural, Licença para tratamento de saúde. A contar de 19 de Dezembro de 2018. Conforme Laudo médico.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:2304557D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 79, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CLEITON ANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Área Rural, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 01 de Março de 2019, devendo retornar as suas atividades em 30 de Março de 2019.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:8ABC8C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 80 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALONSO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico. A contar de 27 de Fevereiro de 2019.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:768546C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 81, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora NAIANA FRANÇA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Área Rural, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 22 de Fevereiro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 24 de Junho de 2019.

TERENOS, 19 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:A14D02CF

GABINETE DO PREFEITO
'' PORTARIA "PE" N. 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 01 de Fevereiro de 2019 e retorno no dia 07 de Março de 2019.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
1147	ADELMA DIAS NOLASCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/03/2016 á 11/03/2017
293	AILDA MALHEIRO VAZ	SERVENTE	03/04/2016 á 02/04/2017
1755	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/03/2016 á 12/03/2017
1023	ARLETE MATOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	15/01/2017 á 14/01/2018
981	CLAUDIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	VIGIA	15/07/2016 á 14/07/2017
2962	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2016 á 01/08/2017
3304	DAYANE MARINHO YULE	DENTISTA	03/07/2017 á 02/07/2018
2656	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/09/2016 á 31/08/2017
379	GISELE APARECIDA MAURO	RECEPCIONISTA	26/01/2016 á 25/01/2017
3487	GISLAINE TONET	FARMACEUTICA	01/11/2017 á 31/10/2018
1752	GLEICE SOARES DOS	AGENTE COMUNITARIO	12/03/2017 á

	SANTOS	DE SAUDE	11/03/2018
112	JOSE ADALBERTO BEZERRA	MOTORISTA	22/02/2017 á 21/02/2018
3016	JOSIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/12/2017 á 01/12/2018
746	KATIUSCIA ESTEVAM PEREZ	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	04/12/2017 á 03/12/2018
3500	MARLI APARECIDA AFONSO CAVINA	DIRETORA DA INSTITUIÇÃO DE ABRIGO	16/01/2018 á 15/01/2019
3006	MIRIAM PINTO MARTINS DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25/11/2017 á 24/11/2018
1164	PAULINO FERREIRA JUNIOR	MOTORISTA DE AMBULANCIA – AREA RURAL	06/08/2017 á 05/08/2018
3282	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	DENTISTA	25/05/2018 á 24/05/2019
2347	RAFAEL NILMES SILVEIRA DE REZENDE	FISIOTERAPEUTA	18/07/2017 á 17/07/2018
1750	SIMONE BARBOSA GAUZE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/03/2018 á 11/03/2019
345	SULEIDE ZADROSKI DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2016 á 22/02/2017
757	VANILTON FERREIRA DA SILVA	VIGIA	01/02/2016 á 31/01/2017

TERENOS, 31 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 31.01.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:32F384F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 07 de Março de 2019 e retorno no dia 05 de Abril de 2019.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
252	ALVADI BONOTTO	TECNICO AGRICOLA	19/02/2017 á 18/02/2018
2010	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	FISIOTERAPIA	08/03/2017 á 07/03/2018
2855	ELIANE SOUZA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/03/2017 á 15/03/2018
93	EVA COSTA DE SOUZA	SERVENTE	08/02/2018 á 07/02/2019
2375	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	ENFERMEIRO	04/08/2016 á 03/08/2017
379	GISELE APARECIDA MAURO	RECEPCIONNISTA	26/01/2017 á 25/01/2018
2909	IORTON DE ALMEIDA BORGES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2017 á 01/05/2018
318	IVETE BORGES BRANDÃO DE FREITAS	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	14/03/2017 á 13/03/2018
3254	JANAINA COSTA	ATENDENTE DE FARMACIA	16/03/2018 á 15/03/2019
204	JOSIAS ABDO	GARI	23/02/2017 á 22/02/2018
2601	LUCIENE FRANCO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	24/03/2018 á 23/03/2019
2971	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2016 á 31/08/2017
2928	RICHARD COSTA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINA	14/06/2016 á 13/06/2017
2919	ROGENILTON RAIMUNDO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA	08/03/2016 á 07/03/2017
563	SILVIO ALVES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2016 á 06/03/2017
3331	RUI CARLOS MORAES GOMES	MÉDICO VETERINÁRIO	01/08/2017 á 31/07/2018
1748	WALDINÉIA ALONSO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2018 á 05/03/2019

TERENOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 19.02.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:0806F642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 59, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora LUCINÉIA XARÃO DE SOUZA BARROS, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 28/02/2017, a contar de 01 de Março de 2019, sendo convertido 1/3 do período de férias, em abono pecuniário, conforme o Art.106 - § 4º da Lei Complementar nº. 035/2016 de 31 de Março de 2016.

TERENOS, 14 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 14.03.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:432C2216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 91, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, o candidato, da função de Professor Convocado, conforme especificação constante no quadro abaixo, referente ao mês de Março de 2019.

Nome	Registro	C/H SEM	EXONERAÇÃO
GLAUBER LUIS BARROS NUNES	3941	20	01/03/2019

TERENOS – MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.2019

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:3E7CFA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 92, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	3955	N-III	20	01/03/19 á 28/06/19
ELIZANDRA GONÇALVES DO NASCIMENTO	3958	N-II	20	01/03/19 á 28/06/19
LINDALVA MOTTA COELHO	3956	N-III	20	01/03/19 á 28/06/19

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FBB14680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 94 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, ADRIANA CENA DA SILVA, matricula nº. 3017, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, a contar de 27 de Março 2019.

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:BB77A5A1

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.020

CONVITE

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ:

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ APRESENTAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TERENOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.
COMPAREÇA, CONHEÇA, PARTICIPE.
COM A SUA PARTICIPAÇÃO, PODEREMOS JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2.020

DATA: 12 DE ABRIL/2019
HORÁRIO: 09:00 hs
LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:EE68B019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2019 CARTA CONVITE Nº. 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 41/2019
CARTA CONVITE Nº. 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
GUILHERME GOMES TEIXEIRA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação de Impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas conforme Projeto Básico – anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, Alínea "a" da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 113.340,00 (Cento e treze mil e trezentos e quarenta reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – Serviços de Tec. Informação e Com. – Pessoa Jurídica

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
GUILHERME GOMES TEIXEIRA

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6C1CB9A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 77/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA GUILHERME GOMES TEIXEIRA - ME.

PORTARIA Nº. 77/2019

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA GUILHERME GOMES TEIXEIRA - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MILTON GABRIEL PORTO BAZÉ, nomeado como Técnico de Computadores, matrícula: 573 e CPF n. 926.884.381-15, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor MARCELO MUNIZ DE FREITAS, nomeado Técnico de Computadores, matrícula: 569 e CPF n. 600.836.381-72, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 41/2019 – Processo 50/2019 – Firmado junto à empresa GUILHERME GOMES TEIXEIRA - ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Locação de Impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas conforme Projeto Básico – anexo II do edital.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7D78CD97

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019
PROCESSO Nº 68/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019

PROCESSO Nº 68/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 68/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) MARIO ESQUEDA JUNIOR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "COMBATE A FRAUDE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 10/04/2019 A 12/04/2019, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 05/04/2019 / Nº 220 / VALOR (R$) 2.590,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 5 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:43B7EBDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019
PROCESSO Nº 69/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

PROCESSO Nº 69/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 69/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) LUIZ CARLOS ALONSO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "COMBATE A FRAUDE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 10/04/2019 A 12/04/2019, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 05/04/2019 / Nº 219 / VALOR (R$) 2.590,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 5 de abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3629F59A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 78/2019 - EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DAYANE DOS SANTOS PEREIRA

PORTARIA N.78/2019

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DAYANE DOS SANTOS PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, a pedido, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, a servidora DAYANE DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF nº 001.992.971-42 nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9295196E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/GAB/2019

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VOLTADOS À REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.622 DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.622 de 2012, que dispõe sobre a autorização para dispor sobre a estruturação organizacional e a criação da classe da Guarda Municipal de três lagoas.

Considerando a redação do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.622 de 2012, o qual sinaliza a necessidade da ampla análise da matéria, antes atendimento ao disposto na referida legislação;

Considerando que a segurança pública é responsabilidade direta da União, Estado e Município e que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal adotar o controle da conveniência e oportunidade dos atos administrativos;

Considerando, que a instituição de Comissão Especial destinada à realização destes estudos, constitui prerrogativa do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial, a qual compete a promoção dos estudos de confecção das matérias necessárias que darão subsídios à formatação de Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 2.622 de 2012, objetivando a criação de procedimentos que operacionalizem a referida Lei, analisando para tanto, a viabilidade técnica-financeira para a implantação da Guarda Municipal em Três Lagoas-MS.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I- **José Aparecido de Moraes** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

II- **Gilmar Araújo Tabone** - Secretário Municipal de Administração;

III- **Reinaldo Pereira dos anjos** - Diretor do Departamento de Orçamento e Controle.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º A Comissão Especial, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da assinatura da presente Portaria até o término dos trabalhos a serem desenvolvidos objetivando a regulamentação da Lei Municipal nº 2.622 de 2012.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo, contudo, tal prazo, mediante interesse público devidamente justificado, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º A Comissão, quando da conclusão de seus trabalhos, deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo, relatório consubstancial de suas ações voltadas ao pleno atendimento do disposto no Artigo 1º desta Portaria

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 05 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3638A245

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 170/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SHEILA LAURA DA SILVA MACEDO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SHEILA LAURA DA SILVA MACEDO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/03/2019 e término em 09/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18871P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D87D047E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 171/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIA MUNIZ DO NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "AL-1", nível "VI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 14/03/2019 e término em 12/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18872P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5040F742

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 172/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe "AL-1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/03/2019 e término em 10/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18873P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5703B435

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 173/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/03/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18828R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04BACDC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 174/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RAMEZ HASSAN MAHAMOUD, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/03/2019 e término em 25/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18829R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/04/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2ABDCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 08 a 12 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 08 a 12 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);

f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
l) 01 Foto 3x4.
m) Comprovante de Inscrição em Conselho de Classe (caso houver).

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de abril de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 012/2019

CARGO: ARTESÃO (PROFISSIONAL DE TRABALHOS MANUAIS)			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
402504	ANDREIA ALVES DA SILVA	165,00	7

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
402371	NATHALY DE SOUZA MEDEIROS	125,00	22
417509	OLEGARIO RODRIGUES ALVES	122,00	23
420041	ANDREIA APARECIDA SILVA DE BARROS	122,00	24
408363	CAROLINA TONANI DE OLIVEIRA MELO	122,00	25
394777	THAIS FERNANDA PAMINONDI FONSECA	120,50	26
405408	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	120,40	27
412018	LETICIA MARIA SPARRAPANI NAVACHI	120,00	28
418534	ALISON GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	120,00	29

CARGO: EDUCADOR SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
414572	MARIA ANTONIETA DUARTE	130,00	6

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
420113	GRACIELY DE PAULA MENEZ	117,00	20

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2178314B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018

Portaria nº 5.511/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: J. A. S. F.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – EVENTUAL COMETIMENTO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 138, INCISOS I E V DA LEI Nº. 1.609/2000) - NÃO CONFIGURAÇÃO - EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS – ABSOLVIÇÃO – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, reconhecendo à ilegitimidade passiva da indiciada e opinado por analogia ao artigo 152, da Lei Municipal 1.609/2000, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando sua absolvição e consequente arquivamento.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:902475BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12.048/SEMAD/2016

Sindicância Administrativa nº 002/2018
Autor: Município de Três Lagoas

EMENTA: SINDICÂNCIA – IRREGULARIDADE NA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR E FAVORECIMENTO EM RAZÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO – INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE – ART. 138, INCISOS I E V DA LEI Nº 1.609/2000 - ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

De acordo com as informações colhidas, como exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, foi verificada na Sindicância Administrativa indícios de autoria e materialidade no cometimento da proibição prevista no art. 138, incisos I e V da Lei nº. 1.609/2000, desempenhar de forma negligente ou abusiva o seu cargo ou função e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou favorecer terceiros.
Desse modo, procede-se abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de J. A. S. F. e M. C. M.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8D4DCD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.398/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. A. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos III e no art. 120, inciso VII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais" e "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviço" conforme Comunicação nº 940/19 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8040D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.399/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de P. H. C. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da conduta prevista no art. 137, inciso XV, § 2º da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da conduta "abandono de cargo" "configura abando de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias alternados, durante o período de 12 (doze) meses", conforme Comunicação nº 976/19 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7CCD2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.408/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 2.596/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 2.596/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado em 01 de abril de 2019 bem como Boletim de Ocorrência nº 531/2019, registrado em 16 de março de 2019.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de abril de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DD175ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.397/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de T. S. S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos II e XIII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143 da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "observar as normas legais e regulamentares" e "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções", conforme Ofício nº. 098/2019 Comunicação Interna nº 3246/18 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6572D49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 01/CMDCA/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL PUBLICADO EM 05 DE ABRIL DE 2019.

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Três Lagoas/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal nº. 2.588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial à Lei nº 3.497 de 02 de abril de 2019, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, pela Lei Municipal nº. 2.588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial à Lei nº 3.497 de 02 de abril de 2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Três Lagoas/MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída

por meio de publicação no Diário Oficial ASSOMASUL **Resolução nº 03/CMDCA/2019**, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de certidão negativa do juízo criminal de todas as localidades em que morou nos últimos cinco anos;
3.2. Idade superior a vinte e um (21) anos;
3.3. Residir no Município de Três Lagoas - MS, no mínimo há dois (2) anos;
3.4. Possuir escolaridade mínima do Ensino Médio completo, devidamente comprovada;
3.5. Não ter sofrido aplicação de sanção administrativa, que tenha resultado na destituição da função de conselheiro tutelar, nos termos do que dispõe esta Lei;
3.6. Estar no gozo dos direitos eleitorais;
3.7. Não exercer mandato político;
3.8. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
3.9. Estar no pleno gozo da aptidão física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
3.10. Possuir disponibilidade integral de tempo para o desempenho da função de Conselheiro Tutelar;
3.11. Ser obrigatória a aprovação em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais, Prova Pratica de Informática e Avaliação Psicológica.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.
4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a atribuída ao cargo de conselheiro tutelar, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.3. O Conselheiro Tutelar em pleno exercício da função perceberá a remuneração mensal de R$ 3.095,95 (três mil e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), símbolo DCA-24, pelo cumprimento de sua jornada semanal, incluindo plantões noturnos, finais de semana e feriados, conforme dispõe o Art. 7º da Constituição Federal.
4.4. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.
4.5. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.
4.6. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4;
6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 01 (um) dia após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;
6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;
6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;
6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir ao mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, bem como os parentes até segundo grau do Juiz de Menores e Curador de Menores em exercício na comarca de Três Lagoas/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, língua portuguesa, redação e prova de conhecimentos gerais, prova prática de informática, homologação e aprovação das candidaturas;
IV – Quarta Etapa: Prova de Títulos;
V – Quinta Etapa: Avaliação Psicológica
VI – Sexta Etapa: Dia do Processo de Escolha;
VII – Sétima Etapa: Formação inicial;
VIII – Oitava Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS 9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2. As inscrições serão realizadas no período de 22 de abril de 2019 à 13 de maio de 2019, em dias úteis, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, pessoalmente, na sede do CMDCA, sito a Rua Elmano Soares, 670 - Centro, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;
9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:
a) Documento de identificação com foto e de validação nacional;
b) Cópia do documento de identidade, do CPF/MF, do título de eleitor e do comprovante de endereço no Município de Três Lagoas – MS há pelo menos 02 (dois) anos. O comprovante de endereço deve estar em nome do candidato, cônjuge, companheiro, pai ou mãe. No caso de união estável, o companheiro deverá firmar declaração com reconhecimento de firma em cartório atestando a união;
c) Declaração firmada pelo candidato no ato da inscrição que possui disponibilidade integral de tempo para desempenhar a função;
d) Certidões negativas cíveis e criminais municipais, estaduais e federais;
e) Diploma de conclusão do Ensino Médio expedida por Instituição de Ensino oficial;
f) Atestado médico de capacidade física e mental do candidato
Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no meio comunicação, no prazo de até 02 (dois) dias, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

11.3. O candidato impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório estão previstos para o dia 19 de julho de 2019 (Sujeito a alteração através de Resolução do CMDCA) e serão realizados em Três Lagoas/MS em horários e endereços a serem divulgados através de Resolução do CMDCA no Diário Oficial da ASSOMASUL.

12.2. A prova objetiva será composta de 20% (vinte por cento) de questões de Português, 30% (trinta por cento) de questões referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 20% (vinte por cento) de questões referentes à análise de casos concretos envolvendo a aplicação de medidas de proteção relativas ao exercício da função de Conselheiro Tutelar e 20% (vinte por cento) de questões abordando a legislação e outras normativas relativas à Criança e ao Adolescente e 10% de Conhecimentos Gerais.

12.3. A prova de redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre tema relacionado com a área infanto-juvenil definido pelo CMDCA.

a) A prova de redação será aplicada na mesma data e horário da prova objetiva.

b) A prova objetiva e de redação será realizada em data a ser fixada pela Comissão Especial, divulgada, com antecedência de 03 dias, no Diário Oficial da ASSOMAUL.

c) Os candidatos que não atingirem 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada prova serão excluídos do processo de habilitação, bem como, não estarão aptos a submeterem-se ao processo de eleição.

12.4. O CMDCA não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de localização do exame de conhecimento especifico.

12.5. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horários de localização das provas por meio do Diário Oficial ASSOMASUL.

12.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: registro geral de identidade, carteira de identidade militar ou carteira de habilitação (com foto), ou carteira de trabalho e previdência social; e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

12.6.1. Não serão aceitos qualquer documento de identificação não citado no 12.6;

12.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, devera substitui - ló por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com no máximo 30 (trinta) dias da expedição;

12.7. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos plantões.

12.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso, não havendo em hipótese alguma outra oportunidade.

12.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo do candidato da sala de provas.

12.10. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

12.11. Será sumariamente eliminado do Processo de Escolha o candidato que se utilizar de meios ilícitos para execução das provas; perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar – se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizar de aparelhos celular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de pericia ter se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

12.12. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de até 05 (cinco) dias, após o término do Exame;

12.13. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 02 (dois) contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial ASSOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;

12.14. A Comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

12.15. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial ASSOMASUL, a relação com os candidatos habilitados para a prova prática de informática;

12.16. Os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos serão submetidos a prova prática de informática, que constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo:

a) Editor de texto;

b) Planilha de cálculos e texto;

c) banco de dados;

d) navegação na internet;

e) correio eletrônico.

12.17. Será considerado aprovado com avaliação positiva na prova prática de informática, o candidato que alcançar de 50% a 100 % dos pontos nas questões propostas.

12.18. A Comissão divulgará o resultado final dos candidatos aprovados na prova prática de informática, no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de até 02 (dois) dias, após o término da prova;

12.19. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da publicação dos resultados, Diário Oficial ASSOMASUL devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;

12.20. A Comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;

13. DA QUARTA ETAPA – PROVA DE TITULOS

13.1. Os candidatos aprovados serão convocados a apresentar seus títulos em data e local definidos em Resolução pela Comissão Eleitoral. Os títulos serão avaliados e valorados conforme a pontuação descrita a seguir:

a) título de Doutorado: 0,6 (seis décimos) de ponto:

b) título de Mestrado: 0,4 (quatro décimos) de ponto:

c) título de especialização, com duração mínima de 360hs (trezentas e sessenta horas), com aproveitamento, desde que reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação: 0,2 (dois décimos) de ponto por título, até o máximo de 2 (dois) títulos;

d) comprovada experiência na área, através de certidões de instituições públicas ou privadas que atendam ou trabalhem com criança ou adolescente, com a especificação da função desempenhada, tempo de serviço e detalhamento das atividades desenvolvidas: 0,2 (dois décimos) de ponto para cada ano completo de exercício, até o máximo de 3 (três) anos.

13.2. A soma dos pontos válidos não poderá exceder, em qualquer hipótese, o total de 2,0 (dois) pontos.

13.3. Apresentados os títulos, a Comissão do Processo de Escolha examiná-los-á, atribuindo-lhes notas, segundo valoração estabelecida nos incisos e parágrafos do artigo anterior.

13.4. Será atribuída a nota zero ao candidato que não apresentar título no prazo marcado, de modo que o candidato permanecerá apenas com os pontos obtidos nas fases anteriores.

13.5. Após a análise dos títulos, o resultado será publicado juntamente com a convocação dos candidatos para a última fase da habilitação, avaliação psicológica.
13.6. A Comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
13.7. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará, a relação com os candidatos, no Diário Oficial ASSOMASUL habilitados para a avaliação psicológica;

14. DA QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLOGICA
14.1 Os candidatos serão convocados para a realização de Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica), de caráter exclusivamente eliminatório, que tem como objetivo selecionar os candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais desempenhadas pelo Conselho Tutelar de Três Lagoas.
14.2 A Avaliação Psicológica será realizado por meio de testes psicológicos e dinâmica de grupos, aplicados de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições.
14.3 O Exame de Avaliação Psicológica será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.
14.4. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados inaptos." (NR)
14.5. O local e horário para aplicação dos testes serão divulgados no Diário Oficial ASSOMASUL.
14.6. Os resultados alcançados na avaliação psicológica, deverão indicar os níveis de adequação dos candidatos ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, cabendo a Comissão promulgar os habilitados para o pleito;
14.7. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no Diário Oficial ASSOMASUL, no prazo de até 02 (dois) dias, após o termino das mesmas;
14.8. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 02 (dois) dias contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial ASSOMASUL, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
14.9 A Comissão tem o prazo de até 02 (dois) dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
14.10. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no Diário Oficial ASSOMASUL, após o prazo recursal.

15. DA SEXTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA
15.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
15.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local Mato Grosso do Sul, por meio de processo de votação manual, será divulgado no Diário Oficial ASSOMASUL e outros instrumentos de comunicação;
15.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Três Lagoas/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
15.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
15.5. O eleitor votará em apenas 01 (um) candidato;
15.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas no Diário Oficial ASSOMASUL.
15.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;
15.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
15.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
15.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
15.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 02 (dois) dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em até 02 (dois) dias;
15.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
15.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
15.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
15.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
15.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

16. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA
16.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
16.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

17. DO EMPATE
17.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
18.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no Diário Oficial ASSOMASUL, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

19. DOS RECURSOS
19.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
19.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
19.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
19.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
19.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

20. DA SETIMA ETAPA - FORMAÇÃO
20.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Municipal Secretaria de Assistência Social, coordenado pelo CMDCA;
20.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

21. DA OITAVA ETAPA – CAPACITAÇÃO/DIPLOMAÇÃO E POSSE

21.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no edital nº 01/2019.

21.2. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21.3. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.

21.4. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 2588 de 17 de abril de 2012 com suas devidas alterações em especial a Lei nº 3497 de 02 de abril de 2019.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2588 de 17 de abril de 2012 com suas devidas alterações em especial a Lei nº 3497 de 02 de abril de 2019.

22.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

22.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;

22.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;

22.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

22.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;

22.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial ASSOMASUL

22.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha;

22.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº01/2019 DO CMDCA DE TRES LAGOAS/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no Diário Oficial ASSOMASUL	05/04/2019
Inscrições na **sede do CMDCA** das 7 horas às 11 horas e das 13 horas as 17 horas (dias úteis).	22/04/2019 a 13/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições.	14/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL	16/05/2019
Prazo para recurso.	17/05/2019 e 20/05/2019
Análise dos recursos.	21/05/2019 a 22/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no Diário Oficial ASSOMASUL	24/05/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL	03/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico. ((Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	19/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no Diário Oficial ASSOMASUL (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	25/07/2019
Prazo para recurso. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	26/07/2019 e 29/07/2019
Análise dos recursos. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	30/07/2019 e 31/07/2019
Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova prática de informática, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	02/08/2019
Divulgação do local, data e horário de realização da Prova Prática de Informática, site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	06/08/2019
Realização da prova prática de informática. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	09/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados na Prova de Informática, site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	13/08/2019
Prazo para recurso. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	14/08/2019 e 15/08/2019
Análise dos recursos. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	16/08/2019 e 19/08/2019
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica e entrevista no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	22/08/2019
Realização da Avaliação psicológica. ((Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	27/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	29/08/2019
Prazo para recurso. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	30/08/2019 e 02/09/2019
Análise dos recursos. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	03/09/2019 a 04/09/2019
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	05/09/2019
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	08/10/2019
Prazo para recurso.	09/10/2019 a 10/10/2019
Análise dos recursos.	14/10/2019 a 15/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL, para diplomação e posse.	21/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação.	A ser informado
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	A ser informado
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Três Lagoas-MS, 08 de abril de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.

Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____, nos termos das Leis Municipais n. 2588 de 17 de abril de 2012 e suas alterações, em especial a Lei nº3497 de 02 de abril de 2019. Edital n.01/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da **Resolução nº 03/2019**, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Três Lagoas/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Documento de identificação com foto e de validação nacional; Cópia do documento de identidade, do CPF/MF, do título de eleitor e do comprovante de endereço no Município de Três Lagoas – MS há pelo menos 02 (dois) anos. O comprovante de endereço deve estar em nome do candidato, cônjuge, companheiro, pai ou mãe. No caso de união estável, o companheiro deverá firmar declaração com reconhecimento de firma em cartório atestando a união; Declaração firmada pelo candidato no ato da inscrição que possui disponibilidade integral de tempo para desempenhar a função; Certidões negativas cíveis e criminais municipais, estaduais e federais; Diploma de conclusão do Ensino Médio expedida por Instituição de Ensino oficial; Atestado médico de capacidade física e mental do candidato; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:

Local de Trabalho Atual: _____

Fone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

End. Residencial: _____

Nestes termos.
P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente.
--------corte aqui ---------
PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2018 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome do Candidato: _____ Data: _____/ _____/_____

_____
Comissão

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A896284

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de instrumentais cirúrgicos e odontológicos, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde (Unidades, Clínicas, Serviço de Odontologia, Laboratório Municipal e Centro de Zoonoses) do Munícipio de Três Lagoas-MS conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:67987EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de equipamento de saúde (processadora automática p/ filmes de raio-x), para atender as atividades da CLÍNICA DE ORTOPEDIA da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/04/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 05 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:199109C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 025/SEINTRA/2019.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 2/2019, Pregão Presencial nº 0001/2019 – A Empresa COMERCIAL GOIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19248658000145. Aquisição de postes metálicos para fixação de placas de sinalização vertical, para manutenção e ampliação da sinalização viária do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor com a função de fiscal de titular o Sr (a) Heitor Luiz dos Santos, (Diretor Dep. Adm. Projetos Viários), CPF 038.430.351.05, Carteira de Identidade 1686603 SEJUSP/MS e como suplente Flávio Milanez Thomé (Diretor de Transporte e Trânsito), CPF638.514.401-10, Carteira de Identidade 617803MS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 03 de abril de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO.
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HEITOR LUIZ DOS SANTOS,
Cargo de Diretor Dep. Adm. Projetos Viários

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ
Diretor de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBC19718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

Resolve:

1) Aprovar as atas de nº490ª, 491 e 492ª;

2) Aprovar o credenciamento da Equipe de Saúde Bucal- ESBSF-M1, na Estratégia de Saúde da Família Jardim Atenas- Bispo Dom Moreira;

3) Encaminhar para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde o Recebimento de Recursos;

4) Encaminhar um ofício à Promotoria informando a lista de itens solicitados à SMS, não atendidos até a presente data;

5) Aprovar a formação de um grupo de trabalho, composto pelos conselheiros:- Jaqueline Goulart; - Sandro Luís Ferreira Rotiroti, Maria de Fátima da Silva; - Aparecida da Silva Salviano; - Rosemary de Paula Carvalho; - Rita de Cássia Ramos; Ronaldo Ramires Dias e Vilma Portella, para elaborar e submeter à Plenária um parecer sobre o RAG 2017 e PAS 2018;

6) Aprovar o Termo de Compromisso Municipal do Programa de Saúde nas Escola-PSE de nº 050083022049, com ressalva que os responsáveis envie cópia das atas de reuniões com a Secretária de Educação e diretores das escolas.

Estas deliberações entrarão em vigor na data de publicação com efeito retroativo a 20/02/2019.

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4117F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,
Resolve:

1) Aprovar as atas de nº493ª e 494ª;

2) Aprovar a participação deste conselho na 3ª Expo Saúde;

3) Aprovar a Composição de um grupo de trabalho coordenado pela conselheira Jaqueline Goulart, para análise do Plano Anual de Saúde do Trabalhador 2019; - Ações e Metas do Plano Anual de Saúde-PAS 2019;

4) Aprovar a composição de um grupo de trabalho ficando responsável o coordenador da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (a ser indicado) para análise do Relatório Final de nº17/2018-Auditoria Extraordinária da Clinica da Mulher;

5) Encaminhar para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde os Balancetes Mensal de 11 e12/2018;

6) Encaminhar um ofício ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora-HNSA, solicitando capacitação para equipe da linha de frente que atende o fluxo do setor de oncologia;

7) Aprovar fazer uma oficina com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e todos os Conselheiros para análise do RAG 2017/2018, Balanço Anual 2017/2018; PAS 2018;

8) Encaminhar um ofício ao Chefe do Executivo expondo as dificuldades do CMS para atender na integra o decreto nº 038 de 07 de fevereiro de 2019;

9) Encaminhar um ofício a SMS, solicitando a apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre do ano de 2018.

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37DA9925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIA 27/03 EDIÇÃO NR. 2317

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Exercício 2018		
Período: Janeiro à Dezembro					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.012,29	28.027,19	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,74	RESULTADOS ACUMULADOS	567.022,10	593.158,04
ESTOQUES	4.012,29	28.026,45	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-26.135,94	56.032,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	563.009,81	565.130,85	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	593.158,04	537.125,85
IMOBILIZADO	563.009,81	565.130,85	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**567.022,10**	**593.158,04**

TOTAL	**567.022,10**	**593.158,04**	**TOTAL**	**567.022,10**	**593.158,04**
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,74**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**567.022,10**	**593.157,30**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**567.022,10**	**593.158,04**
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	147.702,10	33.300,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**147.702,10**	**33.300,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ORDINÁRIA	615.100,37	9.481,94
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	**615.100,37**	**9.481,94**

Amambai, 01/04/2019

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:AC4A066E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 663

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2019**	**663**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**						CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00237/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					116,52		100,63	15,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAPS DE ACORDO COM A ATA DE Nº 10/2018, CONFORME O pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			100,63
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D625797E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 664

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2019**	**664**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2144**								
NOME: **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.**						CNPJ/CPF: **73.916.090/0001-39**		
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				00255/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		494.499,81			448,40	494.051,41	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE PARANAÍBA/MS PARA SEREM ATENDIDOS NA INEPAR NO DIA 23/03/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		448,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.							
73.916.090/0001-39							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F95D00C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 665

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR- Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2019**	**665**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00233/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.334,88		1.057,30	1.277,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ESF JARDIM DAS FLORES DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2018, CONFORME PEDIDO GERADO A PARTIR DO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 100025/18 - ANO MOD.: 2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - N° MOD.: 17 - MOD. FORMATADA: 17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.057,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME								
28.671.749/0001-80								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:8483D734

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 666

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2019**	**666**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**			CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**					
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00236/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					365,89		47,80	318,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2018 - PARA O CAPS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		47,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E08FBB73

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 667

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/03/2019**	**667**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**		
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00232/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.277,58		1.050,92	226,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2018 - PARA O E.S.F. CENTRAL								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.050,92

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME	
28.671.749/0001-80	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:461D57EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 668

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/03/2019	668
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80		
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.07	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00235/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					318,09		275,77	42,32
Valor que se empenha referente ao fornecimento de Gêneros Alimentícios conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2018 - PARA O CAPS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		275,77

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME	
28.671.749/0001-80	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F5D8A78E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 669

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**25/03/2019**	**669**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2144**			
NOME: **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.**	CNPJ/CPF: **73.916.090/0001-39**		
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00257/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			494.051,41				3.933,00	490.118,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 26/03/2019.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.933,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.							
73.916.090/0001-39							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:6BA19771

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 673

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/03/2019**	**673**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00234/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.426,66		1.041,35	385,31
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2018 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.041,35
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME							
28.671.749/0001-80							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:199972DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 687

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/03/2019**	**687**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2144**								
NOME: **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.**			CNPJ/CPF: **73.916.090/0001-39**					
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	181 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00256/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					490.118,41		2.462,40	487.656,01
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 25/03/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.462,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.							
73.916.090/0001-39							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:469739BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019
PROCESSO Nº 504/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA:
RKM MÁQUINAS LTDA EPP CNPJ 33.172.081/0001-66.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS**, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 016/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 016/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2019
PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
1	Avental de couro de raspa	Unidade (Un.)	6	TEKNOLUVAS	49,9000	299,4000
2	AVENTAL EM PVC, COM FORRO EM POLIÉSTER, COM CORDOADO PARA UTILIZAÇÃO, MEDINDO 70X120 CM, NA COR PRETA.	Unidade (Un.)	12	VONDER	13,8500	166,2000
3	Cabo acelerador para roçadeira costal FS 160/220	Unidade (Un.)	7	STIHL	88,1500	617,0500
4	CAPA PROTETORA CONTRA CHUVA COM TOUCA MATERIAL RESISTENTE COM FORRO INTERNO, MANGA LONGA, NA COR AMARELA, TAMANHO DIVERSOS.	Unidade (Un.)	30	O.V.D	34,9000	1.047,0000
5	CARBURADOR COMPLETO PARA MOTOSSERA 08	Unidade (Un.)	2	STIHL	276,0000	552,0000
6	CARBURADOR COMPLETO PARA ROÇADEIRA COSTAL FS 160/220	Unidade (Un.)	4	STIHL	167,5000	670,0000
7	Carretel trincut 41-2 para roçadeira costal FS 160	Unidade (Un.)	12	STIHL	73,9000	886,8000
8	Cinturão duplo de apoio para roçadeira costal FS 1	Unidade (Un.)	5	STIHL	117,2600	586,3000
9	COROA PARA MOTOSSERRA 08	Unidade (Un.)	4	STIHL	33,4000	133,6000
10	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 08, MEDIDA DO SABRE MEDIO	Unidade (Un.)	4	STIHL	62,9000	251,6000
11	CORTUNO DE SEGURANÇA, EM COURO, CANO CURTO, SEM CADARÇO NUMERAÇÕES DIVERSAS DE 1ª LINHA	Unidade (Un.)	33	BOMPEL	199,8000	6.593,4000
12	FACÃO FURO 535 MM ROÇADEIRA HIDRÁULICA BALDAN.	Unidade (Un.)	8	BALBINOT	159,8000	1.278,4000
13	FIEIRA COM TAMPA PARA ROÇADEIRA COSTAL FS 160/220, COMPLETA.	Unidade (Un.)	4	STIHL	195,8500	783,4000
14	FIEIRA DE PARTIDA COMPLETA PARA MOTOSSERRA 08, COM TAMPA, COMPLETA.	Unidade (Un.)	4	STIHL	163,5000	654,0000
15	Filtro de ar adicional, confeccionado em feltro pa	Unidade (Un.)	11	STIHL	9,1000	100,1000
16	Filtro de ar, em tela para roçadeira costal FS 160	Unidade (Un.)	11	STIHL	24,4500	268,9500
17	Fio de nylon 3.0mm, quadrado, rolo com 312 metros	Unidade (Un.)	14	STIHL	202,7500	2.838,5000
18	Lima para afiar corrente de motoserra	Unidade (Un.)	6	STIHL	6,0000	36,0000
19	Lima para enxada, tamanho grande 1 qualidade	Unidade (Un.)	10	K&F	17,8500	178,5000
20	LUVA DE COURO, CANO CURTO, DE 1ª LINHA, COM ELÁSTICO NO PUNHO (VAQUETA) TAMANHOS DIVERSOS OU ÚNICO.	Unidade (Un.)	106	TEKNOLUVAS	13,0000	1.378,0000
21	LUVA DE SEGURANÇA, FABRICADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) COM BORRACHA NEOPREME, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO INTERNO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, TAMANHOS DIVERSOS A DE	Unidade (Un.)	80	DANNY	15,8000	1.264,0000
22	Mola de recuo PQ 08/034/MB, para acionamento de pa	Unidade (Un.)	8	STIHL	30,8000	246,4000
23	NAVALHAS DE CORTE DE ALTA DUREZA FABRICADO CO AÇOS ESPECIAIS INTERCAMBIÁVEL PARA USO EM AMBOS OS LADOS	Unidade (Un.)	6	STIHL	99,9000	599,4000
24	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR, COM PROTEÇÃO NA LATERAL DO OCULOS.	Unidade (Un.)	13	STIHL	7,9000	102,7000
25	OLEO LUBRIFICANTES PARA MOTORES STHIL - 8017 H, 1:50, FRASCO COM 500 ML	Unidade (Un.)	110	STIHL	19,9000	2.189,0000
26	PENEIRA BIDIM 3 T AÇO E VELCRO, COM PROTETOR DE JOELHO NA COR PRETA.	Unidade (Un.)	14	TECMATER	66,8000	935,2000
27	PINHÃO PARA MOTOSERRA 08	Unidade (Un.)	4	STIHL	45,5000	182,0000
28	Protetor de fio para roçadeira costal FS 160/220	Unidade (Un.)	10	STIHL	62,8500	628,5000
29	Protetor facial confeccionado em policarbonato inc	Unidade (Un.)	4	VONDER	39,8500	159,4000

30	SABRE PARA MOTOSSERRA 08, TAMANHO MEDIO	Unidade (Un.)	4	STIHL	249,0000	996,0000
31	TANQUE DE COMBUSTÍVEL ROÇADEIRA COSTAL FS 160/220, COM TAMPA.	Unidade (Un.)	2	STIHL	324,1500	648,3000
32	Transmissão completa para roçadeira costal FS 160/	Unidade (Un.)	4	STIHL	377,5000	1.510,0000
33	Vela de ignição BPMR 7A para roçadeira costal FS 1	Unidade (Un.)	11	STIHL	22,2000	244,2000
34	VELA PARA MOTOSSERRA 08	Unidade (Un.)	4	STIHL	22,9000	91,6000

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 29.115,90 (vinte e nove mil cento e quinze reais e noventa centavos)

Brasilândia – MS, 03 de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BA0FAB85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2019/SEMED RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nas escolas situadas nas zonas urbanas e rurais, conforme se segue: Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS. Cargo: Professor Educação Infantil (Regência).

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
RAFAELA JANAINA CENTURIÃO PEREIRA	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	18	78	1º
ARLENE SILVA DOS SANTOS CAVALHEIRO	35	-------	-------	-------	10	-------	-------	-------	30	75	2º
NILVA DA SILVA LEITE MARIN	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	24	74	3º
ROZILENE RIBEIRO MARTINS	-------	15	-------	-------	10	15	-------	-------	30	70	4º
TATIANA ROJAS	35	-------	-------	-------	-------	-------	10	-------	12	57	5º
MARIA NEUZA MORALES FERREIRA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	06	56	6º
BRUNA SERVIAN ALVARES	35	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	18	53	7º
RITA ANTÔNIA ORTEGA PEREIRA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	00	50	8º
ÉRICA GONÇALVES GARCIA	35	-------	-------	-------	10	-------	-------	-------	00	45	Desclassificado
REGEANE GARCIA MONTIEL	-------	15	-------	-------	-------	-------	-------	-------	30	45	Desclassificado
FABIANA DOS SANTOS SALVÁ	35	-------	-------	-------	10	-------	-------	-------	00	45	Desclassificado
GABRIELA SILVA DUPRATT HEIDRICH	35	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	06	41	Desclassificado
LIVRADA OVIEDA BENITES	-------	15	-------	-------	-------	-------	-------	-------	00	15	Desclassificado
IVETHE GUTIERRES GODOY	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	Eliminado por descumprimento do Anexo IV item 1.1 e 1.2 do edital Nº 01/2019/SEMED

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
MARLENES PATIÑO BAES	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	12	62	1º
INGRID LEITE FIGUEREDO	35	-------	-------	-------	-------	-------	10	-------	12	57	2º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.

Cargo: Professor de Língua Estrangeira Inglesa – Educação Infantil.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docêncianas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
DORA NELI GALEANO DIAS	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	30	90	1º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais (Regência).

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério /Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título deEspecialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
HINDIARA LEITE SERENA	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	30	90	1º
ILCA GUTIERRES GODOY	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	24	84	2º
JOSIMARTHA ALVARES SARCO	-------	15	-------	-------	10	15	-------	-------	30	70	3º
SELMA DA SILVA PAIM	-------	15	-------	-------	10	15	-------	-------	30	70	4º
MARIANE GARCIA NASCIMENTO	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	06	66	5º
DIRUSILA ROSIELY SOUZA DA SILVA	35	-------	-------	-------	10	-------	10	05	06	66	6º
REINA GONZALEZ FERNANDES	-------	15	-------	-------	10	15	-------	-------	24	64	7º
THALITA MEDEIROS BALBUENA NANTES	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	12	62	8º
GISELLE GODOY ANTUNES	-------	15	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	60	9º
AMÉLIA PAULA CACERES DOS SANTOS	-------	15	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	60	10º
VÂNIA ALVARES BORGES	-------	15	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	60	11º
KATIUCIA LEITE GOMES	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	00	60	12º
AMÁLIA MAZINA DO NASCIMENTO	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	06	56	13º
NILZA BENEDITA ALVES PARDO	-------	15	-------	-------	-------	-------	-------	-------	30	45	Desclassificado
AROLDA AMARILHA	-------	15	-------	-------	-------	-------	-------	-------	30	45	Desclassificado
ROSIMEY VIEIRA MILTON	35	-------	-------	-------	-------	-------	10	-------	00	45	Desclassificado
ROBERTO RIVANILDO ALVES COELHO	-------	15	-------	-------	-------	15	-------	-------	12	42	Desclassificado
SERGIO SERENA	35	-------	-------	-------	-------	-------	-------	05	00	40	Desclassificado
EDINÉIA JANUÁRIO GODOY	-------	15	-------	-------	10	-------	-------	-------	12	37	Desclassificado
ROSY MEIRE JACQUES TRELHA	-------	15	-------	-------	10	-------	-------	-------	06	31	Desclassificado
EDILENE APARECIDA BORBA	-------	15	-------	-------	-------	-------	-------	-------	00	15	Desclassificado

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Arte Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
DERCILENE CACERES LOPES	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	18	78	1º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Língua Estrangeira Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
BARTOLO RODRIGUES	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	80	1º
MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	24	74	2º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
ANALICE RAMIRO VILALBA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	80	1º
ROSINÉIA SERVIAN ÁVALOS DOS SANTOS	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	80	2º
IOLETE MACIEL DE SOUZA	35	-------	-------	-------	10	-------	-------	-------	30	75	3º
JACKCELY GUTIERRES GODOY	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	24	74	4º
ROSALINO CONZÁLEZ	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	00	60	5º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
JOSÉ ALEXANDRE MARQUES BOUGLEUX	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	24	84	1º
ALEX SOUZA OLMEDO	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	12	62	2º
JOÃO BATISTA DE OLVEIRA COSTA	35	-------	-------	-------	10	-------	10	-------	00	55	3º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – História.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	18	78	1º
GABRIELA DA COSTA NASCIMENTO	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	06	56	2º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Ciências.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
JOSIANE DA SILVA MENDONÇA	35	-------	-------	-------	10	-------	-------	-------	30	75	1º
ANA TAILA DA SILVA FLORES	35	-------	-------	-------	-------	-------	10	-------	06	51	2º

FERNANDA ROLON MACIEL	35	-------	-------	-------	-------	-------	10	05	00	50	3º

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos no Municipio de Caracol-MS.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Inglesa.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
EDUARDO CARMO DOS SANTOS	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	30	90	1º

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos no Municipio de Caracol-MS, abaixo encontram-se relacionados os cargos que não tiveram inscrições:
- Cargo de Professor de Educação Religiosa Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais;
- Cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Educação Religiosa.

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano Regente.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
LUCIA PIRES DA SILVA	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	18	78	1º
ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO	35	-------	-------	-------	10	15	-------	-------	12	72	2º
EVA ARCE RODRIGUES	-------	15	-------	-------	10	-------	-------	-------	30	55	3º
DÉBORA RODRIGUES MONTEIRO	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	Eliminado por descumprimento do Anexo IV item 1.1 e 1.2 do edital Nº 01/2019/SEMED

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Educação Física

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação	Total de pontos	Resultado/ Classificação
ARIANE MONTEIRO SCARDIM	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	06	56	1º

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Língua Estrangeira Inglesa.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
VANESSA RIOS DE LIMA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	00	50	1º

Resultado Preliminar dos candidatos inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – História.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
RAFAEL CENTURIÃO	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	18	68	1º

ACOSTA											
JULIANA NUNES DA SILVA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	06	56	2º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Ciências.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
CLEIDE SALAZAR DE SOUZA	35	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	24	59	1º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Estrangeira Inglesa.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	80	1º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Geografia.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
ANA PAULA DO NASCIMENTO SOBRINHO	35	-------	-------	-------	10	-------	-------	-------	30	75	1º
GLASCINÉIA SERVIAN ÁVALOS	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	24	74	2º
RAMONA SOUZA CARDOZO	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	12	62	3º
MAYRA ESTEVANA FREITAS SALAZAR	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	00	50	4º
DIANDRA BENTO CARMONA	35	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	00	35	Desclassificado

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Educação Física.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	80	1º
RAFAEL LARANJEIRA GODOY	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	30	80	2º
SIMONE REGINA NIENKOTTER	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	06	56	3º
MATEUS MENEZES VEIGA	35	-------	-------	-------	-------	15	-------	-------	00	50	4º

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol.
Cargo: Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Terra Vida e Trabalho.

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
GIVANILDO SORRILHA RAMIRES	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	Eliminado por descumprimento do Anexo IV item 1.1 e 1.2 do edital Nº 01/2019/SEMED

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-MS, Distrito Alto Caracol, abaixo encontram-se relacionados os candidatos que não especificaram o cargo:

CANDIDATOS	ANÁLISE DE TÍTULOS										
	Licenciatura Plena na área específica para a qual está concorrendo, devidamente registrado pelo órgão competente.	Curso de Magistério/Normal Médio, ou Normal Superior	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Formação/Curso acima de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação	Experiência Profissional em Docência nas áreas da Educação Básica.	Total de pontos	Resultado/ Classificação
ELAINE FERREIRA MILITÃO	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	Eliminado por descumprimento do Anexo IV item 1.1 e 1.2 e o Anexo I item cargo de cadastro do edital Nº 01/2019/SEMED
EVANDERLEIA LEANES MONTEIRO	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	Eliminado por descumprimento do Anexo I item cargo de cadastro do edital Nº 01/2019/SEMED
GLEISUELEY MARQUES ROBAINA FARIAS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	Eliminado por descumprimento do Anexo I item cargo de cadastro do edital Nº 01/2019/SEMED

Resultado Preliminar dos candidados inscritos no Municipio de Caracol-Ms e Distrito Alto Caracol, abaixo encontram-se relacionados os cargos que não tiveram inscrições:

- Cargo de Professor de Arte – Educação Infantil;
- Cargo de Professor de Educação Física – Educação Infantil;
- Cargo de Professor de Língua Estrangeira Inglesa – Educação Infantil;
- Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Arte;
- Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Terra Vida e Trabalho;
- Cargo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano – Educação Religiosa;
- Cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática;
- Cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Arte;

Conforme dispõe o item 5.2 do edital nº 01/2019/SEMED, o prazo para interposição de recurso é de 48 horas e se iniciará no primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital.
O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Gerônimo Martins Leite, 179, Centro, Caracol/MS, no horário de expediente, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Caracol/MS, 04 de abril de 2019.

MAUCILENE ROMERO CORREA
Presidente da Comissão
Portaria N. 006/2019

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F4CFA62F

DEPARTAMENTO RH
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/5019 ANEXO 01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 015/2019, celebrada entre O Município de Caracol – MS e a empresa **J. Leite Ibane Filho-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo nº. 061/2019.

Nome da Empresa: J.LEITE IBANE FILHO-ME		
CNPJ: 32.692.274/0001-85		Insc. Estadual: 28.436.416-9
Endereço: Rua Getulio Vargas	nº.:771	Bairro: Centro
Cidade: Caracol	CEP: 79.270,000	Estado: MS
Telefone: 999278409	Fax:	
e-mail: jrpecaseservicos49@gmail.com		

Responsável: Jalther Leite Ibane Filho

CPF: 055.913.961-82 RG:1531005SSP/MS

Lote: 1026 - TRATOR MASSEY 4283

Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr.	Vr. Total
12902	ALAVANCA TRAÇÃO DIANTEIRA...	UN	TRW	1	155	155.00
11104	BANCO DO TRATOR	UN	550	1	550	550.00
6781	BARRA DE DIREÇAO	UN	NAKATA	1	570	570.00
12900	BARRA DE TRAÇÃO...	UN	TRW	1	162	162.00
11089	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	285	285.00
14679	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO DIREITO	UN	NAKATA	1	242,5	242.50
14678	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UN	NAKATA	1	242	242.00
14681	BUCHA DA TRAÇÃO	UN	AXIOS	2	132	264.00
14680	BUCHA DA TRAÇÃO DO MANCAL	UN	AXIOS	2	130	260.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	127,3	254.60
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATES	1	86	86.00
11095	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO	UN	NAKATA	4	127	508.00
12906	EIXO DA DIREÇÃO DO DIFERENCIAL...	UN	SPACER	1	561	561.00
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	175	175.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	2	152	304.00
9163	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TEC FIL	8	46,5	372.00
12179	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	4	62,5	250.00
12180	FILTRO DE OLEO DE TRANSMISSAO	UN	TEC FIL	4	110	440.00
12899	HORIMETRO...	UN	TUROTEST	1	145	145.00
8902	JOGO DE ANEIS	JOGO	METAL LEVE	1	270	270.00
7687	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	SABO	1	133	133.00
12910	KIT DE BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	432,5	432.50
12912	KIT DE MANCAL...	KIT	METAL LEVE	1	317	317.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	163	326.00
12909	POLIA BOMBA DE AGUA...	UN	URBA	1	190	190.00
11153	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	4	75	300.00
9784	RETENTOR CUBO TRAS.	UN	SABO	4	52	208.00
14682	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UN	TIMKEM	4	139	556.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	VDO	1	86,5	86.50
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	TUROTEST	1	155	155.00
11323	TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA...	UN	GATES	1	352	352.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	TRW	1	55	55.00
14677	VARÃO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	140	280.00

Qtde: 33

Soma: 9.487,10

Lote: 1027 - TRATOR MASSEY 292

Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr.	Vr. Total
12902	ALAVANCA TRAÇÃO DIANTEIRA...	UN	TRW	1	165	165.00
11104	BANCO DO TRATOR	UN	CASE	1	570	570.00
6781	BARRA DE DIREÇAO	UN	TRW	1	645	645.00
12900	BARRA DE TRAÇÃO...	UN	TRW	1	280	280.00
11089	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	210	210.00
14679	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO DIREITO	UN	NAKATA	1	200	200.00
14678	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UN	NAKATA	1	205	205.00
14681	BUCHA DA TRAÇÃO	UN	AXIOS	2	110	220.00
14680	BUCHA DA TRAÇÃO DO MANCAL	UN	AXIOS	2	115	230.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	140	280.00
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATES	1	55	55.00
11095	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO	UN	NAKATA	4	88	352.00
12906	EIXO DA DIREÇÃO DO DIFERENCIAL...	UN	TIPIH	1	915	915.00
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	125	125.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	2	150	300.00
9163	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TEC FIL	8	32	256.00
12179	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	4	42	168.00
12180	FILTRO DE OLEO DE TRANSMISSAO	UN	TEC FIL	4	102	408.00
12899	HORIMETRO...	UN	TUROTEST	1	140	140.00
8902	JOGO DE ANEIS	JOGO	METAL LEVE	1	235	235.00
7687	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	SABO	1	180	180.00
12910	KIT DE BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	900	900.00
12912	KIT DE MANCAL...	KIT	METAL LEVE	1	520	520.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	90	180.00
12909	POLIA BOMBA DE AGUA...	UN	URBA	1	205	205.00
11153	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	4	52	208.00
9784	RETENTOR CUBO TRAS.	UN	SABO	4	52	208.00
14682	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UN	TIMKEM	4	528	2.112.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	BOSCH	1	57	57.00
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	BOSCH	1	145	145.00
11323	TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA...	UN	GATES	1	345	345.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	TRW	1	30	30.00
14677	VARÃO DE EMBREAGEM	UN	TRW	2	123	246.00

Qtde: 33

Soma: 11.295,00

Lote: 1028 - CAMINHÃO MERCEDES BTK 0180

Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vr.	Vr. Total
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	420	840.00
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	290	1.160.00
5957	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN	ATNS	1	120	120.00
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	BOSCH	1	120	120.00
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	410	410.00
13112	BRAÇADEIRA EIXO DA BANDEJA...	UN	AESAR	12	60	720.00
13123	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO...	UN	TRW	1	265	265.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	98	196.00
13129	CABO DE ACIONAMENTO 6 MT...	UN	MERITO	4	90	360.00
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	80	160.00
13132	CABO DE VELOCIMETRO...	UN	FANIA	2	80	160.00

14717	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA	UN	DS	2	430	860.00
14718	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA	UN	DS	2	364	728.00
13128	CARDAM DE ACIONAMENTO...	UN	MERITO	1	1150	1.150.00
13120	CEBOLINHA DE OLEO DO MOTOR...	UN	VDO	2	50	100.00
13121	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UN	TUROTEST	2	90	180.00
14175	CHAVE DE SETA	UN	MARILIA	1	115	115.00
5953	CHAVE DO LIMPADOR	UN	MARILIA	1	200	200.00
8574	CILINDRO AUXILAIR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	2	160	320.00
13138	CILINDRO DE IGNIÇÃO...	UN	VARGAS	1	55	55.00
13113	CILINDRO DO BURRINHO MESTRE...	UN	VARGAS	1	250	250.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	285	570.00
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	TRISTOP	4	720	2.880.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	1	120	120.00
13124	FILTRO AR PRIMARIO...	UN	TEC FIL	5	130	650.00
13125	FILTRO AR SECUNDARIO...	UN	TEC FIL	5	68	340.00
10802	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	5	58	290.00
13117	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	50	200.00
13116	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	35	140.00
11466	JUNTA CABEÇOTE...	UN	SABO	4	190	760.00
13134	JUNTA DE ESCAPE...	UN	SABO	3	60	180.00
8616	JUNTA DO CARTER	UN	SABO	2	95	190.00
12989	KIT ANEIS...	KIT	METAL LEVE	1	365	365.00
12987	KIT BRONZINA DA BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	170	170.00
13133	KIT PISTAO E CAMISA	UN	METAL LEVE	1	515	515.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	4	55	220.00
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	LONAFLEX	2	210	420.00
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	LONAFLEX	2	210	420.00
13130	MANETE DE FREIO ESTACIONARIO...	UN	ATAMIS	1	300	300.00
13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	GATES	2	80	160.00
8953	MAQUINA DE ERGUER VIDRO...	UN	ZINIGUEL	2	85	170.00
13137	MAÇANETA DE PORTA EXTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	95	190.00
13110	MAÇANETA PORTA INTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	130	260.00
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	BOSCH	2	80	160.00
11223	PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	NAKATA	4	110	440.00
13140	RELOGIO DE TEMPERATURA...	UN	TUROTEST	1	345	345.00
7063	REPARO DO PISTÃO	UN	ARCA	4	70	280.00
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	2	420	840.00
5820	RETENTOR DO PINHÃO	UN	SABO	2	70	140.00
10096	ROLAMENTO CAIXA DE CAMBIO	UN	TIMKEM	2	225	450.00
11224	ROLAMENTO DA PONTA C/ EIXO TRASEIRO	UN	TIMKEM	2	150	300.00
14721	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA.	UN	TIMKEM	4	360	1.440.00
14720	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA.	UN	TIMKEM	4	220	880.00
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	SUPORTE REI	2	325	650.00
14725	TANQUE DE COMBUSTIVEL COM SUPORTE CAPACIDADE DE	UN	CONEL	1	900	900.00
7320	1TE6R0MLIITNRAOLSDE DIREÇÃO	UN	NAKATA	4	150	600.00
Qtde: 56						
Soma: 25.404,00						
Lote: 1029 - CAMINHÃO MERCEDES HQG 6410						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	438	876.00
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	285	1.140.00
5957	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN	VDO	1	122	122.00
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	122	122.00
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	435	435.00
13112	BRAÇADEIRA EIXO DA BANDEJA...	UN	AESAR	12	55	660.00
13123	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO...	UN	NAKATA	1	265	265.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	97	194.00
13129	CABO DE ACIONAMENTO 6 MT...	UN	MERITO	4	85	340.00
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	80	160.00
13132	CABO DE VELOCIMETRO...	UN	FANIA	2	84	168.00
14717	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA	UN	DS	2	435	870.00
14718	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA	UN	DS	2	362	724.00
13128	CARDAM DE ACIONAMENTO...	UN	MERITO	1	1380	1.380.00
13120	CEBOLINHA DE OLEO DO MOTOR...	UN	VDO	2	42,2	84.40
13121	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UN	VDO	2	95,5	191.00
14175	CHAVE DE SETA	UN	MARILIA	1	117	117.00
5953	CHAVE DO LIMPADOR	UN	MARILIA	1	210	210.00
8574	CILINDRO AUXILAIR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	2	168	336.00
13138	CILINDRO DE IGNIÇÃO...	UN	VARGAS	1	57	57.00
13113	CILINDRO DO BURRINHO MESTRE...	UN	VARGAS	1	275	275.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	278	556.00
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	TRISTOP	4	128	512.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	1	128	128.00
13124	FILTRO AR PRIMARIO...	UN	TEC FIL	5	140	700.00
13125	FILTRO AR SECUNDARIO...	UN	TEC FIL	5	68	340.00
10802	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	5	57	285.00
13117	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	48,15	192.60
13116	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	37,8	151.20
11466	JUNTA CABEÇOTE...	UN	SABO	4	194	776.00
13134	JUNTA DE ESCAPE...	UN	SABO	3	62	186.00
8616	JUNTA DO CARTER	UN	SABO	2	44	88.00
12989	KIT ANEIS...	KIT	METAL LEVE	1	360	360.00
12987	KIT BRONZINA DA BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	172	172.00
13133	KIT PISTAO E CAMISA	UN	METAL LEVE	1	514	514.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	4	63	252.00
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	LONAFLEX	2	222	444.00
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	LONAFLEX	2	215	430.00
13130	MANETE DE FREIO ESTACIONARIO...	UN	ATAMIS	1	300	300.00

13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	GATES	2	278	556.00
8953	MAQUINA DE ERGUER VIDRO...	UN	ZINIGUEL	2	88,2	176.40
13137	MAÇANETA DE PORTA EXTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	97	194.00
13110	MAÇANETA PORTA INTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	132	264.00
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	BOSCH	2	65	130.00
11223	PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	NAKATA	4	115	460.00
13140	RELOGIO DE TEMPERATURA...	UN	TUROTEST	1	347	347.00
7063	REPARO DO PISTÃO	UN	ARCA	4	72	288.00
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	2	458	916.00
5820	RETENTOR DO PINHÃO	UN	SABO	2	67	134.00
10096	ROLAMENTO CAIXA DE CAMBIO	UN	TIMKEM	2	220	440.00
11224	ROLAMENTO DA PONTA C/ EIXO TRASEIRO	UN	TIMKEM	2	158	316.00
14721	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA.	UN	TIMKEM	4	372	1.488.00
14720	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA.	UN	TIMKEM	4	22,5	90.00
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	SUPORTE REI	2	332	664.00
14725	TANQUE DE COMBUSTIVEL COM SUPORTE CAPACIDADE DE	UN	CONEL	1	900	900.00
7320	T1E6R0MLIITNRAOLSDE DIREÇÃO	UN	NAKATA	4	182,5	730.00
Qtde: 56						
Soma: 23.206,60						
Lote: 1030 - CAMINHÃO AGRALE HSH 5333						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	215	430.00
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	225	900.00
5957	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN	VDO	1	215	215.00
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	510	510.00
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	320	320.00
13112	BRAÇADEIRA EIXO DA BANDEJA...	UN	AESAR	12	13	156.00
13123	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO...	UN	AESAR	1	745	745.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	95	190.00
13129	CABO DE ACIONAMENTO 6 MT...	UN	MERITO	4	180	720.00
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	75	150.00
13132	CABO DE VELOCIMETRO...	UN	FANIA	2	80	160.00
14717	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA	UN	DS	2	420	840.00
14718	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA	UN	DS	2	540	1.080.00
13128	CARDAM DE ACIONAMENTO...	UN	MERITO	1	223	223.00
13120	CEBOLINHA DE OLEO DO MOTOR...	UN	VDO	2	63	126.00
13121	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UN	VDO	2	85	170.00
14175	CHAVE DE SETA	UN	MARILIA	1	260	260.00
12974	CHAVE DO LIMPA PARABRISA...	UN	MARILIA	1	245	245.00
8574	CILINDRO AUXILAIR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	2	275	550.00
13138	CILINDRO DE IGNIÇÃO...	UN	VARGAS	1	165	165.00
13113	CILINDRO DO BURRINHO MESTRE...	UN	VARGAS	1	320	320.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	115	230.00
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	TRISTOP	4	630	2.520.00
13124	FILTRO AR PRIMARIO...	UN	TEC FIL	5	95	475.00
13125	FILTRO AR SECUNDARIO...	UN	TEC FIL	5	83	415.00
10802	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	5	60	300.00
13117	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	68	272.00
13116	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	50	200.00
11466	JUNTA CABEÇOTE...	UN	SABO	4	295	1.180.00
13134	JUNTA DE ESCAPE...	UN	SABO	3	35	105.00
8616	JUNTA DO CARTER	UN	SABO	2	70	140.00
12989	KIT ANEIS...	KIT	METAL LEVE	1	150	150.00
12987	KIT BRONZINA DA BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	180	180.00
13133	KIT PISTAO E CAMISA	UN	METAL LEVE	1	800	800.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	4	230	920.00
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	LONAFLEX	2	285	570.00
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	LONAFLEX	2	285	570.00
13130	MANETE DE FREIO ESTACIONARIO...	UN	ATAMIS	1	230	230.00
13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	GATES	2	48	96.00
8953	MAQUINA DE ERGUER VIDRO...	UN	ZINIGUEL	2	140	280.00
13137	MAÇANETA DE PORTA EXTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	58	116.00
13110	MAÇANETA PORTA INTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	70	140.00
14724	MOLA 1, 2 E 3 DIANTEIRA	UN	FAMA	6	190	1.140.00
14723	MOLA 1, 2, 3 E 4 TRASEIRA	UN	FAMA	8	193	1.544.00
10090	MOLA DIANTEIRA	UN	FAMA	2	194	388.00
14722	MOLA TRASEIRA	UN	FAMA	2	280	560.00
13136	MOTOR DO LIMPADOR DE VIDRO...	UN	BOSCH	1	480	480.00
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	BOSCH	2	95	190.00
11223	PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	NAKATA	4	115	460.00
13140	RELOGIO DE TEMPERATURA...	UN	TUROTEST	1	120	120.00
7063	REPARO DO PISTÃO	UN	ARCA	4	100	400.00
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	2	195	390.00
5820	RETENTOR DO PINHÃO	UN	SABO	2	60	120.00
10096	ROLAMENTO CAIXA DE CAMBIO	UN	TIMKEM	2	80	160.00
11224	ROLAMENTO DA PONTA C/ EIXO TRASEIRO	UN	TIMKEM	2	1200	2.400.00
14720	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA.	UN	TIMKEM	4	206	824.00
14707	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	UN	TIMKEM	4	190	760.00
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	SUPORTE REI	2	323	646.00
12191	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTCO	UN	CONEL	1	2800	2.800.00
7320	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	NAKATA	4	180	720.00
Qtde: 60						
Soma: 32.466,00						
Lote: 1031 - PATROLA CAT K 120						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
13167	ALOJAMENTO GARFO CAIXA...	UN	ESTON	1	638,25	638.25
13183	ASTE CILINDROS...	UN	SLKA	4	46,85	187.40
7323	BARRA DE DIREÇÃO	UN	TRW	1	131,5	131.50

13148	BARRA DE INCLINAÇÃO...	UN	TRW	1	134	134.00
13185	BARRA DO PASSO...	UN	TRW	1	72	72.00
13176	BOIA SENSORA...	UN	BOSCH	2	422	844.00
7124	BOMBA D"AGUA COMPLETA	UN	URBA	1	562	562.00
8561	BOMBA DE OLEO X10	UN	ANROY	1	522	522.00
13038	BOMBA HIDRAULICA...	UN	MIDADOR	1	1015	1.015.00
13157	BOMBA TRANSMISSÃO...	UN	ITR	1	802	802.00
13149	BRAÇO DA DIREÇÃO...	UN	TRW	1	125	125.00
13186	BRAÇO DA MOÇÃO...	UN	TRW	1	251	251.00
13158	CAMISA CAT...	UN	METAL LEVE	1	344	344.00
13181	CAMISA CILINDRO HIDRAULICO...	UN	METAL LEVE	2	305	610.00
13182	CARTUCHO E VALVULAS...	UN	METAL LEVE	6	72	432.00
13187	CASTANHA DO PASSO...	UN	TRW	1	93	93.00
13154	COLAR DA EMBREAGEM...	UN	FAG	1	201	201.00
13160	CONTROLADORA MARCHA...	UN	FNIA	1	841	841.00
5908	COXIM DO MOTOR	UN	AXIOS	2	226	452.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	1	233	233.00
14734	DENTE ESCALIFICADOR	UN	METISA	18	288	5.184.00
13161	DISCO DE TRANSMISSÃO...	UN	ITR	1	895	895.00
13168	EIXO PILOTO CAMBIO...	UN	ESTON	1	1205	1.205.00
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	131	131.00
13171	ESTICADOR CORREIA MOTOR...	UN	GAYTES	1	555	555.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	1	57	57.00
13175	FILTROS TELA...	UN	TECFIL	1	301	301.00
13151	GARFO DE EIXO...	UN	METISA	1	771	771.00
13170	GARFO REVERSOR...	UN	ESTON	1	205	205.00
12899	HORIMETRO...	UN	BOSCH	1	272	272.00
11164	JOGO DE PARAFUSO PARA LAMINA	UN	CISA	2	226	452.00
13144	JOGO DE RETENÇÃO...	UN	KOSTAL	1	403	403.00
13177	KIT ADPTAÇÃO DO SILINDRO MESTRE...	KIT	VARGAS	1	184	184.00
14733	LAMINA	UN	METISA	20	1241	24.820.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	1	58	58.00
13179	LONAS...	UN	FRASLEE	4	44	176.00
13184	LUVAS E EMBOLOS...	UN	METAL LEVE	2	46	92.00
13172	MANGOTE RADIADOR...	UN	GAYTES	1	460	460.00
13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	GAYTES	1	131	131.00
13180	PASTILHAS...	UN	FRASLEE	4	114	456.00
13194	PINO TRAVA MOÇÃO LATERAL E SELA...	UN	TRW	1	92	92.00
13173	POLIA DIVERSAS...	UN	GAYTES	1	145	145.00
13142	PORCA CASTELO...	UN	CISER	2	21,25	42.50
13178	REFORÇADOR DO CILINDRO MESTRE...	UN	VARGAS	2	350	700.00
13143	REGULADOR DE FREIO...	UN	VARGAS	2	48	96.00
13146	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO...	UN	ARCA	2	207	414.00
12968	SAPATA...	UN	FRASLEE	4	241	964.00
13166	SELENOIDE TRASMISSÃO...	UN	BOSCH	1	721	721.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	VDO	1	51	51.00
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	VDO	1	36	36.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	KAT	1	48	48.00
Qtde: 51						
Soma: 48.607,65						
Lote: 1032 - PATROLA DREESER						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
7968	ANEL TRAVA 6100045 - DRESSER	UN	METAL LEVE	1	33,3	33.30
13183	ASTE CILINDROS...	UN	VARGAS	4	195,9	783.60
7323	BARRA DE DIREÇÃO	UN	TRW	1	236	236.00
13148	BARRA DE INCLINAÇÃO...	UN	NAKATA	1	331	331.00
13185	BARRA DO PASSO...	UN	NAKATA	1	91,21	91.21
13149	BRAÇO DA DIREÇÃO...	UN	NAKATA	1	478	478.00
13186	BRAÇO DA MOÇÃO...	UN	TRW	1	284	284.00
7627	BUCHA 6100033 DRESSER	UN	MOMBEZANI	1	164,25	164.25
14161	BUZINA	UN	MARILI	1	82	82.00
7985	CALÇO 6200006 - DRESSER	UN	AESA	2	90	180.00
11156	CALÇO 6200009 DRESSER	UN	AESA	2	88,5	177.00
13181	CAMISA CILINDRO HIDRAULICO...	UN	METAL LEVE	2	621,5	1.243.00
13197	CAMISA DRESSER...	UN	METAL LEVE	1	176	176.00
13182	CARTUCHO E VALVULAS...	UN	SABO	6	972	5.832.00
13187	CASTANHA DO PASSO...	UN	TRW	1	90,25	90.25
7977	CILINDRO 6200108 - DRESSER 140	UN	VARGAS	1	17,25	17.25
13154	COLAR DA EMBREAGEM...	UN	AESA	1	425	425.00
13193	CONJUNTO DE PINOS ESFERICO TRAÇÃO...	UN	SABO	2	209	418.00
7846	CORREIA 39111558 DRESSER 140	UN	GAYTES	2	85	170.00
5908	COXIM DO MOTOR	UN	AXIOS	2	209	418.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	1	221	221.00
7311	DISCO E69333- DRESSER 140	UN	VDO	1	206,45	206.45
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	175	175.00
13171	ESTICADOR CORREIA MOTOR...	UN	GAYTES	1	550	550.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	1	52	52.00
13175	FILTROS TELA...	UN	TEC FIL	1	294,5	294.50
12899	HORIMETRO...	UN	VDO	1	218	218.00
5623	JUNTA 3020943 DRESSER 140	UN	SABO	1	46,25	46.25
7343	JUNTA 6100023 - DRESSER	UN	SABO	1	50	50.00
13177	KIT ADPTAÇÃO DO SILINDRO MESTRE...	KIT	VARGAS	1	472	472.00
8883	KIT CALÇO NYLON 6108630 DRESSER 140	UN	AESAR	1	89,1	89.10
14733	LAMINA	UN	METISA	20	1200	24.000.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	1	121	121.00
13184	LUVAS E EMBOLOS...	UN	VDO	2	532	1.064.00
13172	MANGOTE RADIADOR...	UN	GAYTES	1	372	372.00
13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	ATENIS	1	16,1	16.10
13180	PASTILHAS...	UN	FRASLEE	4	134	536.00

13190	PINHAO DO GIRA CICLO...	UN	SABO	1	770	770.00
13194	PINO TRAVA MOÇÃO LATERAL E SELA...	UN	SABO	1	97,6	97.60
7986	PLACA 6100034 - DRESSER	UN	TRW	1	294	294.00
13173	POLIA DIVERSAS...	UN	GAYTES	1	256	256.00
7973	PORCA CASTELO 6100242 - DRESSER	UN	CISE	2	31,2	62.40
6319	REGULADOR FREIO LD. 6100426 - DRESSER 140	UN	FRASLEE	2	50,1	100.20
7309	REPARO CILINDRO INCLINAÇ 6108522- DRESSER	UN	VARGAS	2	182	364.00
7162	RETENTOR 6100051 DRESSER 140	UN	SABO	2	40,95	81.90
12189	RETENTOR SK5288	UN	SABO	4	71	284.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	VDO	1	50,7	50.70
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	VDO	1	55,6	55.60
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	TRW	1	85,1	85.10
Qtde: 49						
Soma: 42.614,76						
Lote: 1033 - TRATOR AGRÍCOLA						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
11085	ALAVANCA COMANDO HIDRÁULICO	UN	TRW	2	430	860.00
6346	ALAVANCA DO CÂMBIO	UN	TRW	2	234,2	468.40
12902	ALAVANCA TRAÇÃO DIANTEIRA...	UN	TRW	1	160,65	160.65
6781	BARRA DE DIREÇAO	UN	TRW	1	200	200.00
12900	BARRA DE TRAÇÃO...	UN	TRW	1	342	342.00
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	441	1.764.00
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	295	295.00
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	225	225.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	115	230.00
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	101	202.00
12895	CAPOTA...	UN	CASE	1	1228	1.228.00
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GAYTES	1	72	72.00
11095	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO	UN	NAKATA	4	144	576.00
8538	DISCO DE FREIO	UN	FRASLEE	4	44,85	179.40
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	181	181.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	2	176,3	352.60
9163	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TEC FIL	8	35,25	282.00
10802	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	4	41,85	167.40
12899	HORIMETRO...	UN	VDO	1	140	140.00
8902	JOGO DE ANEIS	JOGO	METAL LEVE	1	334	334.00
7687	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	SABO	1	215	215.00
12910	KIT DE BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	860	860.00
14687	KIT DE CORREIA DENTADA...	UN	GATES	1	318	318.00
12912	KIT DE MANCAL...	KIT	METAL LEVE	1	421	421.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	95	190.00
12909	POLIA BOMBA DE AGUA...	UN	NITRON	1	194	194.00
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	1	62	62.00
11153	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	4	114	456.00
9784	RETENTOR CUBO TRAS.	UN	SABO	4	55	220.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	VDO	1	181,5	181.50
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	VDO	1	121,85	121.85
5878	TERMINAL DE DIRAÇÃO	UN	TRW	4	136	544.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	TRW	1	51	51.00
Qtde: 33						
Soma: 12.093,80						
Lote: 1034 - CAMINHÃO VW HQH 8850						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	431,5	863.00
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	292	1.168.00
5957	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN	MARILIA	1	135,25	135.25
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	134	134.00
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	425	425.00
13112	BRAÇADEIRA EIXO DA BANDEJA...	UN	CISER	12	21,2	254.40
13123	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO...	UN	TRW	1	144,5	144.50
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	91,25	182.50
13129	CABO DE ACIONAMENTO 6 MT...	UN	AESAR	4	100	400.00
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	110,5	221.00
13132	CABO DE VELOCIMETRO...	UN	FANIA	2	92,75	185.50
14717	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA	UN	DS	2	421	842.00
14718	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA	UN	DS	2	364	728.00
13128	CARDAM DE ACIONAMENTO...	UN	MERITO	1	1050	1.050.00
13120	CEBOLINHA DE OLEO DO MOTOR...	UN	VDO	2	48,5	97.00
13121	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UN	VDO	2	102	204.00
14175	CHAVE DE SETA	UN	MARILIA	1	124	124.00
5953	CHAVE DO LIMPADOR	UN	MARILIA	1	210	210.00
8574	CILINDRO AUXILAIR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	2	170	340.00
13138	CILINDRO DE IGNIÇÃO...	UN	VARGAS	1	60	60.00
13113	CILINDRO DO BURRINHO MESTRE...	UN	VARGAS	1	252	252.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	142	284.00
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	TRISTOP	4	720	2.880.00
13124	FILTRO AR PRIMARIO...	UN	TEC FIL	5	132	660.00
13125	FILTRO AR SECUNDARIO...	UN	TEC FIL	5	65	325.00
10802	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	5	60	300.00
13117	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	47,5	190.00
13116	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	35	140.00
11466	JUNTA CABEÇOTE...	UN	SABO	4	194	776.00
12217	JUNTA DO CARTER...	UN	SABO	2	91	182.00
7841	JUNTA ESCAPE	UN	SABO	3	65,5	196.50
12989	KIT ANEIS...	KIT	METAL LEVE	1	352	352.00
12987	KIT BRONZINA DA BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	175	175.00
13133	KIT PISTAO E CAMISA	UN	METAL LEVE	1	525	525.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	4	260	1.040.00
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	FRASLEE	2	214	428.00

8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	FRASLEE	2	212	424.00
13130	MANETE DE FREIO ESTACIONARIO...	UN	TAMIS	1	304,5	304.50
13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	GATES	2	81,8	163.60
8953	MAQUINA DE ERGUER VIDRO...	UN	ZENEGUEL	2	103	206.00
13137	MAÇANETA DE PORTA EXTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	102	204.00
13110	MAÇANETA PORTA INTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	135	270.00
13136	MOTOR DO LIMPADOR DE VIDRO...	UN	BOSCH	1	392	392.00
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	DYNA	2	85,4	170.80
11223	PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	NAKATA	4	87,5	350.00
13140	RELOGIO DE TEMPERATURA...	UN	VDO	1	344	344.00
7063	REPARO DO PISTÃO	UN	ARCA	4	80	320.00
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	2	441	882.00
5820	RETENTOR DO PINHÃO	UN	SABO	2	70,5	141.00
10096	ROLAMENTO CAIXA DE CAMBIO	UN	TINKEM	2	251,2	502.40
11224	ROLAMENTO DA PONTA C/ EIXO TRASEIRO	UN	TINKEM	2	174	348.00
14721	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA.	UN	TINKEM	4	118	472.00
14720	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA.	UN	TINKEM	4	218	872.00
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	REY	2	340	680.00
12191	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTCO	UN	CONEL	1	904	904.00
7320	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	NAKATA	4	152	608.00
Qtde: 56						
Soma: 25.031,95						
Lote: 1035 - TRATOR MASSEY						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
12902	ALAVANCA TRAÇÃO DIANTEIRA...	UN	TRW	1	150	150.00
11104	BANCO DO TRATOR	UN	CASE	1	590	590.00
6781	BARRA DE DIREÇAO	UN	NAKATA	1	590	590.00
12900	BARRA DE TRAÇÃO...	UN	TRW	1	275	275.00
11089	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	215	215.00
14679	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO DIREITO	UN	NAKATA	1	184	184.00
14678	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UN	NAKATA	1	185	185.00
14681	BUCHA DA TRAÇÃO	UN	AXIOS	2	115	230.00
14680	BUCHA DA TRAÇÃO DO MANCAL	UN	AXIOS	2	110	220.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	145	290.00
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATEES	1	50	50.00
11095	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO	UN	NAKATA	4	90	360.00
12906	EIXO DA DIREÇÃO DO DIFERENCIAL...	UN	TIPHI	1	965	965.00
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	120	120.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	2	170	340.00
9163	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TECFIL	8	35	280.00
12179	FILTRO DE OLEO	UN	TECFIL	4	42	168.00
12180	FILTRO DE OLEO DE TRANSMISSAO	UN	TECFIL	4	103	412.00
12899	HORIMETRO...	UN	TURO TEST	1	140	140.00
8902	JOGO DE ANEIS	JOGO	METAL LEVE	1	120	120.00
7687	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	SABO	1	133	133.00
12910	KIT DE BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	900	900.00
12912	KIT DE MANCAL...	KIT	METAL LEVE 420	1	420	420.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	90	180.00
12909	POLIA BOMBA DE AGUA...	UN	URBA	1	200	200.00
11153	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	4	55	220.00
9784	RETENTOR CUBO TRAS.	UN	SABO	4	52	208.00
14682	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UN	TIMKEM	4	520	2.080.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	BOSCH	1	52	52.00
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	VDO	1	135	135.00
11323	TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA...	UN	GATES	1	350	350.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	TRW	1	25	25.00
14677	VARÃO DE EMBREAGEM	UN	TRW	2	125	250.00
Qtde: 33						
Soma: 11.037,00						
Lote: 1036 - CAMINHÃO VW NRL 9686						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
6733	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	COFAP	2	430	860.00
14027	BICO INJETOR	UN	BOSCH	4	290	1.160.00
5957	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UN	VDO	1	135	135.00
10797	BOMBA COMBUSTÍVEL	UN	VDO	1	135	135.00
5843	BOMBA D´AGUA	UN	URBA	1	420	420.00
13112	BRAÇADEIRA EIXO DA BANDEJA...	UN	EASA	12	20	240.00
13123	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO...	UN	TRW	1	142	142.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	92	184.00
13129	CABO DE ACIONAMENTO 6 MT...	UN	MERITOR	4	92	368.00
8526	CABO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	100	200.00
13132	CABO DE VELOCIMETRO...	UN	FANIA	2	90	180.00
14717	CAMPANA DE FREIO DIANTEIRA	UN	DS	2	420	840.00
14718	CAMPANA DE FREIO TRASEIRA	UN	DS	2	360	720.00
13128	CARDAM DE ACIONAMENTO...	UN	MERITOR	1	970	970.00
13120	CEBOLINHA DE OLEO DO MOTOR...	UN	BOSCH	2	41	82.00
13121	CEBOLINHA DE TEMPERATURA	UN	BOSCH	2	94	188.00
14175	CHAVE DE SETA	UN	MARILIA	1	122	122.00
5953	CHAVE DO LIMPADOR	UN	MARILIA	1	210	210.00
8574	CILINDRO AUXILAIR DE EMBREAGEM	UN	VARGAS	2	165	330.00
13138	CILINDRO DE IGNIÇÃO...	UN	VARGAS	1	55	55.00
13113	CILINDRO DO BURRINHO MESTRE...	UN	VARGAS	1	252	252.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	140	280.00
8999	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETO	UN	TRISTOP	4	720	2.880.00
13124	FILTRO AR PRIMARIO...	UN	TEC FIL	5	135	675.00
13125	FILTRO AR SECUNDARIO...	UN	TEC FIL	5	65	325.00
10802	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	5	60	300.00
13117	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	50	200.00
13116	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO...	UN	LUCIFLEX	4	37	148.00

11466	JUNTA CABEÇOTE...	UN	SABO	4	190	760.00
12217	JUNTA DO CARTER...	UN	SABO	2	94	188.00
7841	JUNTA ESCAPE	UN	SABO	3	65	195.00
12989	KIT ANEIS...	KIT	METAL LEVE	1	360	360.00
12987	KIT BRONZINA DA BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	170	170.00
13133	KIT PISTAO E CAMISA	UN	METAL LEVE	1	520	520.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	4	265	1.060.00
14719	LONA DE FREIO DIANTEIRA	UN	LONAFLEX	2	210	420.00
8991	LONA DE FREIO TRASEIRO	UN	LONAFLEX	2	210	420.00
13130	MANETE DE FREIO ESTACIONARIO...	UN	ATAMIS	1	302	302.00
13118	MANGUEIRA DO RADIADOR...	UN	GATES	2	84	168.00
8953	MAQUINA DE ERGUER VIDRO...	UN	ZENEGUEL	2	120	240.00
13137	MAÇANETA DE PORTA EXTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	95	190.00
13110	MAÇANETA PORTA INTERNA...	UN	UNIVERSAL	2	140	280.00
13136	MOTOR DO LIMPADOR DE VIDRO...	UN	BOSCH	1	380	380.00
11304	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UN	DYNA	2	85	170.00
11223	PIVÔS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UN	NAKATA	4	90	360.00
13140	RELOGIO DE TEMPERATURA...	UN	TUROTEST	1	345	345.00
7063	REPARO DO PISTÃO	UN	ARCA	4	80	320.00
11211	RESERVATÓRIO DE ÁGUA RADIADOR	UN	CONEL	2	440	880.00
5820	RETENTOR DO PINHÃO	UN	SABO	2	65	130.00
10096	ROLAMENTO CAIXA DE CAMBIO	UN	TIMKEM	2	250	500.00
11224	ROLAMENTO DA PONTA C/ EIXO TRASEIRO	UN	TIMKEM	2	172	344.00
14721	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA.	UN	TIMKEM	4	115	460.00
14720	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA.	UN	TIMKEM	4	210	840.00
8995	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN	UN	SUPORTE REI	2	340	680.00
12191	TANQUE DE COMBUSTIVEL DE PLASTCO	UN	CONEL	1	905	905.00
7320	TERMINAL DE DIREÇÃO	UN	NAKATA	4	150	600.00
Qtde: 56						
Soma: 24.788,00						
Lote: 1037 - TRATOR MASSEY						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
12902	ALAVANCA TRAÇÃO DIANTEIRA...	UN	TRW	1	140	140.00
11104	BANCO DO TRATOR	UN	CASE	1	578	578.00
6781	BARRA DE DIREÇAO	UN	TRW	1	591	591.00
12900	BARRA DE TRAÇÃO...	UN	TRW	1	274	274.00
11089	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL	UN	BOSCH	1	210	210.00
14679	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO DIREITO	UN	NAKATA	1	205	205.00
14678	BRAÇO AXIAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UN	NAKATA	1	210	210.00
14681	BUCHA DA TRAÇÃO	UN	AXIOS	2	165	330.00
14680	BUCHA DA TRAÇÃO DO MANCAL	UN	AXIOS	2	155	310.00
6327	CABO DE ACELERADOR	UN	FANIA	2	142	284.00
8987	CORREIA DO ALTERNADOR	UN	GATES	1	46	46.00
11095	CRUZETA DO CARDAN DA TRAÇÃO	UN	NAKATA	4	97	388.00
12906	EIXO DA DIREÇÃO DO DIFERENCIAL...	UN	THIPI	1	470	470.00
12908	ESCAPAMENTO...	UN	ORIGINAL	1	145	145.00
12897	FAROL DIANTEIRO...	UN	NINO	2	175	350.00
9163	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	TEC FIL	8	43	344.00
12179	FILTRO DE OLEO	UN	TEC FIL	4	40	160.00
12180	FILTRO DE OLEO DE TRANSMISSAO	UN	TEC FIL	4	95	380.00
12899	HORIMETRO...	UN	TUROTEST	1	132	132.00
8902	JOGO DE ANEIS	JOGO	METAL LEVE	1	245	245.00
7687	JUNTA DO CABEÇOTE	UN	SABO	1	130	130.00
12910	KIT DE BIELA...	KIT	METAL LEVE	1	902	902.00
12912	KIT DE MANCAL...	KIT	METAL LEVE	1	425	425.00
6817	LANTERNA TRASEIRA	UN	NINO	2	95	190.00
12909	POLIA BOMBA DE AGUA...	UN	URBA	1	192	192.00
11153	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UN	SABO	4	68	272.00
9784	RETENTOR CUBO TRAS.	UN	SABO	4	42	168.00
14682	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UN	TIMKEM	4	515	2.060.00
12898	SENSOR DE OLEO...	UN	VDO	1	47	47.00
9947	SENSOR DE TEMPERATURA	UN	VDO	1	132	132.00
11323	TENSOR AUTOMATICO DA CORREIA...	UN	GATES	1	345	345.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	ADPARTS	1	35	35.00
14677	VARÃO DE EMBREAGEM	UN	FANIA	2	125	250.00
Qtde: 33						
Soma: 10.940,00						
Lote: 1038 - PÁ CARREGADEIRA						
Código	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vr.**	**Vr. Total**
7479	ABRAÇADEIRA 5S0580- PÁ CARREGADEIRA	UN	AESAR	1	30	30.00
11133	ABRAÇADEIRA P/ ESCAPAMENTO	UN	AESAR	1	30	30.00
11122	ANEL 2P1692	UN	CG	1	1700	1.700.00
11114	ANEL 7s3206	UN	METAL LEVE	4	18	72.00
11128	ANEL 9M4849	UN	CG	1	22	22.00
7176	ANEL DE AÇO	UN	ITR	3	235	705.00
11113	ANTI CÂMARA	UN	TRW	4	210	840.00
11152	ARRUELA 7K1699	UN	CIZER	6	11	66.00
11151	ARRUELA 7K1701	UN	CIZER	6	48	288.00
11136	BICO INJ 8M1584	UN	BOSCH	4	170	680.00
11123	BORRACHA DO COLAR 2P1487	UN	CG	1	65	65.00
14728	BUCHA DE AÇO	UN	AXIOS	6	135	810.00
14731	BUCHA DE AÇO EXTERNA	UN	AXIOS	1	95	95.00
11141	CABO 4N7491	UN	FANIA	1	175	175.00
14018	CALÇO SILINDRO	UN	AESAR	4	33	132.00
11139	CHAVE GERAL 7N0718	UN	MARILIA	1	161	161.00
11138	CHAVE PARTIDA 8S7713	UN	MARILIA	1	160	160.00
14023	COROA DIFERENCIAL	UN	SPICER	1	3500	3.500.00
11120	CORREIA 7M0185	UN	GATES	2	245	490.00
5956	CRUZETA DO CARDAN	UN	NAKATA	2	150	300.00

7041	DENTE DA CONCHA	UN	METIZA	96	280	26.880.00
11143	DISCO SINCRONIZADO 3S7981	UN	EATON	17	240	4.080.00
11150	EIXO 2V1074	UN	TIHPI	6	100	600.00
11127	FILTRO 1P2299	UN	TEC FIL	1	60	60.00
11126	FILTRO 2P4004	UN	TEC FIL	1	90	90.00
11134	FILTRO 4M8047	UN	TEC FIL	1	210	210.00
11144	FILTRO 9M9740	UN	TEC FIL	1	55	55.00
11135	FILTRO DE AR 2S1285	UN	TEC FIL	1	154	154.00
14727	GRAXEIRO	UN	MERITOR	5	17	85.00
11119	GUIA DE VÁLVULA 2P1262	UN	META LEVE	8	37	296.00
11129	HELICE D4/140B 6 FUROS 7S0542	UN	MODIFER	1	590	590.00
12182	JOGO ARRUELA 2S3206	JOGO	METAL LEVE	4	10	40.00
11112	JOGO DE ANÉIS 7S9404	JOGO	METAL LEVE	4	140	560.00
11124	JUNTA 5S6045	UN	SABO	1	57	57.00
11125	JUNTA 8S1963	UN	SABO	1	85	85.00
7160	JUNTA 8S8258	UN	SABO	4	14	56.00
11118	JUNTA CABEÇOTE 8S1606	UN	SABO	1	35	35.00
11147	PASTILHA2V9135	UN	FRASLE	6	125	750.00
14729	PINO DE AÇO	UN	CIZER	1	295	295.00
14022	PINO DE AÇO EXTERNO	UN	CIZER	1	97	97.00
14021	PINO DE AÇO INTERNO	UN	CIZER	2	134	268.00
14730	PINO DE AÇO TRASEIRO	UN	CIZER	2	300	600.00
7501	PISTAO 7K4937- PÁ CARREGADEIRA	UN	MSU	6	200	1.200.00
11121	POLIA 2P6128	UN	ITR	1	345	345.00
11137	PRÉ FILTRO 4M0310	UN	TEC FIL	1	185	185.00
7134	RADIADOR	UN	RADIAL	1	1390	1.390.00
11149	REPARO 2V2193	UN	ARCA	6	85	510.00
11146	RETENTOR 5K2595	UN	SABO	2	60	120.00
12183	RETENTOR CUBO	UN	SABO	1	175	175.00
7158	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIN	UN	SABO	1	100	100.00
11142	ROLAMENTO CTP 5M2055	UN	TIMKEM	12	50	600.00
14019	ROTULA...	UN	ATEMIS	2	268	536.00
11130	SILENCIOSO 12705698	UN	ORIGINAL	1	205	205.00
11131	TUBO 7S7681	UN	ORIGINAL	1	60	60.00
11103	VARETA DE NÍVEL ÓLEO	UN	CG	1	65	65.00
11140	VELA AQUECEDORA CURTA 4N0360	UN	BOSCH	4	160	640.00
11116	VÁLVULA DE ESCAPE 5S6449	UN	BOSCH	4	40	160.00
11117	VÁLVULAS DE ADMISSÃO 5S6449	UN	META LEVE	4	42	168.00
14732	cruzeta 944862	UN	NAKATA	2	180	360.00
Qtde: 59						
Soma: 53.083,00						
QUANTIDADE TOTAL: 608						
SOMA: 330.054,86						

Caracol - MS, 02 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JALTHER LEITE IBANE FILHO
CPF 055.913.961-82
Jalther Leite Ibane Filho
CNPJ 32.692.274/0001-85

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:BE1E78F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 050, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Revogação de convocação de professores da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Revogar a convocação de professores substitutos, em caráter temporário, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, de acordo com o art. 2º, inciso IV, da Lei nº 371, de 20 de março de 2017, conforme segue:

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Delvânia Garcia da Cunha Fabrin	Sandra Ferreira de Souza	Educação Infantil	Vespertino	15h	R$ 1.578,74	18/02/2019 a 30/06/2019
Weslaine Oliveira Rodovalho	Sandra Ferreira de Souza	Educação Infantil	Vespertino	10h	R$ 1.052,49	18/02/2019 a 30/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:E8425CF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 062, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta a estrutura, denominação, competências e atribuições das funções de confiança do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
Art. 1°. Fica regulamentada a estrutura das funções de confiança do Poder Executivo Municipal consoante ao art. 10 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 19 de março de 2019, conforme Anexo I desta Lei.
Art. 2º. As funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, que terão como base de cálculo para a gratificação o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº. 058, de 19 de março de 2019.
§1º. O exercício de função de confiança do Poder Executivo Municipal, confere ao servidor ocupante do cargo efetivo o conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia ao assessoramento, correspondente às competências do órgão ou unidade administrativa, previstas em sua estrutura.
§2º. O servidor designado para função de confiança perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor da função para a qual foi designado, de acordo com o anexo I desta Lei.
§3º. Para fins desta Lei, as funções de confiança serão classificadas pelo símbolo FC, considerando a complexidade e responsabilidade do órgão ou unidade administrativa ao qual será designado para atuar.
§4º. A designação para exercer a função de confiança será realizada mediante portaria, a qual observará para composição da denominação, sua função e órgão/unidade administrativa.
§5º. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, sendo nomeado para o cargo de natureza política, poderá optar pela percepção de seu subsídio, ou a remuneração do cargo efetivo, acrescida dentre às gratificações previstas no Anexo I desta lei.
Art. 3º. Fica regulamentada as atribuições das funções de confiança do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Anexo II desta Lei.
Art. 4º. Fica limitado a 20% (vinte por cento) dos cargos efetivos, a quantidade de funções de confiança no quadro do Poder Executivo Municipal.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirão-MS, em 05 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
Tabela de Símbolos, Funções e Percentuais

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	PERCENTUAL %	REQUESITOS
Direção Superior e Gerencial: Secretário Executivo, Gerente, Diretor e Chefe.	FC-1	65	Comuns a todos os Cargos: Ocupar cargo de provimento efetivo no Município de Figueirão; formação em curso superior completo e/ou capacidade pública notória.
	FC-2	60	
	FC-3	55	
	FC-4	50	
	FC-5	45	
Direção Intermediária: Coordenador.	FC-6	40	Comuns a todos os Cargos: Ocupar cargo de provimento efetivo no Município de Figueirão; formação em nível médio completo e/ou capacidade pública notória.
	FC-7	35	
	FC-8	30	
	FC-9	20	
Assistência e Assessoramento: Assessor.	FC-10	15	Comuns a todos os Cargos: Ocupar cargo de provimento efetivo no Município de Figueirão; capacidade pública notória.
	FC-11	10	
	FC-12	5	

ANEXO II
Tabela de Atribuições das Funções de Direção, Chefia e Assessoramento

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Secretário Executivo	Planejar, coordenar e executar as atividades de competência do órgão ao qual foi designado, definindo prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua atuação.
Gerente	Planejar, coordenar e executar as atividades de competência da gerência ao qual foi designado, definindo prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua atuação.
Diretor	Dirigir as ações do departamento sob o seu comando, orientando, controlando e avaliando os resultados, inerentes aos planos e diretrizes formulados.
Chefe	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades da unidade sob sua responsabilidade, organizando e orientando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento das atividades de acordo com os projetos, programas objetivos e metas estabelecidas.
Coordenador	Coordenar e supervisionando as atividades na unidade administrativa sobre sua responsabilidade, visando assegurar a produtividade do quadro funcional, baixo desperdício e viabilidade econômica, bem como a formulação, o incremento, o controle e a avaliação das ações e serviços realizados.
Assessor	Desenvolver ações ligadas à organização interna, ao gerenciamento e ao funcionamento dos órgãos e unidades da unidade administrativa, sob sua responsabilidade, para constante aperfeiçoamento.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:607E707B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
LEI ORDINÁRIA Nº 1.316/2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.316/2019 05 de ABRIL DE 2019

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Pedro Gomes – MS, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.143.971,02".

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1° Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Pedro Gomes, crédito adicional suplementar, nos termos da alínea "c", do § 1º do Art. 6º da Lei 1.315/2018 (Lei Orçamentária Anual 2019) no valor de R$ 1.143.971,02 (um milhão cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado, nas seguintes fontes:

valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) pela fonte de recurso 1.14.009 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (PAB Variável) – UNIÃO;

valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pela fonte de recursos 1.14.012 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Vigilância em Saúde) – UNIÃO;

valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pela fonte de recursos 1.14.013 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Vigilância Sanitária) – UNIÃO;

valor de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais), pela fonte de recursos 1.14.014 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Assistência Farmacêutica) – UNIÃO;

valor de R$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), pela fonte de recursos 1.14.057 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Bloco de Investimentos) – UNIÃO;

valor de R$ 22.700,00 vinte e dois mil e setecentos reais), pela fonte de recursos 1.25.000 – Transferências de Convênios - Estado/Saúde;

valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pela fonte de recursos 1.31.009 – Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde (PAB Variável;

valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pela fonte de recursos 1.31.010 – Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar);

valor de R$ 2.665,24 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), pela fonte de recursos 1.18.000 – Transferência do FUNDEB;

valor de R$ 159.305,78 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinco rais e setenta e oito centavos), pela fonte de recursos 1.81.000 – Transferência do Estado – FIS – Fundo de Investimento Social;

Art. 3° Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	**Crédito Suplementar**	
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10.301.0030.2074.0000 – Operacionalização do PAB Variável		
Fonte de Recursos: 1.14.009 – Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS UNIÃO (PAB Variável)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	265.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**265.000,00**

10.305.0030.2081.0000 – Operacionalização da Vigilância em Saúde		
Fonte de Recursos: 1.14.012 – Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS UNIÃO (Vigilância em Saúde)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	10.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**10.500,00**

10.304.0030.2082.0000 – Operacionalização da Vigilância Sanitária		
Fonte de Recursos: 1.14.013 – Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS UNIÃO (Vigilância Sanitária)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	14.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**14.500,00**

10.303.0030.2083.0000 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica		
Fonte de Recursos: 1.14.014 – Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS UNIÃO (Assistência Farmacêutica)		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	17.800,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**17.800,00**
10.301.0031.1008.0000 – Aquisisão de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ UBS		

Fonte de Recursos: 1.14.057 – Transfer. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS UNIÃO (Bloco de Investimento)		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	454.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**454.000,00**

10.302.0031.1009.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Hospitalares		
Fonte de Recursos: 1.25.000 – Transferências de Convênios - Estado/Saúde		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	22.700,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**22.700,00**

10.301.0030.2078.0000 – Operacionalização dos Recursos do FIS Saúde (Lei 4.170/2012)		
Fonte de Recursos: 1.31.009 – Transferências de Convênios - Estado/Saúde		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	37.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**37.500,00**

10.302.0030.2079.0000 – Operacionalização da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
Fonte de Recursos: 1.31.009 – Transferências de Convênios - Estado/Saúde		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**160.000,00**

02.07.02 – FUNDO MUN. DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12.361.0020.2069.000 – Gestão do Fundeb – 60%		
Fonte de Recursos: 1.18.000 – Transferência do FUNDEB		
3.1.90.11.00 – Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% Fundeb)	R$	2.665,24
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**2.665,24**

02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.0009.2036.0000 – Distribuição de Agasalhos e Cobertores.		
Fonte de Recursos: 1.81.000 – Transf. do Estado – FIS – Fundo de Investimento Social;		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços Para Dist. Gratuita	R$	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**20.000,00**
02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.0009.2039.0000 – Atend. Emerg. à Pessoas Carentes Vítimas de Sit. de Calamid. Pública.		
Fonte de Recursos: 1.81.000 – Transf. do Estado – FIS – Fundo de Investimento Social;		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços Para Dist. Gratuita	R$	39.305,78
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**39.305,78**
02.09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.0009.2039.0000 – Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Investimento Social.		
Fonte de Recursos: 1.81.000 – Transf. do Estado – FIS – Fundo de Investimento Social;		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços Para Dist. Gratuita	R$	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R$	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**100.000,00**
TOTAL FISCAL	**R$**	**2.665,24**
TOTAL SEGURIDADE	**R$**	**1.141.305,78**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.143.971,02**

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:B8387020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40
Avenida João Selvírio de Souza
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 826	**GL - Global**	**Data: 22/03/2019**

Credor: 4002792 ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA
Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo
Desdobramento: 99

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
36	2	un	Almofada para carimbo com tinta nº 3, cores: preta, azul ou vermelha.	1,94	3,88
45	1	un	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA Nº 3, CORES: PRETA, AZUL OU VERMELHA..	1,94	1,94
85	2	Pac	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores variáveis.	3,30	6,60
96	1	Cx.	Bobina Calculadora, 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	34,40	34,40
143	3	Pac	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	62,30	186,90
199	2	Cx.	Caneta marca texto- material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster,base d'água .Cor pink com certificado do INMETRO .Caixa com 12 unidades	11,40	22,80
210	3	Cx.	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/polietileno , cor fluorescente , não recarregável, características adicionais traço de 4 mm, filtro poliéster, base d'água.Cor Amarelo Com certificado do INMETRO.Caixa com 12 unidades	11,40	34,20
218	2	Cx.	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/polietileno , cor fluorescente , não recarregável, características adicionais traço de 4 mm, filtro poliéster, base d'água.Cor Azul.Com certificado do INMETRO.Caixa com 12 unidades	11,40	22,80
227	3	Cx.	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/polietileno , cor fluorescente , não recarregável, características adicionais traço de 4 mm, filtro poliéster, base d'água.Cor verde.Com certificado do INMETRO.Caixa com 12 unidades	11,40	34,20
234	1	Pac	Cartolina 50x66, 140g cores variadas.Pct com 50 unidades	18,20	18,20
255	2	Cx.	Clipe Niquelado Número 1, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades	1,07	2,14
260	3	Cx.	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	1,07	3,21
268	3	Cx.	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades	1,07	3,21
274	3	Cx.	Clipe niquelado número 6 Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades	1,07	3,21

280	3	Cx.	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 180 unidades	1,08	3,24
288	3	Cx.	Clipe niquelado número3/0 Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	1,07	3,21
306	1	Cx.	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de dificil remoção para evitar desperdicio do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	10,75	10,75
333	2	UND	Corretivo em liquido a base de água, atóxico, secagem rápida, ótima cobertura, embalagem com 18 ml.	10,00	20,00
347	2	Cx.	Envelope A4, Saco Ouro Kraft 80 gr 229 x324 mm.Cixa com 100 unidades	15,00	30,00
360	5	Cx.	Envelope Grande- Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de : Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm.Caixa com 100 unidades.	17,85	89,25
367	5	Cx.	Envelope Médio-Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de : Largura 24,0 cm e Comprimento 34,0 cm.Caixa com 100 unidades.	15,90	79,50
375	4	Cx.	Envelope Pequeno- Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de : Largura19,5 cm e Comprimento 28 cm.Caixa com 100 unidades.	12,00	48,00
407	1	Cx.	Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	7,90	7,90
420	1	Pac	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo durex.Pacote com 10 unidades.	22,10	22,10
440	1	Pac	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies e materiais, de fácil remoção.Pacote com 6 unidades.	12,60	12,60
447	1	Pac	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do INMETRO..Pacote com 6 unidades.	16,90	16,90
550	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem danos,totalmente anatõmico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
659	1	un	Grampeador profissional 100 folhas: produzido em aço com base de apoio em plástico anatômico pintura eletrostática de alta resistência.	28,70	28,70
736	1	un	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	7,70	7,70
744	1	UND	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante. Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, aproximadamente 200 folhas	14,25	14,25
788	1	un	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, cor vermelho, caixa c/ 12 unid	14,45	14,45
796	1	Cx.	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, cor azul, caixa c/ 12 unid.	14,45	14,45
838	1	un	Papel contact transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts.	37,10	37,10
845	1	Pac	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 unidades.	5,39	5,39
874	1	Pac	Papel vergê amarelo, formato A4 (210x297), gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	11,05	11,05
880	1	Pac	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	11,05	11,05
911	1	un	Pasta de papelão, com aba elástica, tamanho ofício, cores variadas.	9,50	9,50
947	1	Cx.	Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm, caixa com 100 unidades.	1,75	1,75
953	1	un	Perfurador 2 Furos: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	21,55	21,55
961	1	un	Perfurador com capacidade de perfuração: 60 folhas, distância entre furos: 80mm, distância de margem: 8mm, peso: 1,9kg, base cabo: Ferro fundido, dimensões: 115 x 165 x 180mm, abertura: 10mm, base: Plástico reciclável. pinos: Aço trefilado, temperadoe zincado, separadores: Transparentes, cor: cinza claro. Modelo CA 101	51,70	51,70
1011	1	un	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê	6,75	6,75
1197	1	un	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 18cm x 10 cm, base antiderrapante.	10,80	10,80
Valor do Empenho:					**976,15**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1C065815

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:4B77D715

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO V

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:49009D0A

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**66.962,77**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	66.962,77	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	69.913,77	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	2.951,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-66.962,77**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADOFEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	(44,26)	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.956,71	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:F6A7BAD1



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO I

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.085,07	78.509,98	85.986,38	89.007,40	81.763,98	81.102,06	90.760,01	85.990,94	80.196,37	80.171,62	80.171,62	99.330,66	1.014.076,09	0,00
Pessoal Ativo	81.085,07	78.509,98	85.986,38	89.007,40	81.763,98	81.102,06	90.760,01	85.990,94	80.196,37	80.171,62	80.171,62	99.330,66	1.014.076,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.198,07	65.519,38	71.260,46	74.818,06	67.550,63	66.881,01	77.501,11	72.732,04	66.912,72	66.912,72	66.912,72	82.036,85	847.235,77	0,00
Obrigações Patronais	12.887,00	12.990,60	14.725,92	14.189,34	14.213,35	14.221,05	13.258,90	13.258,90	13.283,65	13.258,90	13.258,90	17.293,81	166.840,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	81.085,07	78.509,98	85.986,38	89.007,40	81.763,98	81.102,06	90.760,01	85.990,94	80.196,37	80.171,62	80.171,62	99.330,66	1.014.076,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.084.612,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	30.084.612,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.014.076,09	3,37
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.805.076,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.714.822,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.624.569,10	5,40

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:7B0A4839